



Proc.	26.06.007/20.22
Folha	01
Assinatura	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 26 de junho de 2022, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 2606.001/2022**. Com este fim e para constar, eu, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Trizidela do Vale/MA, 26 de junho de 2022

THAISE CRISTINA MELO COSTA
Tesoureira da Câmara
Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc.	26.06.007/20.22
Folha	02
Assinatura	

Trizidela do Vale - MA, 26 de junho de 2022

Ilmo. Senhor
RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
Presidente da Câmara de Trizidela do Vale - MA
Nesta,

Senhor Presidente,

Venho por meio deste solicitar, que Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com as informações em anexo:

Atenciosamente,

THAISE CRISTINA MELO COSTA
Tesoureira da Câmara
Protocolo



Proc. 26.06.007/20.22
Folha 03
Data 07/04/2022

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

ANEXO

Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	Ar-Condicionado Split Piso Teto - Ciclo: Frio Tecnologia: Convencional Gás Refrigerante: R-410A Área do Ambiente Até (m²): 72 Voltagem (v): 380 Fase: Trifásico Classificação Energética inmetro: A Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 60.000 Capacidade de Refrigeração(kWh/h): 17,58 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (w): 5424 Vazão de Ar (m³/min): 50,41 Funções: Timer, Sleep, Swing, Fan, Eco, Turbo e Display Modos: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar e Automático Conexão da Tubulação Líquida (mm/): 9,53 (3/8) Conexão da Tubulação Gás (mm/): 19,05 (3/4) até 10m - 22,23 (7/8) até 15m - 25,40 (1) até 20m - 28,58 (1.1/8) até 30m Comprimento Máximo da Tubulação (m): 30 Desnível Máximo (m): 15 Serpentina da Condensadora: Cobre Unidade Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 1645x675x235 Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 869x1162x325.	01	Unidade

Trizidela do Vale - MA, em 07 de ABRIL de 2022

Thaise Cristina Melo Costa

THAISE CRISTINA MELO COSTA

Tesoureira da Câmara

Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc.	26.06.007/20.22
Folha	04
Assinatura	

DESPACHO

Ao Senhor
FRANCISCO ANDREL PACHECO DIAS
Presidente da CPL // Chefe do Setor de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação de itens para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento para Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, conforme relação em anexo.

Trizidela do Vale - MA - MA, 26 de abril de 2022

RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
Presidente da Câmara de Trizidela do Vale - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc. 26.66.007/20.22
Folha 05
Rubrica

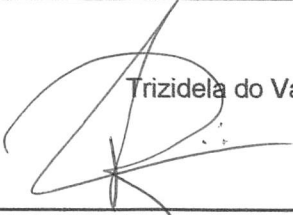
ANEXO

Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	Ar-Condicionado Split Piso Teto - Ciclo: Frio Tecnologia: Convencional Gás Refrigerante: R-410A Área do Ambiente Até (m²): 72 Voltagem (v): 380 Fase: Trifásico Classificação Energética inmetro: A Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 60.000 Capacidade de Refrigeração(kWh/h): 17,58 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (w): 5424 Vazão de Ar (m³/min): 50,41 Funções: Timer, Sleep, Swing, Fan, Eco, Turbo e Display Modos: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar e Automático Conexão da Tubulação Líquida (mm/): 9,53 (3/8) Conexão da Tubulação Gás (mm/): 19,05 (3/4) até 10m - 22,23 (7/8) até 15m - 25,40 (1) até 20m - 28,58 (1.1/8) até 30m Comprimento Máximo da Tubulação (m): 30 Desnível Máximo (m): 15 Serpentina da Condensadora: Cobre Unidade Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 1645x675x235 Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 869x1162x325.	01	Unidade

Trizidela do Vale - MA - MA, 26 de junho de 2022


RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
Presidente da Câmara de Trizidela do Vale - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc.	26.06.007/20.22
Folha	06
Assinatura	

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário e total) referente a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento deste, no Setor de Compras desta Câmara Municipal, localizado na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1672, Aeroporto, Trizidela do Vale, Maranhão, Brasil, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **"PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO"**. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Ar-Condicionado Split Piso Teto - Ciclo: Frio Tecnologia: Convencional Gás Refrigerante: R-410A Área do Ambiente Até (m²): 72 Voltagem (v): 380 Fase: Trifásico Classificação Energética inmetro: A Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 60.000 Capacidade de Refrigeração(kWh/h): 17,58 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (w): 5424 Vazão de Ar (m³/min): 50,41 Funções: Timer, Sleep, Swing, Fan, Eco, Turbo e Display Modos: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar e Automático Conexão da Tubulação Líquida (mm/): 9,53 (3/8) Conexão da Tubulação Gás (mm/): 19,05 (3/4) até 10m - 22,23 (7/8) até 15m - 25,40 (1) até 20m - 28,58 (1.1/8) até 30m Comprimento Máximo da Tubulação (m): 30 Desnível Máximo (m): 15 Serpentina da Condensadora: Cobre Unidade Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 1645x675x235 Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 869x1162x325.	01

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo o **MODELO DA PESQUISA DE PREÇOS** a ser encaminhada ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços.

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc.	26.06.007.23.22
Folha	07
Assinatura	

Trizidela do Vale (MA) 26/06/2022.

FRANCISCO ANDREL PACHECO DIAS
Presidente da CPL // Chefe do Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc. 26.06.007.120.22
Folha 08
Assinatura: [assinatura]

ANEXO
MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS

AO
SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1672, Aeroporto, Trizidela do Vale, Maranhão.

Referente à solicitação de pesquisa de preços

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa pesquisa de preços a Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, conforme as especificações constantes da solicitação de pesquisa de preços.

RESPONSÁVEL: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

PLANILHA DE PREÇOS DA PESQUISA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Ar-Condicionado Split Piso Teto - Ciclo: Frio Tecnologia: Convencional Gás Refrigerante: R-410A Área do Ambiente Até (m²): 72 Voltagem (v): 380 Fase: Trifásico Classificação Energética inmetro: A Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 60.000 Capacidade de Refrigeração(kWh/h): 17,58 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (w): 5424 Vazão de Ar (m³/min): 50,41 Funções: Timer, Sleep, Swing, Fan, Eco, Turbo e Display Modos: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar e Automático Conexão da Tubulação Líquida (mm/): 9,53 (3/8) Conexão da Tubulação Gás (mm/): 19,05 (3/4) até 10m - 22,23 (7/8) até 15m - 25,40 (1) até 20m - 28,58 (1.1/8) até 30m Comprimento Máximo da Tubulação (m): 30 Desnível Máximo (m): 15 Serpentina da Condensadora: Cobre Unidade Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 1645x675x235 Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 869x1162x325.	01

Valor total por extenso:

Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

O prazo de validade desta pesquisa é de **60 (sessenta), dias** corridos, contados da data de assinatura.

xxxxxxxxxx – MA, em xxxxxxxxxxxxx de de xxxxxxxxxxxx.

(Nome e assinatura do responsável)

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA



Especialista em soluções

Proc. 26.06.007/2022
Folha 09
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: M L XIMENES CONSULTORIA LTDA			
NOME FANTASIA: MX.COM			
CNPJ: 23.960,141/0001-51		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125756933	
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO 1050 CENTRO	CEP: 65.725-000	MUNICÍPIO: PEDREIRAS	UF: MA
TELEFONE: 99981159243		EMAIL: MX.COMOFICIAL@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO: MARCILIO LIRA XIMENES			
RG: 50300696-3	EMISSOR: SSP/MA	CPF: 813.006.623-87	
ENDEREÇO: CONDOM MEARIM PARK CASA 06 GOIBAL	CEP: 65725-000	MUNICÍPIO: PEDREIRAS-MA	
TELEFONES: 99981159243		EMAIL: MARCILIOXIMENES@GMAIL.COM	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO: CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: 0767	C/C: 2952-7 OP 003	

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs **Só Frio**, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA.

PLANILHA DE PREÇOS DA PESQUISA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	V.UNIT	TOTAL
1	Ar-Condicionado Split Piso Teto - Ciclo: Frio Tecnologia: Convencional Gás Refrigerante: R-410A Área do Ambiente Até (m²): 72 Voltagem (v): 380 Fase: Trifásico Classificação Energética inmetro: A	01	Unidade	Elgin	12.900,00	12.900,00

99 3642-5844 | 9824-63171 | 98467-9657
Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA
✉ mx.comoficial@gmail.com
📞 @mx.com1 📱 mx.com
marcilioximenes.com

Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 60.000 Capacidade de Refrigeração(kWh/h): 17,58 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (w): 5424 Vazão de Ar (m³/min): 50,41 Funções: Timer, Sleep, Swing, Fan, Eco, Turbo e Display Modos: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar e Automático Conexão da Tubulação Líquida (mm/): 9,53 (3/8) Conexão da Tubulação Gás (mm/): 19,05 (3/4) até 10m - 22,23 (7/8) até 15m - 25,40 (1) até 20m - 28,58 (1.1/8) até 30m Comprimento Máximo da Tubulação (m): 30 Desnível Máximo (m): 15 Serpentina da Condensadora: Cobre Unidade Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 1645x675x235 Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 869x1162x325.					
Valor Global R\$					12.900,00

Valor total: \$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

99 3642-5844 | ☎ 9824-63171 | 98467-9657
Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA
✉ mx.comoficial@gmail.com
📱 @mx.com1 📺 mx.com
marcilioximenes.com



Especialista em soluções

Proc.	26.66.007/2022
Folha	17
Assinatura	

O prazo de validade desta pesquisa é de **60 (sessenta), dias** corridos, contados da data de assinatura.

PEDREIRAS-MA, 27 DE JUNHO DE 2022

Marcilio Lira Ximenes

CPF: 813.006.623-87

Diretor

M L XIMENES CONSULTORIA

23.960.141/0001-51

99 3642-5844 | ☎ 9824-63171 | 98467-9657
Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA
✉ mx.comoficial@gmail.com
📱 @mx.com1 🌐 mx.com
marcilioximenes.com

AC REFRIGERAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65727-000

Proc.	26.06.2022.22
Folha	12
Assinatura	

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Ar - Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA.

PLANILHA DE PREÇOS DA PESQUISA:

ITE M	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UNIDADE	V.UNIT	TOTAL
1	Ar-Condicionado Split Piso Teto - Ciclo: Frio Tecnologia: Convencional Gás Refrigerante: R-410A Área do Ambiente Até (m ²): 72 Voltagem (v): 380 Fase: Trifásico Classificação Energética inmetro: A Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 60.000 Capacidade de Refrigeração(kWh/h) : 17,58 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (w): 5424 Vazão de Ar (m ³ /min): 50,41 Funções: Timer, Sleep, Swing, Fan, Eco, Turbo e Display Modos: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar e Automático Conexão da Tubulação Líquida (mm/): 9,53 (3/8) Conexão da Tubulação Gás (mm/): 19,05 (3/4)	01	SPRINGE R	Unidade	13.300,0 0	\$ 13.300,00

CNPJ: 34.478.754/0001-73

TV BOA VISTA N°520 - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA
CONTATO (991) 981968564 - acrefrigeracao123@gmail.com

AC REFRIGERAÇÃO

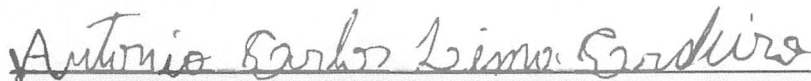
Proc.	26.06.007/2022
Folha	13
Assinatura	

até 10m - 22,23 (7/8)					
até 15m - 25,40 (1)					
até 20m - 28,58					
(1.1/8) até 30m					
Comprimento					
Máximo da Tubulação					
(m): 30 Desnível					
Máximo (m): 15					
Serpentina da					
Condensadora: Cobre					
Unidade Interna					
Evaporadora (Sem					
Embalagem) (LxAxP					
mm): 1645x675x235					
Unidade Externa					
Condensadora (Sem					
Embalagem) (LxAxP					
mm): 869x1162x325.					
	Valor Global R\$				13.300,00

PROPOSTA COM VALOR DE: R\$ 13.300,00 (treze mil trezentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: () 30 DIAS (X) 60 DIAS

Trizidela do Vale - MA, 28 de junho de 2022.


ANTONIO CARLOS LIMA CORDEIRO
CPF: 040.729.553-45

KESSY CLIMATIZAÇÃO

Proc.	26.06.007/2022
Folha	74
Assinatura	

COTAÇÃO DE PREÇOS

Pedreiras - MA, 30 de JUNHO de 2022.

REFERENTE: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Prezado senhor, conforme solicitação, a empresa ANTONIO SOARES DA SILVA FILHO apresenta sua cotação de preços, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de ar condicionado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	V.UNIT	TOTAL
1	Ar-Condicionado Split Piso Teto - Ciclo: Frio Tecnologia: Convencional Gás Refrigerante: R-410A Área do Ambiente Até (m ²): 72 Voltagem (v): 380 Fase: Trifásico Classificação Energética inmetro: A Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 60.000 Capacidade de Refrigeração(kWh/h): 17,58 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (w): 5424 Vazão de Ar (m ³ /min): 50,41 Funções: Timer, Sleep, Swing, Fan, Eco, Turbo e Display Modos: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar e Automático Conexão da Tubulação Líquida (mm/): 9,53 (3/8) Conexão da Tubulação Gás (mm/): 19,05 (3/4) até 10m - 22,23 (7/8) até 15m - 25,40 (1) até 20m - 28,58 (1.1/8) até 30m Comprimento Máximo da Tubulação (m): 30 Desnível Máximo (m):	01	Unidade	TCL	13.500,00	\$ 13.500,00

CNPJ:33.232.668/0001-13

R JOAO CASTELO Nº 125 PEDREIRAS - MA
CONTATO (99) 98164-9919

KESSY CLIMATIZAÇÃO

15	Serpentina da Condensadora: Cobre Unidade Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 1645x675x235 Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 869x1162x325.					
Valor Global R\$						13.500,00

Proc.	26 06 007 / 20 22
Folha	15
Assinatura	

VALIDADE DA PROPOSTA	60 DIAS
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 13.500,00

Pedreiras - MA, 30 de JUNHO de 2022.

Antonio Soares da Silva Filho

ANTONIO SOARES DA SILVA FILHO

CPF: 603.969.103-43

CNPJ 33.232.668/0001-13

CNPJ:33.232.668/0001-13

R JOAO CASTELO Nº 125 PEDREIRAS - MA
CONTATO (99) 98164-9919



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Doc. 2666001 2022
Folha 76

APURAÇÃO DE PREÇO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇOS DE FORNECEDORES DE MERCADO.

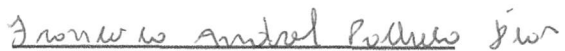
										COTAÇÃO DE MENOR VALOR	
				COTAÇÃO 01		COTAÇÃO 02		COTAÇÃO 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Ar-Condicionado Split Piso Teto - Ciclo: Frio Tecnologia: Convencional Gás Refrigerante: R-410A Área do Ambiente Até (m²): 72 Voltagem (v): 380 Fase: Trifásico Classificação Energética inmetro: A Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 60.000 Capacidade de Refrigeração(kWh/h): 17,58 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (w): 5424 Vazão de Ar (m³/min): 50,41 Funções: Timer, Sleep, Swing, Fan, Eco, Turbo e Display Modos: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar e Automático Conexão da Tubulação Líquida (mm/): 9,53 (3/8) Conexão da Tubulação Gás (mm/): 19,05 (3/4) até 10m - 22,23 (7/8) até 15m - 25,40 (1) até 20m - 28,58 (1.1/8) até 30m Comprimento Máximo da Tubulação (m): 30 Desnível Máximo (m): 15 Serpentina da Condensadora: Cobre Unidade Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 1645x675x235 Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 869x1162x325.	UND	1	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 13.300,00	R\$ 13.300,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00
					R\$ 12.900,00		R\$ 13.300,00		R\$ 13.500,00		R\$ 12.900,00

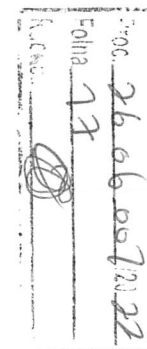


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Cotação de Menor Valor Utilizada **R\$ 12.900,00** (Doze Mil e Novecentos Reais).

Trizidela do Vale/MA, 30 de junho de 2022.


FRANCISCO ANDREL PACHECO DIAS
Presidente da CPL // Chefe do Setor de Compras





Proc.	26.06.007/2022
Folha	28
Assinatura	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Ao Ilustríssimo Senhor
RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
Presidente da Câmara de Trizidela do Vale - MA

Nesta.

DESPACHO

Em resposta à solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale, estamos encaminhando em anexo, as pesquisas de preços realizada com o objetivo de Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Trizidela do Vale (MA), em 30 de junho de 2022

FRANCISCO ANDREL PACHECO DIAS
Presidente da CPL // Chefe do Setor de Compras



Proc.	26.06.00722.22
Folha	79
Recibo	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Trizidela do Vale - MA, 01 de julho de 2022.

Ao
Departamento de Contabilidade
NESTA

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentária suficiente para Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, no valor de R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais).

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
Presidente da Câmara de Trizidela do Vale - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.612.392/0001-76

Proc.	26.06.007/2022
Folha	20
Assinatura	

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº451/2021 de 09 de Dezembro de 2021, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Ar-Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 Construção, Reforma, Ampliação e Equip. da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamento e Materiais Permanentes

Saldo da Dotação: R\$ 12.900,00

Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Valor da Despesa: R\$ 12.900,00

Orçamento da Câmara Municipal de Trizidela do Vale: R\$ 3.251.244,00

Impacto Orçamentário: 0,39%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Trizidela do Vale Corresponde a 0,39%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

**SETOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -
MA, EM 01 DE JULHO DE 2022.**

Atenciosamente,

WALERIA FRANCA DE SANTANA

Contadora

CRC: MA – 015369/O-8



Proc.	26.06.007/2022
Folha	27
Recibo	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.612.392/0001-76

Ao Senhor

RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale

Conforme solicitação do Presidente da Câmara Municipal, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa a contratação de empresa para aquisição de Ar- Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 Construção, Reforma, Ampliação e Equip. da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamento e Materiais Permanentes

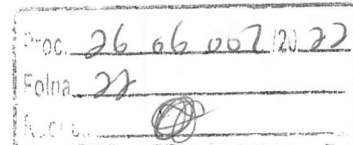
Setor Contábil da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, em 01 de Julho de 2022.

Atenciosamente,

WALERIA FRANCA DE SANTANA

Contadora

CRC: MA – 015369/O-8



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 Construção, Reforma, Ampliação e Equip. da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamento e Materiais Permanentes

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais).

Trizidela do Vale - MA, 01 de julho de 2022

RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
Presidente da Câmara municipal de Trizidela do Vale - MA



Proc.	26.06.067.2022
Folha	23
Recibo	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

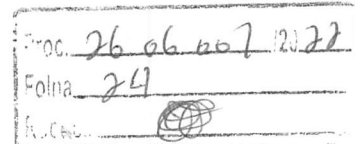
Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Trizidela do Vale - MA, 01 de julho de 2022

RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
Presidente da Câmara de Trizidela do Vale - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Se faz necessária a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, tendo em vista a necessidade do item incluso na tabela deste referido termo, para suprir as necessidades desta casa e também para dar auxílio aos serviços prestados por esse poder Legislativo e servir para o conforto do Cidadão que comparece nas Sessões Legislativas no Plenário da Câmara Municipal, uma vez que os itens dessa demanda e de suma importância para um bom andamento dos trabalhos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal vigente.

3.2 O procedimento obedecerá às disposições do Art. ° 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 Regime de Execução empreitada do Tipo Menor Preço por Item.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

5.1 O presente Termo de Referência propõe reunir todas as informações necessárias e suficientes para a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento do item acima citado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Ar-Condicionado Split Piso Teto - Ciclo: Frio Tecnologia: Convencional Gás Refrigerante: R-410A Área do Ambiente Até (m²): 72 Voltagem (v): 380 Fase: Trifásico Classificação Energética inmetro: A Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 60.000 Capacidade de Refrigeração(kWh/h): 17,58 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (w): 5424 Vazão de Ar (m³/min): 50,41 Funções: Timer, Sleep, Swing, Fan, Eco, Turbo e Display Modos: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar e Automático Conexão da Tubulação Líquida (mm/): 9,53 (3/8) Conexão da Tubulação Gás (mm/): 19,05 (3/4) até 10m - 22,23 (7/8) até 15m - 25,40 (1) até 20m - 28,58 (1.1/8) até 30m Comprimento Máximo da Tubulação (m): 30 Desnível Máximo (m): 15 Serpentina da Condensadora: Cobre Unidade Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 1645x675x235 Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 869x1162x325.	UND	1	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00
				Vlr. Total R\$....	R\$ 12.900,00

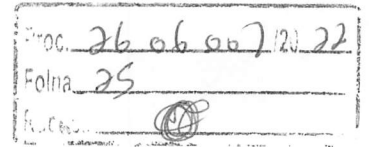
6. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO

6.1 O prazo máximo para fornecimento será de 5 (cinco) meses corridos, contados da assinatura do contrato.

6.2 O prazo de vigência do presente instrumento é até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da sua assinatura,

7. DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

7.1 O Contrato pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, caso couber a legislação em epígrafe em relação ao objeto deste termo.

7.2 No interesse do órgão Contratante, poderá haver a alteração do contrato, especificamente em relação ao aumento ou supressão do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor máximo estimado para todo o contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DO VALOR:

9.1 O valor Global dos itens está estimado em R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, determinado pelo gestor do Contrato, em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.2 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

10.3 A Câmara Municipal de Trizidela do Vale reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os materiais fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA:

- a) Executar o objeto contratual de conformidade com as necessidades requeridas pela Câmara.
- b) Entregar, observadas as respectivas quantidades e preços em até 30 (trinta) dias úteis após a solicitação desta Câmara.
- c) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Câmara Municipal.
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- e) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a Terceiros.
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- g) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou cooperados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE, por intermédio da Câmara Municipal;
- i) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes dos produtos.



Proc.	26.06.007.20.11
Folha	26
Assinatura	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

- j) Quando ocorrer divergência entre a especificação do termo de Referência, estabelecida no Item 01 (Termo de Referência) e da nota de empenho, prevalecerá a especificação constante no Item 01 (Termo de Referência).
- k) Lançar na nota fiscal as especificações dos itens de modo idêntico àquelas constantes do objeto;
- l) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.
- m) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução objeto do presente contrato.
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
- d) Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- g) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- h) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Câmara Municipal especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. O fornecimento será acompanhado e fiscalizada por servidor, na condição de representantes da CONTRATANTE, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do serviço, para fins de pagamento.

13.2. No curso da execução do contrato objeto desta contratação, caberá à CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

13.3. A CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA as falhas porventura verificadas na execução do contrato, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.4. A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas na Lei de Licitação e demais cominações legais inclusive advertência.

b) A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a CONTRATADA, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduados de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:



Proc.	26.06.007/2022
Folha	27
Assinatura	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

- ☐ 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa adjudicatária em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- ☐ 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso sobre o valor da parte dos produtos não entregues;
- c) O valor da multa será descontado quando dos próximos pagamentos devidos pela Câmara Municipal, em razão da execução do contrato, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- d) Antes da aplicação de qualquer penalidade, será garantido à CONTRATADA a ampla defesa e o contraditório.

15. DA RESCISÃO

15.1 O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

15.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

15.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993;

15.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E Indenizações e multas.

Trizidela do Vale/MA, 04 de julho 2022.

FRANCISCO ANDREL PACHECO DIAS
Presidente da CPL // Chefe do Setor de Compras
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc.	26.06.0072222
Folha	28
Assinatura	

“AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do Procedimento de Contratação Direta.

Trizidela do Vale - MA, 04 de julho de 2022.

RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
Presidente da Câmara de Trizidela do Vale - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc.	26.06.00722.22
Folha	29
Assinatura	

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, por meio de Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo nº 2606001/2022, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA.

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 Construção, Reforma, Ampliação e Equip. da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamento e Materiais Permanentes

02. Valor Total Estimado: R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais).

03. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Trizidela do Vale - MA, 04 de julho de 2022.

RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
Presidente da Câmara de Trizidela do Vale - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc.	26.66.007/2022
Folha	30
Assinatura	

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, AUTUO o Processo Administrativo 2606001//2022, contendo o memorando, datado de 26 de junho de 2022, que deu origem ao presente processo nas condições abaixo:

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 2606001/2022.
- Dispensa de Licitação, nos termos Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- Requisitante: Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- **Descrição:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

- O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas por prestadores de serviço do ramo, objetivando a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, no valor estimado de R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas para atender ao objeto desta licitação serão classificadas na seguinte ação:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 Construção, Reforma, Ampliação e Equip. da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamento e Materiais Permanentes

Trizidela do Vale - MA, 05 de julho de 2022.

FRANCISCO ANDREL PACHECO DIAS
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc.	26.66.007/2022
Folha	37
Ass. Com.	

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À EMPRESA.

M L XIMENES CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 23.960, 141/0001-51

ENDEREÇO: AVENIDA RIO CEP: 65. 725-000, BRANCO 1050 CENTRO

CIDADE: PEDREIRAS UF:MA

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

Por meio desta,

Solicitamos que envie documentação a esta Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, para Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA.

O valor estimado é de **R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais)**, conforme cotação de preços fornecida.

O prazo para fornecimento dos itens será de 30 (**trinta**) dias, a contar da ordem de fornecimento, o contrato terá validade até o dia 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada, os documentos exigidos no item 01 do **Anexo I**.

Ao ensejo, envio protestos de estima, consideração e apreço.

Trizidela do Vale/MA, em 05 de julho de 2022.

FRANCISCO ANDREL PACHECO DIAS
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc.	26.06.007/2022
Folha	32
Assinatura	

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022

ANEXO I FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

O Proponente deverá apresentar toda a documentação de Habilitação.

01. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

“documentação” deverá conter os seguintes documentos:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1.1 Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

1.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registradas na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;

1.1.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do Contrato Social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1.2.1 Comprovante de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF**;

1.2.3 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, relativa ao domicílio ou sede do Licitante através de:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**.

1.2.4 Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais.

b) Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado;

1.2.5 Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

a) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

b) Certidão Negativa da Dívida Ativa,

c) Alvará de Localização e Funcionamento. (apresentação facultativa)

1.2.6 Prova de Regularidade Relativa à **Seguridade Social** e ao **Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, comprovada mediante a apresentação de:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc.	26 06 007 20 22
Folha	33
Assinatura	

a) Certificado de Regularidade de Situação perante o **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

1.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante à apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

b) **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da Licitante, com data não anterior a **60 (sessenta) dias** contados da data prevista para entrega das propostas.

1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) **Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem **menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze) anos**, de conformidade com o disposto no Artigo 27, Inciso V, da Lei Nº 8.666/93, conforme modelo constante do **Anexo III**.

b) O Prazo para execução do contrato será contado a partir da Emissão da Ordem de fornecimento emitida pela CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE “M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ- 23.960.181/0001-51”.

Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual da empresa individual de responsabilidade limitada, **MARCILIO LIRA XIMENES**, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras- MA, nascido em 03/07/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000050300696-3,- expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 813.006.623-87, residente e domiciliada na Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Frederico Bulhao,06,- Condomínio Mearim Parck- Goiabal- CEP- 65725-000, por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI sob o nome Empresarial “**M L XIMENES CONSULTORIA EILERI**”, com contrato de transformação em Eireli, sob o nº 21600158842, por despacho de 28/08/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro- CEP- 65725-000, respectivamente resolve, alterar o contrato social como a segui se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da empresa passa a ser, a exploração por conta própria dos ramos de: **6621-5/02** - auditoria e consultoria atuarial; 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 7319-0/03 - Marketing direto; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (preparação profissional); 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos; 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

CONTINUACAO DA ALTERAÇÃO DE Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE “M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ- 23.960.181/0001-51”.

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de agua; 4541-2/02 - Comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminação; 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico; 7912-1/00 - Operadores turísticos; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação; 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão; 8550-3/02 - Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos preparatórios para concursos e treinamento empresarial); 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (serviços de capacitação, serviços de consultoria administrativa); 7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais/ 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (pacotes turísticos); 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (palestras, show de humor, religiosos e dançantes); 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;

CONTINUACAO DA ALTERAÇÃO DE Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE “M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ- 23.960.181/0001-51”.

4754-7/01 - Comercio varejista de moveis; 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao-customizaveis; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (realização de concurso público); 4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente e com destinação a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras (MA), 25 de maio de 2021.

MARCILIO LIRA XIMENES

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Proc.	26.66.007/2022
Folha	37
Assinatura	

Certificamos que o ato da empresa M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 17:12 SOB Nº 20210721952.
PROTOCOLO: 210721952 DE 07/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103969339. CNPJ DA SEDE: 23960141000151.
NIRE: 21600158842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. 26 06 007 12022
Folha 38

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILJO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO	(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 813.006.623-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 1050	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 3313901, 3314707, 4313400, 4321500, 4322303, 4329104, 4399105, 4541202, 4542101, 4639701, 4742300, 4744001	Descrição do Objeto 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7319-0/02 - Promoção de vendas 7319-0/03 - Marketing direto 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 7810-8/00 - Seleção e agenciamento		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. 26.06.057/2022
 Folha 39
 Rubrica

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras - Maranhão
 Lucy Mary Holanda Braúna
 Oficial do Registro
 Felipe Eduardo Holanda Braúna
 Oficial do Registro Substituto
 João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado

Reconheço como autêntica e verdadeira(s)
 Firma(s) de MARILIO
LILIAN XIMENES

Em Testº da verdade
 Pedreiras - MA, 11 de 09 de 2018

João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
 PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803810631. NIRE: 21102089750.
 M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHOS DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 813.006.623-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalbo@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 4744099, 4751201, 4752100, 4753900, 4754703, 4757100, 4923002, 6201501, 6822600, 7020400, 7112000, 7319002	Descrição do Objeto de mão-de-obra 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (preparação profissional) 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 4742-3/00 - Comércio varejista de material		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. 26 06 007 120 22
Folha 47
Rac. 0000503006963

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO	(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 813.006.623-87			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM FRQ	BAIRRO/DISTRITO GOJABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 7319003, 7319004, 7320300, 7711000, 7729202, 7732201, 7810800, 7912100, 7990200, 8011101, 8020001, 8230001	Descrição do Objeto elétrico 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. 26.06.007.12022
Folha 92
R. C. C. C.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO	(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 813.006.623-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 8299799, 8532500, 8533300, 8550302, 8599604, 8599605, 8599699, 9001999, 9319101, 9511800, 9521500, 9609299	Descrição do Objeto e aeroportos 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. 26.06.007.120.22
Folha 43

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se tratar de filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO	(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 813.006.623-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição de Objeto equipamentos e suprimentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. 26.06.007.20.22
Folha 44
RUBICA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 813.006.623-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto doméstico, exceto informática e comunicação 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 9511-8/00 - Reparação e manutenção de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 30/08/2018	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. 26.66.007/2018
Folha 45
JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO	(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 813.006.623-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 7912-1/00 - Operadores turísticos 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 8550-3/02 -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. 26.06.007.20.22
Folha 46

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO	(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 813.006.623-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos preparatórios para concursos e treinamento empresarial) 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (serviços de capacitação, serviços de consultoria)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. 26.06.007/2022
Folha 97

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO	(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXX		CPF (número) 813.006.623-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto administrativa) 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (pacotes turísticos) 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. 26.66.607/20.22
Folha 48
JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 10/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 813.006.623-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto especificados anteriormente (palestras, show de humor, religiosos e dançantes) 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 7319-0/04 - Consultoria em publicidade		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

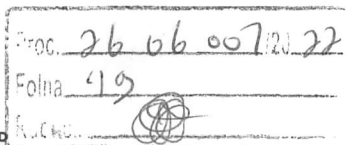
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 7729202, 9609299, 3313901, 3314707, 4313400, 4321500, 4322303, 4329104, 4399105, 4541202	Descrição do Objeto 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7319-0/02 - Promoção de vendas 7319-0/03 - Marketing direto 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8299-7/99 - Outras atividades de serviços		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO MA2190002842958	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. 26.66.007/2022
Folha 50

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 813.006.623-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 4542101, 4639701, 4742300, 4744001, 4744099, 4752100, 4753900, 4754701, 4754703, 4757100	Descrição do Objeto prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (preparação profissional) 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO MA2190002842958	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 813.006.623-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4923002, 6203100, 6822600, 7020400, 7112000, 7319002, 7319003, 7319004	Descrição do Objeto comercial 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4639-7/01 - Comércio atacadista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO MA2190002842958	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 813.006.623-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 7320300, 7711000, 7732201, 7810800, 7912100, 7990200, 8011101, 8230001, 8299799, 8532500	Descrição do Objeto de produtos alimentícios em geral 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752- 1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/03 - Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO MA2190002842958	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. 26.06.00720/22
Folha 53

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 813.006.623-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 8533300, 8550302, 8599604, 8599605, 8599699, 9001999, 9319101, 9511800, 9521500, 4751201	Descrição do Objeto de artigos de iluminação 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO MA2190002842958	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 6201501, 8020001	Descrição do Objeto segurança eletrônico 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 7912-1/00 - Operadores turísticos 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 8550-3/02 -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO MA2190002842958	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO	(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 813.006.623-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos preparatórios para concursos e treinamento empresarial) 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (serviços de capacitação, serviços de consultoria administrativa) 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO MA2190002842958	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. 26 06 60720 22
Folha 36

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto doméstico e pessoal; instrumentos musicais 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (pacotes turísticos) 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (palestras, show de humor, religiosos e dançantes) 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO  MA2190002842958	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. 26.66.007/20.22
Folha 57

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto encomenda 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 7319-0/04 - Consultoria em publicidade 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
Assinado 30/07/2019 digitalmente por: MARCILIO LIRA XIMENES:81300662387		AUTENTICAÇÃO  MA2190002842958	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 18:03 SOB Nº 20190887141.
PROTOCOLO: 190887141 DE 30/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903467759. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Proc. 26.66.007/2022
Folha 58

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÉRIE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se aplicável à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) clovis ximenes neto		(mãe) maria helena lira ximenes	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	IDENTIDADE (número) 0000503006963	Órgão emissor sespdgpc	UF MA
CPF (número) 81300662387			
EMANCIPADO POR (nome do emancipado - somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA LOCAÇÃO (rua, número) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO goiabal	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			
LOCAÇÃO (rua, número) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO goiabal	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO E-MAIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6621502 Atividades secundárias 7020400, 7319002, 7319003 8299799, 8599604, 8599605 7810800, 7320300, 4542101	Descrição do CNAE 6621 5 02 AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 7020 4 00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7319 0 02 PROMOÇÃO DE VENDAS 7319 0 03 MARKETING DIRETO 8299 7 99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8599 6 04 TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599 6 05 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 7810 8 00 SELEÇÃO DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA 7320 3 00 PESQUISAS DE MERCADO DE OPINIÃO PÚBLICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (com o nome completo e a data) M L XIMENES CONSULTORIA		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 15/12/2015		ASSINATURA DO EMPREENDEDOR	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 MA1150000290608

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016 08:41 SOB Nº 21102089750.
PROTOCOLO: 150606745 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150606745. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 13/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Proc. 26.66.007/2022
Folha 59

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher quando se alojar em outra UF)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) clovis ximenes neto		(mãe) maria helena lra ximenes	
NASCIMENTO (data de nascimento) 03/07/1979	IDENTIDADE (número) 0000503006963	Órgão emissor seepdgc	UF MA
CPF (número) 81300662387			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de maior)			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av, etc. RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO	BARRIO DISTRITO goabal	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			
LOGRADOURO - rua, av, etc. RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO	BARRIO DISTRITO goabal	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE F. Sec II) Atividade principal 6621502 Atividade secundária	Descrição do CNAE 4542 1 01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS		
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (assinatura do requerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 15/12/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO M L XIMENES CONSULTORIA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1150000290608	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016 08:41 SOB Nº 21102089750.
PROTOCOLO: 150606745 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150606745. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 13/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE “M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ- 23.960.141/0001-51”.

Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual da empresa individual de responsabilidade limitada, **MARCILIO LIRA XIMENES**, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras- MA, nascido em 03/07/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000050300696-3,- expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 813.006.623-87, residente e domiciliada na Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Frederico Bulhao,06,- Condomínio Mearim Parck- Goiabal- CEP- 65725-000, por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI sob o nome Empresarial “**M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI**”, com contrato de transformação em Eireli, sob o nº 21600158842, por despacho de 28/08/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro- CEP- 65725-000, respectivamente resolvem, alterar o contrato social como a segui se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da empresa é a exploração por conta própria do ramo de: 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GAS PARA AR CONDICIONADO) 6621-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PREPARACAO PROFISSIONAL) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6/05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E

CONTINUACAO DA ALTERAÇÃO DE Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE “M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ- 23.960.141/0001-51”.

SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 -
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4541-2/02 - COMERCIO POR
ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 -
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
ILUMINACAO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E
ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO
DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM
MOTORISTA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE
AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E
SEGURANCA PRIVADA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE
SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 9511-8/00 - REPARACAO E
MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-
5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 7912-1/00 -
OPERADORES TURISTICOS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE
FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8532-5/00 - EDUCACAO
SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO 8533-3/00 - EDUCACAO
SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO
A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES
DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PREPARATORIOS
PARA CONCURSOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL) 9319-1/01 - PRODUCAO E
PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE
SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE
CAPACITACAO, SERVICOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA) 7729-2/02 -
ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E
PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7990-2/00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PACOTES TURISTICOS) 9001-9/99 - ARTES
CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PALESTRAS, SHOW DE HUMOR,
RELIGIOSOS E DANCANTES) 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS
DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO
DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

CONTINUACAO DA ALTERAÇÃO DE Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE “M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ- 23.960.141/0001-51”.

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO) 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente e com destinação a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras (MA), 09 de marco de 2022.

MARCILIO LIRA XIMENES

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Proc.	26 06 007/2022
Folha	63
Assinatura	

Certificamos que o ato da empresa M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022 18:05 SOB Nº 20220297630.

PROTOCOLO: 220297630 DE 21/03/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203605698. CNPJ DA SEDE: 23960141000151.

NIRE: 21600158842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2022.

M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE “M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ- 23.960.141/0001-51”.

Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual da empresa individual de responsabilidade limitada, **MARCILIO LIRA XIMENES**, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras-MA, nascido em 03/07/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000050300696-3,- expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 813.006.623-87, residente e domiciliada na Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Frederico Bulhao,06,- Condomínio Mearim Parck- Goiabal- CEP-65725-000, por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI sob o nome Empresarial “**M L XIMENES CONSULTORIA EILERI**”, com contrato de transformação em Eireli, sob o nº 21600158842, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro- CEP- 65725-000, respectivamente resolvem, alterar o contrato social como a segui se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da empresa é a exploração por conta própria do ramo de, 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GAS PARA AR CONDICIONADO) 6621-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PREPARACAO PROFISSIONAL) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6/05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4541-2/02 - COMERCIO POR

CONTINUACAO DA ALTERAÇÃO DE Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE “M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ- 23.960.141/0001-51”.

ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 7912-1/00 - OPERADORES TURISTICOS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8532-5/00 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO 8533-3/00 - EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL) 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE CAPACITACAO, SERVICOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA) 7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7990-2/00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PACOTES TURISTICOS) 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PALESTRAS, SHOW DE HUMOR, RELIGIOSOS E DANCANTES) 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS

CONTINUACAO DA ALTERAÇÃO DE Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE “M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI- CNPJ- 23.960.141/0001-51”.

NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO) 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4635-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 1121-6/00 - FABRICACAO DE AGUAS ENVASADAS

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente e com destinação a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras (MA), 04 de Maio de 2022.

MARCILIO LIRA XIMENES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc.	26 66 007/20 22
Folha	67
Assinatura	

Certificamos que o ato da empresa M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022 08:51 SOB Nº 20220553190.
PROTOCOLO: 220553190 DE 21/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206511406. CNPJ DA SEDE: 23960141000151.
NIRE: 21600158842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL "M L XIMENES CONSULTORIA" CNPJ 23.960.141/0001-51

Pelo presente instrumento particular, **MARCILIO LIRA XIMENES**, brasileiro, casado, natural da cidade de Pedreiras - MA, nascido em 03/07/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000050300696-3, e do CPF nº 813.006623-87, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, a Rua Frederico Bulhão, n° 06 – Condomínio Mearim Parque – Goiabal, CEP: 65725-000, titular da Empresa individual, denominada, "**M L XIMENES CONSULTORIA**", sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, a Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro - CEP: 65725-000, CNPJ nº 23.960.141/0001-51, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21102089750, resolve Promover alteração, em conformidade com a Lei 10.406/02- Código Civil Brasileiro, Como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA- A empresa resolve alterar a sua atividade principal e secundária, que a partir de agora passa a ser:

6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7319-0/02 - Promoção de vendas 7319-0/03 - Marketing direto 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (preparação profissional) 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e

acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 7912-1/00 - Operadores turísticos 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos preparatórios para concursos e treinamento empresarial) 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (serviços de capacitação, serviços de consultoria administrativa) 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (pacotes turísticos) 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (palestras, show de humor, religiosos e dançantes) 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 7319-0/04 - Consultoria em publicidade 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (realização de concurso público) 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CLAUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo não alcançadas pelo o presente instrumento permanece em vigor. Por verdade, assina o presente instrumento, e que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA), 06 de abril de 2020.

Marcilio Lira Ximenes



Proc.	26.06.007/2022
Folha	70
Assinatura	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M L XIMENES CONSULTORIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2020 15:09 SOB Nº 20200280635.
PROTOCOLO: 200280635 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001676253. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Proc. 26.06.007/2022
Folha 37
Assinatura: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **M L XIMENES CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, com sede na Av. Rio branco, nº 1050, Centro, Cep nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, forneceu à esta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, no qual tinha como objeto a Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Trizidela do Vale/MA, conforme vai em anexo o Contrato Administrativo nº 20190401/2019, Processo Administrativo nº 2502002/2019 do Pregão Presencial nº 011/2019.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Trizidela do Vale - MA, em 12 de maio de 2020.

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE

[Assinatura manuscrita]

Edvan Ferreira Matos
Secretário Municipal de Administração
CPF: 148.128.783-49

**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA**
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642.5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR149013JK0XQ825Y158D878, Data/Hora: 12/05/2020
15:56:21, Atto: 13.17.2, Parte(s): Edvan Ferreira Matos, Rec
Firma: Semelhança, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40,
FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA**
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642.5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **(1) EDVAN FERREIRA MATOS**

Trizidela do Vale - MA, 12 de maio de 2020.

JEFFHER FERNANDES ABREU - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 = TOTAL: R\$ 4,85.



ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EIRELI “M L XIMENES CONSULTORIA- CNPJ- 23.960.181/0001-51”.

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, MARCILIO LIRA XIMENES, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras- MA, nascido em 03/07/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000050300696-3,- expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 813.006.623-87, residente e domiciliada na Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Rua Frederico Bulhao,06,- Condomínio Mearim Parck- Goiabal- CEP-65725-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, com o nome empresarial de “**M L XIMENES CONSULTORIA**”, sob o nº 21102089750, por despacho de 13/01/2016, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro- CEP- 65725-000, ora transforma seu registro de **Firma Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica transformada esta empresa individual em empresa individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, sob o nome empresarial de “**M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA- O acervo desta sociedade, que era de R\$80.000,00(oitenta mil reais), passa a ser de 105.000,00(cem e cinco mil reais) com um aumento de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), proveniente da conta de Lucros Acumulados, e passa a constituir o capital da empresa individual de responsabilidade limitada mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta data, a solicitação do seu ato constitutivo, mediante cláusulas.

ATO CONSTITUTIVO

Proc.	26 06 007/2022
Folha	73
Assinatura	

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 23.960.141/0001-51."

CLÁUSULA PRIMEIRA- A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome Empresarial de **"M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI."**

CLÁUSULA SEGUNDA- A empresa tem sede, na cidade de Pedreiras- Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro- CEP- 65725-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras de pendências em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto da empresa é a exploração por conta própria do ramo de 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial; 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 7319-0/03 - Marketing direto; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (preparação profissional); 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos; 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação:

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 23.960.141/0001-51."

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 9511-8/00; - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 7912-1/00 - Operadores turísticos; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação; 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão; 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos preparatórios para concursos e treinamento empresarial); 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (serviços de capacitação, serviços de consultoria administrativa); 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (pacotes turísticos); 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (palestras, show de humor, religiosos e dançantes); 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (realização de concurso público); 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 23.960.141/0001-51."

CLÁUSULA QUARTA- O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de R\$105.000,00(cento e cinco mil reais), proveniente da empresa "M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI" já integralizado em moeda corrente do país;

CLÁUSULA SEXTA- A empresa será administrada por seu titular o Sr. **MARCILIO LIRA XIMENES**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, poderes da administração.

CLÁUSULA SÉTIMA- O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada será elaborado inventário balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA- A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE
FIRMA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
“M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 23.960.141/0001-51.”**

Por verdade, assina o presente instrumento, e que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA), 20 de agosto de 2020.

MARCILIO LIRA XIMENES



Proc.	26.06.007/2022
Folha	77
Assinatura	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

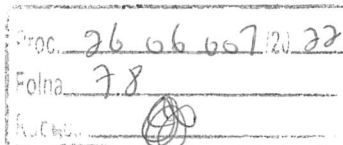
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 12:19 SOB Nº 21600158842.
PROTOCOLO: 200698761 DE 28/08/2020 11:03.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003965910. NIRE: 21600158842.
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 23.960.141/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600158842 EM 13/01/2016

1	ATIVO	
1.1	CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.10	CAIXA GERAL	
1.1.1.10.001	CAIXA	1.622.012,82
****	CAIXA GERAL	1.622.012,82
1.1.1.20	BANCOS C/ MOVIMENTO	
1.1.1.20.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.000,00
****	BANCOS C/ MOVIMENTO	5.000,00
1.1.1.30	APLICACOES FINANCEIRAS	
1.1.1.30.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	56.431,59
1.1.1.30.004	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	7.357,43
****	APLICACOES FINANCEIRAS	63.789,02
1.1.1.40	CREDITOS A RECEBER	
1.1.1.40.001	DUPLICATAS A CLIENTES	315.593,18
****	CREDITOS A RECEBER	315.593,18
1.1.1.60	CREDITOS TRIBUTARIOS	
1.1.1.60.007	INSS A RECUPERAR	173,06
****	CREDITOS TRIBUTARIOS	173,06
***	DISPONIVEL	2.006.568,08
**	CIRCULANTE	2.006.568,08
1.3	NAO CIRCULANTE	
1.3.2	IMOBILIZADO	
1.3.2.10	BENS EM OPERACAO	
1.3.2.10.002	VEICULOS	82.232,33
1.3.2.10.003	MOVEIS E UTENSILIOS	25.636,33
****	BENS EM OPERACAO	107.868,66
1.3.2.20	DEPRECIACOES ACUMULADAS	
1.3.2.20.001	VEICULOS	10.964,35 C
1.3.2.20.004	MOVEIS E UTENSILIOS	2.536,65 C
****	DEPRECIACOES ACUMULADAS	13.501,00 C
***	IMOBILIZADO	94.367,66
**	NAO CIRCULANTE	94.367,66
*	ATIVO	2.100.935,74

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 23.960.141/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600158842 EM 13/01/2016

2	PASSIVO	
2.1	CIRCULANTE	
2.1.1	OBRIGACOES A PAGAR	
2.1.1.11	EMPRESTIMOS BANCARIOS	
2.1.1.11.006	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	24.134,55
2.1.1.11.010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	115.987,50
****	EMPRESTIMOS BANCARIOS	140.122,05
2.1.1.20	FORNECEDORES	
2.1.1.20.106	FORNECEDORES DIVERSOS	65.391,42
****	FORNECEDORES	65.391,42
***	OBRIGACOES A PAGAR	205.513,47
2.1.2	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	
2.1.2.10	OBRIGACOES SOCIAIS	
2.1.2.10.001	F.G.T.S A PAGAR	900,77
2.1.2.10.002	I.N.S.S. A PAGAR	340,13
2.1.2.10.003	SIMPLES A RECOLHER	152.565,56
****	OBRIGACOES SOCIAIS	153.806,46
2.1.2.20	OBRIGACOES TRABALHISTAS	
2.1.2.20.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.267,04
2.1.2.20.003	CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR	540,00
2.1.2.20.006	PRO-LABORE A PAGAR	979,00
****	OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.786,04
***	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	157.592,50
**	CIRCULANTE	363.105,97
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1.10	CAPITAL REALIZADO	
2.4.1.10.001	CAPITAL SOCIAL	105.000,00
2.4.1.10.004	LUCROS ACUMULADOS	1.632.829,77
****	CAPITAL REALIZADO	1.737.829,77
***	PATRIMONIO LIQUIDO	1.737.829,77
**	PATRIMONIO LIQUIDO	1.737.829,77
*	PASSIVO	2.100.935,74

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI
AVENIDA RIO BRANCO,1050- CENTRO
PEDREIRAS-MA CEP-65725-000
CNPJ 23.960.141/0001-51 NIRE 21600158842

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 23.960.141/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600158842 EM 13/01/2016

A Empresa é sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro- CEP- 65725-000 e tem por objeto social a - O objeto da empresa é a exploração por conta própria do ramo de, 6621-5/02 - auditoria e consultoria atuarial; 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 7319-0/03 - Marketing direto; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (preparação profissional); 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos; 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 7912-1/00 - Operadores turísticos; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação; 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão; 8550-3/02 - 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (realização de concurso público); 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos preparatórios para concursos e treinamento empresarial); 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (serviços de capacitação, serviços de consultoria administrativa); 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais/ 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (pacotes turísticos); 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (palestras, show de humor, religiosos e dançantes); 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;

2) - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis financeiras foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade e nos e de acordo com a ITG 1000.

3) - As práticas e políticas contábeis adotadas são do regime de competência e a depreciação é calculada peça vida útil estimada sobre o valor do bem.

4) - O capital social, totalmente integralizado e de R\$105.000,00(cento e cinco reais),

5) - A empresa é uma empresa do ramo de comércio e prestação de serviços, e por se tratar de uma empresa de pequeno porte optante do Simples nacional, os seus impostos são pagos através do simples nacional, a empresa fez distribuição de lucros no ano de 2020 no valor de R\$60.000,00(sessenta mil reais).

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Auração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, precatuado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para os recebimentos e pagamentos. Saldo inicial caixa 1.481.678,77 e saldo final R\$1.622.012,82. Perfazendo no percentual de 78,00% do ativo da empresa.

CONTA VALORES A RECEBER.

A conta valores a receber de clientes ficou com o saldo de 315.593,18. Perfazendo o percentual de 15% do ativo da empresa

Banco conta movimento e Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, e o saldo bancário acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

As aplicações financeiras existentes, estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Caixa econômica federal C/M	R\$ 5.000,00
Caixa econômica Federal Aplicacao	R\$56.431,59
Banco do Brasil	R\$ 7.357,43

CREDITOS TRIBUTARIOS

INSS a Recuperar credito de inss retido em notas fiscais R\$ 173,06

ESTOQUES DE MERCADORIAS

Estoque Inicial	R\$42.845,00
Estoque Final	R\$ 0.00

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Móveis e Utensílios R\$ 25.636,33

Veículos/ R\$ 82.232,33

DEPRECIACOES

Veículos/ R\$ 10.964,35

Móveis e utensílios/ R\$ 2.536,65

TOTAL DO ATIVO R\$2.100.935.74

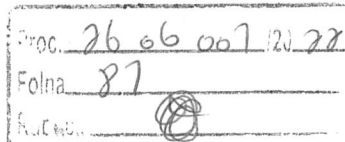
PASSIVOS

Empréstimos e financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$140.122,05, junto as seguintes instituições financeiras nacionais.

Banco 01 ...	R\$ 24.134,55
Banco 02	R\$ 115.987,50

M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI
AVENIDA RIO BRANCO,1050- CENTRO
PEDREIRAS-MA CEP-65725-000
CNPJ 23.960.141/0001-51 NIRE 21600158842



Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 23.960.141/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600158842 EM 13/01/2016

Total:	R\$ 140.122,05
Valor pago: em 2021	R\$ 84.277,52
Tomados em 2021	R\$ 49.020,70
DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	
Fornecedores	R\$ 65.391,42
FGTS a Recolher	R\$ 900,77
INSS a recolher	R\$ 340,13
Simples a Recolher	R\$ 152.565,56
Salários a Pagar	R\$ 2.267,04
Cont. Sindical a pagar	R\$ 540,00
Pro labore a Pagar	R\$ 979,00
Total	R\$ 157.592,50
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$1.737.829,77
Capital social	R\$ 105.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 1.632.829,77

TOTAL DO PASSIVO R\$ 2.100.935,74

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

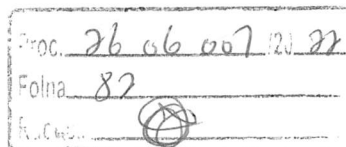
Pedreiras(MA), 31 de dezembro de 2021

MARCILIO LIRA XIMENES
EMPRESARIO

PEDREIRAS - MA , 31 de janeiro de 2022

MARCILIO LIRA XIMENES
EMPRESARIO
R.G.:0000503006963 Org. Exp.:SSP
CPF: 813.006.623-87

DALVANIR SOUSA SILVA
Contador(a) CRC: 600106
R.G.:0539899020140 Org. Exp.:SSP MA
CPF: 304.549.213-49



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 23.960.141/0001-51

RECEITA BRUTA

VENDAS MATRIZ	1.291.619,48
SERVICOS PRESTADOS	698.790,07

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA

1.990.409,55 **1.990.409,55**

DEDUCOES DA RECEITA BRUTA

SIMPLES S/FATURAMENTO	(181.894,43)
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCões	(297.833,21)

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

(479.727,64) **1.510.681,91**

CUSTO

CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS MATRIZ	(568.154,08)
---------------------------------------	--------------

LUCRO BRUTO

(568.154,08) **942.527,83**

DESPESAS OPERACIONAIS

FRETES, CARRETOS E DESPACHOS	(140,00)
PRO-LABORE	(13.200,00)
HONORARIOS	(4.560,00)
SALARIOS E ORDENADOS	(37.909,48)
FERIAS	(2.890,41)
INDENIZACOES	(113,00)
13º SALARIO	(3.112,35)
INSS	(256,40)
F.G.T.S	(3.621,81)
PLANO DE SAUDE	(23.708,32)
AGUA, LUZ TELEFONE	(5.928,88)
ALUGUEL	(8.000,00)
ASSINATURA DE INTERNET, JORNAIS E REVISTAS	(594,00)
PROCESSAMENTO DE DADOS	(2.390,00)
DESPESAS POSTAIS	(51,88)
CONSERVACAO DE BENS	(77.114,30)
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	(13.501,00)
DIVERSAS	(53.463,00)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.557,31)
COPA E COZINHA	(2.393,72)
MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS	(17.204,78)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(3.657,63)
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(1.490,00)
SEGUROS	(1.039,44)
SERVICOS PRESTADOS	(152.939,00)
VIAGENS E ESTADIAS	(3.168,94)
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(4.719,42)
BENS DURAVEIS DE PEQUENO VALOR	(465,00)
HIGIENE E LIMPEZA	(285,09)
MATERIAL DE ELETRICO	(1.337,00)
MATERIAL DE USO	(31.316,90)
CONTRIBUICOES AO INSS	(249,59)
DESPESAS BANCARIAS	(3.287,36)
JUROS S/ EMPRESTIMO	(5.285,66)
JUROS S/ DUPLICATAS E OUTROS TITULOS	(48,08)
JUROS DE MORA	(9.060,07)
IOF	(320,39)
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(2.544,24)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(316,12)
ICMS	(10.345,84)

M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI
AVENIDA RIO BRANCO,1050- CENTRO
PEDREIRAS-MA CEP-65725-000
CNPJ 23.960.141/0001-51 NIRE 21600158842

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 23.960.141/0001-51

DESPESAS OPERACIONAIS

OUTROS IMPOSTOS

(867,70)

LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO

(504.454,11)

438.073,72

RESULTADO NÃO OPERACIONAL

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

209,14

BONIFICAÇÕES RECEBIDAS

7,63

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

216,77

438.290,49

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

R\$ 438.290,49

PEDREIRAS - MA, 31 de dezembro de 2021

MARCILIO LIRA XIMENES
EMPRESARIO

R.G.: 0000503006963 Org. Exp.: SSP
CPF: 813.006.623-87

DALVANIR SOUSA SILVA
Contador(a) CRC: 600106

R.G.: 0539899020140 Org. Exp.: SSP MA
CPF: 304.549.213-49

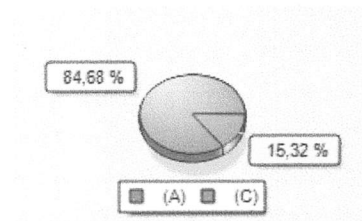
Emissão de Índices - Exercício de 2021
CNPJ: 23.960.141/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600158842 EM 13/01/2016

(A) - Ativo Circulante	2.006.568,0800
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	363.105,9700
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	5,5261

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

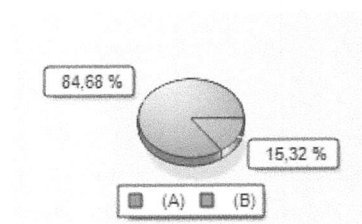


(A) - Ativo Circulante	2.006.568,0800
(B) - Passivo Circulante	363.105,9700
(I) - Índice de Liquidez Corrente	5,5261

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

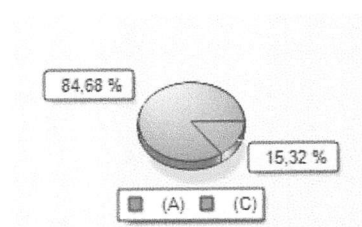


(A) - Ativo Circulante	2.006.568,0800
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	363.105,9700
(I) - Índice de Liquidez Seca	5,5261

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

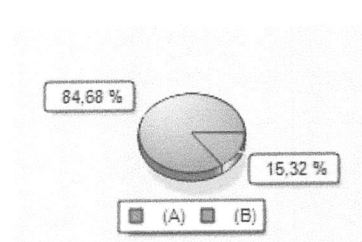


(A) - Disponibilidade	2.006.568,0800
(B) - Passivo Circulante	363.105,9700
(I) - Índice de Liquidez Imediata	5,5261

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



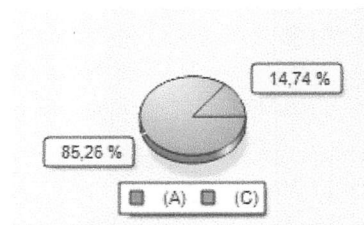
Emissão de Índices - Exercício de 2021
CNPJ: 23.960.141/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600158842 EM 13/01/2016

(A) - Passivo Circulante	363.105,9700
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	2.100.935,7400
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,1728

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

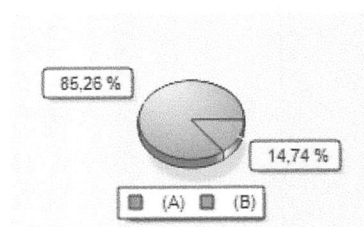


(A) - Ativo Total	2.100.935,7400
(B) - Passivo Circulante	363.105,9700
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	5,7860

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



Folha 8

MARCILIO LIRA XIMENES
EMPRESARIO
R.G.: 0000503006963 Org. Exp.: SSP
CPF: 813.006.623-87

DALVANIR SOUSA SILVA
Contador(a) CRC: 600106
R.G.: 0539899020140 Org. Exp.: SSP MA
CPF: 304.549.213-49



Proc.	26.06.007/2022
Folha	86
Assinatura	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30454921349	DALVANIR SOUSA SILVA
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 16:55 SOB Nº 20220553220.
PROTOCOLO: 220553220 DE 18/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206359515. CNPJ DA SEDE: 23960141000151.
NIRE: 21600158842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2022.
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Proc.	26 06 007 120 21
Folha	87
Assinatura	

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 5 DA FIRMA:

M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI
AV RIO BRANCO 1050 - CENTRO - 65 725-000
PEDREIRAS - MA

C.N.P.J (MF): 23.960.141/0001-51
CADASTRO ESTADUAL: 125756933
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600158842 EM 13/01/2016

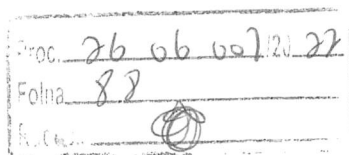
ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
050 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0050

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

PEDREIRAS, 01 de janeiro de 2021

MARCILIO LIRA XIMENES
CPF: 813.006.623-87
EMPRESARIO

DALVANIR SOUSA SILVA
Contador(a) CRC: 600106
CPF: 304.549.213-49



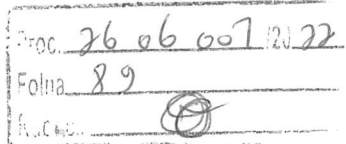
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 14/01/2021					
21	1.1.1.70.001 - ESTOQUE DA MATRIZ	30663	27.510,02	0,00	COMPRAS A PRAZO Nº: 30594, Nº: 216338, Nº: 30663
22	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS	30663	0,00	27.510,02	COMPRAS A PRAZO Nº: 30594, Nº: 216338, Nº: 30663
Totais dessa Data =====>			27.510,02	27.510,02	

Data : 22/01/2021					
23	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS	87608	129,00	0,00	PAGO DUPLICATAS Nº: 87608
24	1.1.1.10.001 - CAIXA	87608	0,00	129,00	PAGO DUPLICATAS Nº: 87608
Totais dessa Data =====>			129,00	129,00	

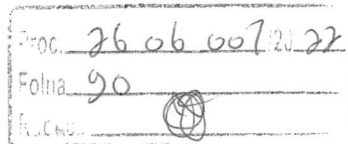
Data : 23/01/2021					
25	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		1.468,20	0,00	PAGO DUPLICATAS
26	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.468,20	PAGO DUPLICATAS
Totais dessa Data =====>			1.468,20	1.468,20	

Data : 30/01/2021					
27	1.1.1.10.001 - CAIXA		45.789,00	0,00	RECEB P/ VENDAS
28	3.1.1.10.001 - VENDAS MATRIZ		0,00	45.789,00	RECEB P/ VENDAS
29	1.1.1.10.001 - CAIXA		1.240,00	0,00	REC SERV PRESTA.
30	3.1.1.20.001 - SERVICOS PRESTADOS		0,00	1.240,00	REC SERV PRESTA.
31	4.1.2.10.004 - JUROS S/ DUPLICATAS E OUTROS TITULOS		2,70	0,00	PAG DESP C/ JUROS S/ DUPLICATAS
32	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2,70	PAG DESP C/ JUROS S/ DUPLICATAS
33	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.002,23	0,00	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
34	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.002,23	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
35	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		1.300,30	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
36	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.300,30	PAGO SIMPLE CONF DOC
37	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		266,32	0,00	PAGO INSS
38	1.1.1.60.007 - INSS A RECUPERAR		0,00	266,32	PAGO INSS
39	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		383,25	0,00	PAGO FGTS
40	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	383,25	PAGO FGTS
41	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		930,05	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
42	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	930,05	PAGO DESP C / PRO-LABORE
43	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		380,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
44	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	380,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
45	4.1.3.10.006 - ICMS		663,15	0,00	PAGAMENTO DE ICMS
46	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	663,15	PAGAMENTO DE ICMS
47	4.1.1.40.001 - AGUA, LUZ TELEFONE		404,36	0,00	PAGO DESP C/ ENERGIA ELETTRICA
48	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	404,36	PAGO DESP C/ ENERGIA ELETTRICA
49	4.1.1.40.002 - ALUGUEL		600,00	0,00	PAGO DESP C/ ALUGUES N/ MES
50	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	600,00	PAGO DESP C/ ALUGUES N/ MES
51	4.1.1.40.003 - ASSINATURA DE INTERNET, JORNAIS E REVISTAS		99,00	0,00	PAGO DESP C/ INTERNET, JORNAIS E REVISTAS
52	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	99,00	PAGO DESP C/ INTERNET, JORNAIS E REVISTAS
53	4.1.3.10.004 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		114,00	0,00	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
54	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	114,00	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
55	4.1.1.20.001 - FRETES, CARRETOS E DESPACHOS		20,00	0,00	PAGO DESP C FRETES E CARRETOS
56	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	20,00	PAGO DESP C FRETES E CARRETOS
57	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		8,58	0,00	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
58	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	8,58	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
59	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO		4.347,93	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS



DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

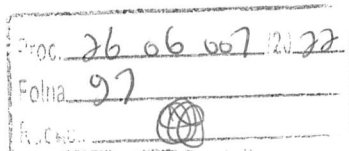
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/01/2021				
60	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	4.347,93	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
61	4.1.1.40.005 - PROCESSAMENTO DE DADOS		249,00	0,00	PAGO DESP C/ PROCESSAMENTO DE DADOS
62	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	249,00	PAGO DESP C/ PROCESSAMENTO DE DADOS
63	4.1.1.40.007 - CONSERVACAO DE BENS		178,00	0,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
64	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	178,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
65	4.1.1.40.012 - MATERIAL DE ESCRITORIO		193,00	0,00	PAGO DESP C/MAT DE ESCRITORIO
66	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	193,00	PAGO DESP C/MAT DE ESCRITORIO
67	4.1.1.40.023 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		259,00	0,00	PAG DESP C/ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
68	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	259,00	PAG DESP C/ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
69	4.1.3.10.005 - IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		153,97	0,00	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
70	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	153,97	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
71	4.1.1.40.013 - COPA E COZINHA		264,78	0,00	PAGO DESP C/ COPA E COZINHA
72	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	264,78	PAGO DESP C/ COPA E COZINHA
73	4.1.1.40.015 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE		350,00	0,00	PAG DESP C/ PROPAD E PUBLICIDADES
74	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	350,00	PAG DESP C/ PROPAD E PUBLICIDADES
75	4.1.1.40.016 - ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		54,00	0,00	PAGO DESP C/ ASSOC DE CLASSE
76	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	54,00	PAGO DESP C/ ASSOC DE CLASSE
77	4.1.3.10.008 - OUTROS IMPOSTOS		495,27	0,00	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
78	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	495,27	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
79	4.1.1.40.026 - HIGIENE E LIMPEZA		89,88	0,00	PAGO DESP C/ HIGIENE E LIMPEZA
80	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	89,88	PAGO DESP C/ HIGIENE E LIMPEZA
81	4.1.1.30.010 - PLANO DE SAUDE		2.066,12	0,00	PAG DESP C/ PLANO DE SAUDE
82	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.066,12	PAG DESP C/ PLANO DE SAUDE
83	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		26.603,95	0,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
84	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	26.603,95	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
85	1.1.1.10.001 - CAIXA		118.510,85	0,00	TRANSF ENTRE CONTAS
86	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	118.510,85	TRANSF ENTRE CONTAS
87	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		99,00	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
88	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	99,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
89	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		50.139,35	0,00	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
90	1.1.1.30.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	50.139,35	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
91	1.1.1.30.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		50.000,00	0,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
92	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	50.000,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
93	4.1.1.40.018 - SEGUROS		57,49	0,00	PAG DESP C/ SEGUROS N/ MES
94	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	57,49	PAG DESP C/ SEGUROS N/ MES
95	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		5.300,00	0,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
96	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.300,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
97	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		70,00	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
98	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	70,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
99	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		5.103,47	0,00	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
100	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	5.103,47	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
101	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		5.257,84	0,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
102	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	5.257,84	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA



DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

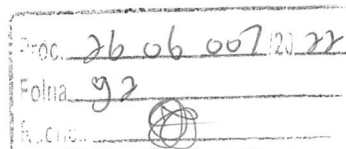
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/01/2021				
103	4.1.2.10.003 - JUROS S/ EMPRESTIMO		805,27	0,00	JUROS S/ EMPRESTIMOS
104	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	805,27	JUROS S/ EMPRESTIMOS
105	2.1.1.11.006 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A		4.270,36	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
106	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	4.270,36	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
107	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		4,14	0,00	REC RENDA DE APLICAÇÃO
108	3.1.4.10.002 - APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	4,14	REC RENDA DE APLICAÇÃO
109	4.1.2.10.010 - IOF		0,01	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
110	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	0,01	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
Totais dessa Data ==>>		30/01/2021	330.125,62	330.125,62	

Data :	31/01/2021				
1	4.1.1.30.001 - SALARIOS E ORDENADOS		3.390,00	0,00	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 01/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
2	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	3.390,00	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 01/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		255,60	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 01/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	255,60	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 01/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
5	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		102,54	0,00	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 01/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
6	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		0,00	102,54	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 01/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
7	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		102,54	0,00	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 01/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
8	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	102,54	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 01/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
9	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 01/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
10	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 01/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
11	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 01/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
12	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 01/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
15	4.1.1.30.008 - F.G.T.S		271,20	0,00	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 01/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
16	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		0,00	271,20	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 01/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
111	2.4.1.10.004 - LUCROS ACUMULADOS		5.000,00	0,00	DIST DE LUCROS N/ MES
112	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.000,00	DIST DE LUCROS N/ MES
113	4.1.1.40.009 - DIVERSAS		2.145,00	0,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
114	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.145,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
115	4.1.1.40.019 - SERVICOS PRESTADOS		3.645,00	0,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS
116	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.645,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS



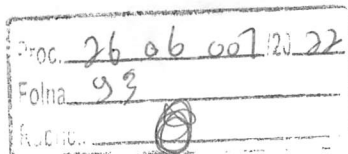
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/01/2021				
	Totais dessa Data ==>	31/01/2021	16.132,88	16.132,88	
	Totais do Mês de Janeiro ==>		375.365,72	375.365,72	
Data :	22/02/2021				
25	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		1.468,20	0,00	PAGO DUPLICATAS
26	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.468,20	PAGO DUPLICATAS
	Totais dessa Data ==>	22/02/2021	1.468,20	1.468,20	
Data :	24/02/2021				
21	1.1.1.70.001 - ESTOQUE DA MATRIZ	221206	24.324,62	0,00	COMPRAS A PRAZO Nº: 7518, Nº: 7547, Nº: 1311, Nº: 124992, Nº: 460481, Nº: 221206
22	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS	221206	0,00	24.324,62	COMPRAS A PRAZO Nº: 7518, Nº: 7547, Nº: 1311, Nº: 124992, Nº: 460481, Nº: 221206
	Totais dessa Data ==>	24/02/2021	24.324,62	24.324,62	
Data :	27/02/2021				
23	1.1.1.10.001 - CAIXA	201	40.819,47	0,00	RECEB P/ VENDAS Nº: 200, Nº: 201, Nº: 203, Nº: 204
24	3.1.1.10.001 - VENDAS MATRIZ	201	0,00	40.819,47	RECEB P/ VENDAS Nº: 200, Nº: 201, Nº: 203, Nº: 204
27	1.1.1.10.001 - CAIXA		100,00	0,00	REC SERV PRESTA.
28	3.1.1.20.001 - SERVICOS PRESTADOS		0,00	100,00	REC SERV PRESTA.
29	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.236,94	0,00	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
30	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.236,94	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
31	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		4.228,06	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
32	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	4.228,06	PAGO SIMPLE CONF DOC
33	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		500,50	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
34	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	500,50	PAGO SIMPLE CONF DOC
35	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		500,51	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
36	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	500,51	PAGO SIMPLE CONF DOC
37	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		274,06	0,00	PAGO INSS
38	1.1.1.60.007 - INSS A RECUPERAR		0,00	274,06	PAGO INSS
39	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		271,20	0,00	PAGO FGTS
40	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	271,20	PAGO FGTS
41	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		979,00	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
42	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	979,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
43	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		380,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
44	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	380,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
45	4.1.1.40.001 - AGUA, LUZ TELEFONE		383,02	0,00	PAGO DESP C/ ENERGIA ELETTRICA
46	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	383,02	PAGO DESP C/ ENERGIA ELETTRICA
47	4.1.1.40.001 - AGUA, LUZ TELEFONE		77,47	0,00	PAGO DESP C/ TELEFONES N/ MES
48	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	77,47	PAGO DESP C/ TELEFONES N/ MES
49	4.1.1.40.002 - ALUGUEL		2.600,00	0,00	PAGO DESP C/ ALUGUES N/ MES
50	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.600,00	PAGO DESP C/ ALUGUES N/ MES
51	4.1.1.40.003 - ASSINATURA DE INTERNET, JORNAIS E REVISTAS		99,00	0,00	PAGO DESP C/ INTERNET, JORNAIS E REVISTAS
52	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	99,00	PAGO DESP C/ INTERNET, JORNAIS E REVISTAS
53	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		257,54	0,00	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
54	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	257,54	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
55	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/FATURAMENTO		3.735,67	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
56	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	3.735,67	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS



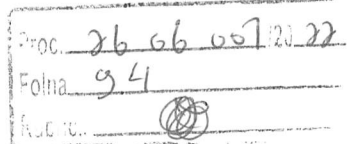
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	27/02/2021				
57	4.1.1.40.005 - PROCESSAMENTO DE DADOS		120,00	0,00	PAGO DESP C/ PROCESSAMENTO DE DADOS
58	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	120,00	PAGO DESP C/ PROCESSAMENTO DE DADOS
59	4.1.1.40.007 - CONSERVACAO DE BENS		267,42	0,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
60	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	267,42	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
61	4.1.1.40.020 - VIAGENS E ESTADIAS		269,50	0,00	PAGO DESP C/ VIAGENS E ESTADIAS
62	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	269,50	PAGO DESP C/ VIAGENS E ESTADIAS
63	4.1.1.40.023 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		647,00	0,00	PAG DESP C/ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
64	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	647,00	PAG DESP C/ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
65	4.1.1.40.014 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS		10,00	0,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
66	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	10,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
67	4.1.1.40.013 - COPA E COZINHA		194,40	0,00	PAGO DESP C/ COPA E COZINHA
68	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	194,40	PAGO DESP C/ COPA E COZINHA
69	4.1.1.40.015 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE		350,00	0,00	PAG DESP C/ PROPAD E PUBLICIDADES
70	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	350,00	PAG DESP C/ PROPAD E PUBLICIDADES
71	4.1.1.40.016 - ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		144,00	0,00	PAGO DESP C/ ASSOC DE CLASSE
72	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	144,00	PAGO DESP C/ ASSOC DE CLASSE
73	4.1.3.10.008 - OUTROS IMPOSTOS		219,07	0,00	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
74	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	219,07	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
75	4.1.1.40.026 - HIGIENE E LIMPEZA		20,19	0,00	PAGO DESP C/ HIGIENE E LIMPEZA
76	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	20,19	PAGO DESP C/ HIGIENE E LIMPEZA
77	4.1.1.30.010 - PLANO DE SAUDE		2.129,47	0,00	PAG DESP C/ PLANO DE SAUDE
78	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.129,47	PAG DESP C/ PLANO DE SAUDE
79	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO		89,90	0,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
80	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	89,90	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
81	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		89.224,74	0,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
82	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	89.224,74	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
83	1.1.1.10.001 - CAIXA		88.071,88	0,00	TRANSF ENTRE CONTAS
84	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	88.071,88	TRANSF ENTRE CONTAS
85	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		141,30	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
86	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	141,30	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
87	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		10,86	0,00	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
88	1.1.1.30.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	10,86	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
89	4.1.1.40.018 - SEGUROS		407,05	0,00	PAG DESP C/ SEGUROS N/ MES
90	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	407,05	PAG DESP C/ SEGUROS N/ MES
91	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		70,00	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
92	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	70,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
93	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		453,77	0,00	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
94	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	453,77	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
95	4.1.2.10.003 - JUROS S/ EMPRESTIMO		153,31	0,00	JUROS S/ EMPRESTIMOS
96	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	153,31	JUROS S/ EMPRESTIMOS
97	2.1.1.11.006 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A		230,46	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
98	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	230,46	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
99	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,22	0,00	REC RENDA DE APLICAÇÃO
100	3.1.4.10.002 - APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	0,22	REC RENDA DE APLICAÇÃO
101	2.4.1.10.004 - LUCROS ACUMULADOS		5.000,00	0,00	DIST DE LUCROS N/ MES



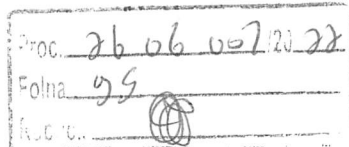
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 27/02/2021					
102	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.000,00	DIST DE LUCROS N/ MES
103	4.1.1.40.009 - DIVERSAS		2.145,00	0,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
104	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.145,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
105	4.1.1.40.019 - SERVICOS PRESTADOS		4.365,00	0,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS
106	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	4.365,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS
Totais dessa Data ==>		27/02/2021	253.176,98	253.176,98	
Data : 28/02/2021					
1	4.1.1.30.001 - SALARIOS E ORDENADOS		3.390,00	0,00	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 02/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
2	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	3.390,00	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 02/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		255,60	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 02/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	255,60	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 02/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
5	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		102,54	0,00	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 02/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
6	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		0,00	102,54	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 02/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
7	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		102,54	0,00	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 02/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
8	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	102,54	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 02/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
9	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 02/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
10	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 02/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
11	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 02/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
12	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 02/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
15	4.1.1.30.008 - F.G.T.S		271,20	0,00	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 02/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
16	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		0,00	271,20	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 02/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
Totais dessa Data ==>		28/02/2021	5.342,88	5.342,88	
Totais do Mês de Fevereiro ==>			284.312,68	284.312,68	
Data : 14/03/2021					
27	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		823,82	0,00	PAGO DUPLICATAS
28	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	823,82	PAGO DUPLICATAS



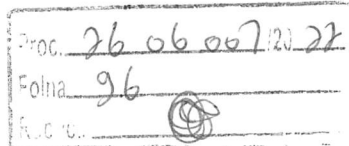
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	14/03/2021				
	Totais dessa Data ==>	14/03/2021	823,82	823,82	
Data :	17/03/2021				
21	4.1.1.40.007 - CONSERVACAO DE BENS	329	968,30	0,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS Nº: 329, Nº: 1448, Nº: 1449
22	1.1.1.10.001 - CAIXA	329	0,00	968,30	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS Nº: 329, Nº: 1448, Nº: 1449
25	1.1.1.10.001 - CAIXA	207	33.531,54	0,00	RECEB P/ VENDAS Nº: 205, Nº: 206, Nº: 207, Nº: 208, Nº: 209
26	3.1.1.10.001 - VENDAS MATRIZ	207	0,00	33.531,54	RECEB P/ VENDAS Nº: 205, Nº: 206, Nº: 207, Nº: 208, Nº: 209
	Totais dessa Data ==>	17/03/2021	34.499,84	34.499,84	
Data :	22/03/2021				
23	1.1.1.70.001 - ESTOQUE DA MATRIZ	671119	20.758,00	0,00	COMPRAS A PRAZO Nº: 31150, Nº: 53709, Nº: 671119, Nº: 8577
24	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS	671119	0,00	20.758,00	COMPRAS A PRAZO Nº: 31150, Nº: 53709, Nº: 671119, Nº: 8577
	Totais dessa Data ==>	22/03/2021	20.758,00	20.758,00	
Data :	31/03/2021				
1	4.1.1.30.001 - SALARIOS E ORDENADOS		2.636,80	0,00	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 03/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
2	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	2.636,80	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 03/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		255,60	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 03/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	255,60	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 03/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
5	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		102,54	0,00	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 03/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
6	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		0,00	102,54	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 03/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
7	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		102,54	0,00	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 03/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
8	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	102,54	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 03/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
9	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 03/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
10	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 03/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
11	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 03/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
12	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 03/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2



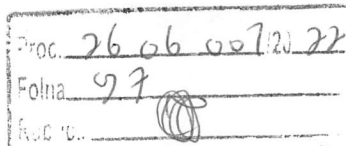
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/03/2021				
15	4.1.1.30.008 - F.G.T.S		271,20	0,00	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 03/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
16	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		0,00	271,20	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 03/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
29	1.1.1.10.001 - CAIXA		53.984,90	0,00	REC SERV PRESTA.
30	3.1.1.20.001 - SERVICOS PRESTADOS		0,00	53.984,90	REC SERV PRESTA.
31	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.236,94	0,00	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
32	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.236,94	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
33	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		3.631,21	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
34	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.631,21	PAGO SIMPLE CONF DOC
35	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		500,63	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
36	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	500,63	PAGO SIMPLE CONF DOC
37	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		274,06	0,00	PAGO INSS
38	1.1.1.60.007 - INSS A RECUPERAR		0,00	274,06	PAGO INSS
39	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		271,20	0,00	PAGO FGTS
40	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	271,20	PAGO FGTS
41	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		979,00	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
42	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	979,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
43	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		380,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
44	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	380,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
45	4.1.3.10.006 - ICMS		1.010,29	0,00	PAGAMENTO DE ICMS
46	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.010,29	PAGAMENTO DE ICMS
47	4.1.1.40.001 - AGUA, LUZ TELEFONE		372,81	0,00	PAGO DESP C/ ENERGIA ELETRICA
48	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	372,81	PAGO DESP C/ ENERGIA ELETRICA
49	4.1.1.40.002 - ALUGUEL		600,00	0,00	PAGO DESP C/ ALUGUES N/ MES
50	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	600,00	PAGO DESP C/ ALUGUES N/ MES
51	4.1.1.40.003 - ASSINATURA DE INTERNET, JORNAIS E REVISTAS		99,00	0,00	PAGO DESP C/ INTERNET,JORNAIS E REVISTAS
52	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	99,00	PAGO DESP C/ INTERNET,JORNAIS E REVISTAS
53	4.1.1.40.006 - DESPESAS POSTAIS		15,96	0,00	PAGO DESP C/ CORREIOS N/ MES
54	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	15,96	PAGO DESP C/ CORREIOS N/ MES
55	4.1.1.40.024 - BENS DURAVEIS DE PEQUENO VALOR		68,00	0,00	PAG DESP C/ BENS DURAVEIS DE PEQ VALOR
56	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	68,00	PAG DESP C/ BENS DURAVEIS DE PEQ VALOR
57	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		136,90	0,00	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
58	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	136,90	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
59	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO		8.340,07	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
60	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	8.340,07	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
61	4.1.1.40.005 - PROCESSAMENTO DE DADOS		120,00	0,00	PAGO DESP C/ PROCESSAMENTO DE DADOS
62	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	120,00	PAGO DESP C/ PROCESSAMENTO DE DADOS
63	4.1.1.40.007 - CONSERVACAO DE BENS		161,20	0,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
64	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	161,20	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
65	4.1.1.40.012 - MATERIAL DE ESCRITORIO		120,69	0,00	PAGO DESP C/ MAT DE ESCRITORIO
66	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	120,69	PAGO DESP C/ MAT DE ESCRITORIO
67	4.1.1.40.020 - VIAGENS E ESTADIAS		517,04	0,00	PAGO DESP C/ VIAGENS E ESTADIAS
68	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	517,04	PAGO DESP C/ VIAGENS E ESTADIAS
69	4.1.1.40.023 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		243,03	0,00	PAG DESP C/ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES



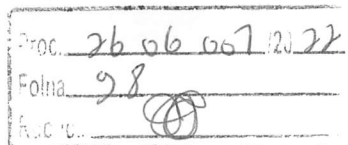
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/03/2021				
70	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	243,03	PAG DESP C/ CONBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
71	4.1.1.40.014 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS		35,00	0,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
72	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	35,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
73	4.1.1.40.013 - COPA E COZINHA		121,95	0,00	PAGO DESP C/ COPA E COZINHA
74	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	121,95	PAGO DESP C/ COPA E COZINHA
75	4.1.1.40.015 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE		100,00	0,00	PAG DESP C/ PROPAD E PUBLICIDADES
76	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	100,00	PAG DESP C/ PROPAD E PUBLICIDADES
77	4.1.1.40.016 - ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		146,00	0,00	PAGO DESP C/ ASSOC DE CLASSE
78	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	146,00	PAGO DESP C/ ASSOC DE CLASSE
79	4.1.1.30.010 - PLANO DE SAUDE		2.129,47	0,00	PAG DESP C/ PLANO DE SAUDE
80	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.129,47	PAG DESP C/ PLANO DE SAUDE
81	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO		10,00	0,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
82	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	10,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
83	4.1.1.40.019 - SERVICOS PRESTADOS		4.030,00	0,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS
84	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	4.030,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS
85	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		125.943,28	0,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
86	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	125.943,28	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
87	1.1.1.10.001 - CAIXA		125.634,12	0,00	TRANSF ENTRE CONTAS
88	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	125.634,12	TRANSF ENTRE CONTAS
89	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		101,90	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
90	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	101,90	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
91	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		58.397,02	0,00	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
92	1.1.1.30.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	58.397,02	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
93	1.1.1.30.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		67.331,23	0,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
94	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	67.331,23	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
95	4.1.1.40.018 - SEGUROS		57,49	0,00	PAG DESP C/ SEGUROS N/ MES
96	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	57,49	PAG DESP C/ SEGUROS N/ MES
97	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		10.000,00	0,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
98	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	10.000,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
99	1.1.1.10.001 - CAIXA		70,00	0,00	TRANSF ENTRE CONTAS
100	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	70,00	TRANSF ENTRE CONTAS
101	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		429,96	0,00	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
102	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	429,96	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
103	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		1.163,16	0,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
104	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	1.163,16	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
105	4.1.2.10.003 - JUROS S/ EMPRESTIMO		886,54	0,00	JUROS S/ EMPRESTIMOS
106	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	886,54	JUROS S/ EMPRESTIMOS
107	2.1.1.11.006 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A		8.310,26	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
108	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	8.310,26	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
109	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		3,48	0,00	REC RENDA DE APLICAÇÃO
110	3.1.4.10.002 - APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	3,48	REC RENDA DE APLICAÇÃO
111	2.4.1.10.004 - LUCROS ACUMULADOS		5.000,00	0,00	DIST DE LUCROS N/ MES
112	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.000,00	DIST DE LUCROS N/ MES
113	4.1.1.40.008 - DIVERSAS		3.698,00	0,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
114	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.698,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES



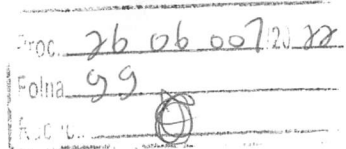
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/03/2021				
	Totais dessa Data ==>	31/03/2021	493.251,47	493.251,47	
	Totais do Mês de Março ==>		549.333,13	549.333,13	
Data :	03/04/2021				
29	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		818,85	0,00	PAGO DUPLICATAS
30	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	818,85	PAGO DUPLICATAS
	Totais dessa Data ==>	03/04/2021	818,85	818,85	
Data :	14/04/2021				
27	1.1.1.10.001 - CAIXA	210	23.040,00	0,00	RECEB P/ VENDAS Nº: 210
28	3.1.1.10.001 - VENDAS MATRIZ	210	0,00	23.040,00	RECEB P/ VENDAS Nº: 210
	Totais dessa Data ==>	14/04/2021	23.040,00	23.040,00	
Data :	15/04/2021				
123	1.3.2.10.002 - VEICULOS	5150737	82.232,33	0,00	PAGO CONF DOC VEICULOS Nº: 5150737
124	1.1.1.10.001 - CAIXA	5150737	0,00	82.232,33	PAGO CONF DOC VEICULOS Nº: 5150737
	Totais dessa Data ==>	15/04/2021	82.232,33	82.232,33	
Data :	23/04/2021				
31	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		818,85	0,00	PAGO DUPLICATAS
32	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	818,85	PAGO DUPLICATAS
	Totais dessa Data ==>	23/04/2021	818,85	818,85	
Data :	28/04/2021				
121	1.1.1.70.001 - ESTOQUE DA MATRIZ	146029	21.970,18	0,00	COMPRAS A PRAZO Nº: 146029, Nº: 226623
122	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS	146029	0,00	21.970,18	COMPRAS A PRAZO Nº: 146029, Nº: 226623
	Totais dessa Data ==>	28/04/2021	21.970,18	21.970,18	
Data :	29/04/2021				
33	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS	104687	129,00	0,00	PAGO DUPLICATAS Nº: 104687
34	1.1.1.10.001 - CAIXA	104687	0,00	129,00	PAGO DUPLICATAS Nº: 104687
	Totais dessa Data ==>	29/04/2021	129,00	129,00	
Data :	30/04/2021				
1	4.1.1.30.001 - SALARIOS E ORDENADOS		3.390,00	0,00	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 04/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
2	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	3.390,00	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 04/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		255,60	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 04/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	255,60	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 04/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
5	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		102,54	0,00	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 04/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2



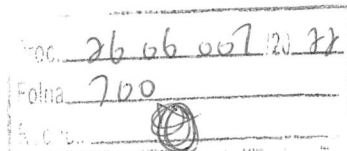
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/04/2021				
6	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		0,00	102,54	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 04/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
7	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		102,54	0,00	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 04/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
8	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	102,54	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 04/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
9	4.1.1.30.004 - INDENIZACOES		113,00	0,00	PROVISAO RESCISAO N/MES 04/2021 - Código Contábil: 5 - RESCISOES PROVISIOES - Tipo de Folha: 7
10	2.1.2.20.002 - INDENIZACOES A PAGAR		0,00	113,00	PROVISAO RESCISAO N/MES 04/2021 - Código Contábil: 5 - RESCISOES PROVISIOES - Tipo de Folha: 7
11	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 04/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
12	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 04/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
13	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 04/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
14	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 04/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
15	2.1.2.20.002 - INDENIZACOES A PAGAR		8,47	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 04/2021 - Código Contábil: 6 - INSS DESCONTADO S/ RESCISOES
16	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	8,47	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 04/2021 - Código Contábil: 6 - INSS DESCONTADO S/ RESCISOES
17	4.1.1.30.008 - F.G.T.S		280,24	0,00	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 04/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
18	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		0,00	280,24	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 04/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
35	1.1.1.10.001 - CAIXA		37.030,40	0,00	RECEB P/ VENDAS
36	3.1.1.10.001 - VENDAS MATRIZ		0,00	37.030,40	RECEB P/ VENDAS
37	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.483,74	0,00	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
38	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.483,74	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
39	2.1.2.20.002 - INDENIZACOES A PAGAR		104,53	0,00	PAG DESP C/ RECISOES N/ MES
40	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	104,53	PAG DESP C/ RECISOES N/ MES
41	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		274,06	0,00	PAGO INSS
42	1.1.1.60.007 - INSS A RECUPERAR		0,00	274,06	PAGO INSS
43	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		271,20	0,00	PAGO FGTS
44	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	271,20	PAGO FGTS
45	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		979,00	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
46	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	979,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
47	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		380,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
48	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	380,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
49	4.1.1.40.001 - AGUA, LUZ TELEFONE		465,50	0,00	PAGO DESP C/ ENERGIA ELETRICA
50	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	465,50	PAGO DESP C/ ENERGIA ELETRICA
51	4.1.1.40.002 - ALUGUEL		600,00	0,00	PAGO DESP C/ ALUGUES N/ MES
52	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	600,00	PAGO DESP C/ ALUGUES N/ MES



DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/04/2021				
53	4.1.1.40.003 - ASSINATURA DE INTERNET, JORNAIS E REVISTAS		99,00	0,00	PAGO DESP C/ INTERNET, JORNAIS E REVISTAS
54	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	99,00	PAGO DESP C/ INTERNET, JORNAIS E REVISTAS
55	4.1.3.10.004 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		114,00	0,00	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
56	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	114,00	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
57	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO		5.341,03	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
58	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	5.341,03	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
59	4.1.1.40.005 - PROCESSAMENTO DE DADOS		249,00	0,00	PAGO DESP C/ PROCESSAMENTO DE DADOS
60	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	249,00	PAGO DESP C/ PROCESSAMENTO DE DADOS
61	4.1.1.40.007 - CONSERVACAO DE BENS		425,20	0,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
62	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	425,20	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
63	4.1.1.40.012 - MATERIAL DE ESCRITORIO		330,55	0,00	PAGO DESP C/ MAT DE ESCRITORIO
64	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	330,55	PAGO DESP C/ MAT DE ESCRITORIO
65	4.1.1.40.020 - VIAGENS E ESTADIAS		309,40	0,00	PAGO DESP C/ VIAGENS E ESTADIAS
66	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	309,40	PAGO DESP C/ VIAGENS E ESTADIAS
67	4.1.1.40.023 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		266,01	0,00	PAG DESP C/ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
68	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	266,01	PAG DESP C/ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
69	4.1.1.40.014 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS		45,00	0,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
70	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	45,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
71	4.1.1.40.013 - COPA E COZINHA		184,75	0,00	PAGO DESP C/ COPA E COZINHA
72	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	184,75	PAGO DESP C/ COPA E COZINHA
73	4.1.1.40.016 - ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		90,00	0,00	PAGO DESP C/ ASSOC DE CLASSE
74	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	90,00	PAGO DESP C/ ASSOC DE CLASSE
75	4.1.3.10.008 - OUTROS IMPOSTOS		51,12	0,00	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
76	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	51,12	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
77	4.1.1.40.026 - HIGIENE E LIMPEZA		47,87	0,00	PAGO DESP C/ HIGIENE E LIMPEZA
78	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	47,87	PAGO DESP C/ HIGIENE E LIMPEZA
79	4.1.1.40.028 - MATERIAL DE ELETRICO		92,00	0,00	PAG DESP C/ MATERIAL ELETRICO
80	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	92,00	PAG DESP C/ MATERIAL ELETRICO
81	4.1.1.30.010 - PLANO DE SAUDE		2.129,47	0,00	PAG DESP C/ PLANO DE SAUDE
82	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.129,47	PAG DESP C/ PLANO DE SAUDE
83	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO		645,00	0,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
84	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	645,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
85	4.1.1.40.019 - SERVICOS PRESTADOS		1.800,00	0,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS
86	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.800,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS
87	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		66.540,24	0,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
88	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	66.540,24	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
89	1.1.1.10.001 - CAIXA		69.560,70	0,00	TRANSF ENTRE CONTAS
90	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	69.560,70	TRANSF ENTRE CONTAS
91	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		104,80	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
92	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	104,80	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
93	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		19.426,22	0,00	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA



DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/04/2021				
94	1.1.1.30.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	19.426,22	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
95	1.1.1.30.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		16.193,47	0,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
96	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	16.193,47	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
97	4.1.1.40.018 - SEGUROS		57,49	0,00	PAG DESP C/ SEGUROS N/ MES
98	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	57,49	PAG DESP C/ SEGUROS N/ MES
99	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		5.000,00	0,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
100	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.000,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
101	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		190,00	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
102	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	190,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
103	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		853,41	0,00	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
104	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	853,41	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
105	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		893,93	0,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
106	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	893,93	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
107	4.1.2.10.003 - JUROS S/ EMPRESTIMO		499,12	0,00	JUROS S/ EMPRESTIMOS
108	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	499,12	JUROS S/ EMPRESTIMOS
109	2.1.1.11.006 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A		4.270,36	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
110	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	4.270,36	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
111	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		2,34	0,00	REC RENDA DE APLICAÇÃO
112	3.1.4.10.002 - APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	2,34	REC RENDA DE APLICAÇÃO
113	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		0,04	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
114	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	0,04	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
115	4.1.2.10.010 - IOF		0,10	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
116	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	0,10	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
117	2.4.1.10.004 - LUCROS ACUMULADOS		5.000,00	0,00	DIST DE LUCROS N/ MES
118	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.000,00	DIST DE LUCROS N/ MES
119	4.1.1.40.009 - DIVERSAS		3.974,00	0,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
120	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.974,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
125	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		25.845,00	0,00	PAGO DUPLICATAS
126	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	25.845,00	PAGO DUPLICATAS
Totais dessa Data ==>>		30/04/2021	278.692,44	278.692,44	

Totais do Mês de Abril ==>>

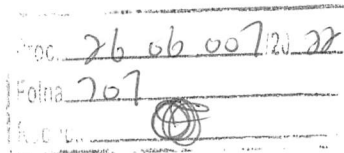
407.701,65

407.701,65

Data :	06/05/2021				
23	1.1.1.70.001 - ESTOQUE DA MATRIZ	717	17.532,00	0,00	COMPRAS A PRAZO NF Nº 717
24	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS	717	0,00	17.532,00	COMPRAS A PRAZO NF Nº 717
Totais dessa Data ==>>		06/05/2021	17.532,00	17.532,00	

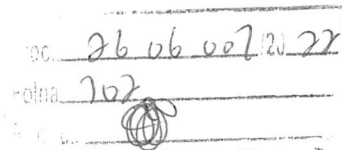
Data :	07/05/2021				
31	1.1.1.10.001 - CAIXA	218	184.191,65	0,00	RECEB P/ VENDAS Nº: 211, Nº: 212, Nº: 213, Nº: 215, Nº: 216, Nº: 217, Nº: 218, Nº: 219, Nº: 220, Nº: 221
32	3.1.1.10.001 - VENDAS MATRIZ	218	0,00	184.191,65	RECEB P/ VENDAS Nº: 211, Nº: 212, Nº: 213, Nº: 215, Nº: 216, Nº: 217, Nº: 218, Nº: 219, Nº: 220, Nº: 221
Totais dessa Data ==>>		07/05/2021	184.191,65	184.191,65	

Data :	10/05/2021				
25	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO	515382	775,42	0,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO NF Nº 515382
26	1.1.1.10.001 - CAIXA	515382	0,00	775,42	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO NF Nº 515382
Totais dessa Data ==>>		10/05/2021	775,42	775,42	



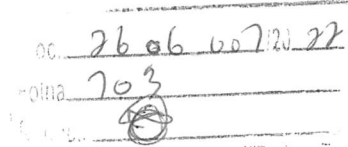
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	20/05/2021				
33	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		1.925,17	0,00	PAGO DUPLICATAS
34	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.925,17	PAGO DUPLICATAS
Totais dessa Data ==>		20/05/2021	1.925,17	1.925,17	
Data :	24/05/2021				
27	4.1.1.40.014 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS	477191	2.774,72	0,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS Nº: 477191
28	1.1.1.10.001 - CAIXA	477191	0,00	2.774,72	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS Nº: 477191
Totais dessa Data ==>		24/05/2021	2.774,72	2.774,72	
Data :	25/05/2021				
29	4.1.1.40.015 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	258727	7,63	0,00	BONIF RECEBIDAS Nº: 258727
30	3.1.3.10.002 - BONIFICACões RECEBIDAS	258727	0,00	7,63	BONIF RECEBIDAS Nº: 258727
Totais dessa Data ==>		25/05/2021	7,63	7,63	
Data :	27/05/2021				
21	1.1.1.70.001 - ESTOQUE DA MATRIZ	32168	4.320,00	0,00	COMPRAS A PRAZO Nº: 32168
22	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS	32168	0,00	4.320,00	COMPRAS A PRAZO Nº: 32168
Totais dessa Data ==>		27/05/2021	4.320,00	4.320,00	
Data :	31/05/2021				
1	4.1.1.30.001 - SALARIOS E ORDENADOS		3.390,00	0,00	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 05/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
2	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	3.390,00	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 05/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		255,60	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 05/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	255,60	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 05/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
5	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		102,54	0,00	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 05/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
6	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		0,00	102,54	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 05/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
7	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		102,54	0,00	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 05/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
8	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	102,54	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 05/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
9	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 05/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
10	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 05/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
11	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 05/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
12	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 05/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2



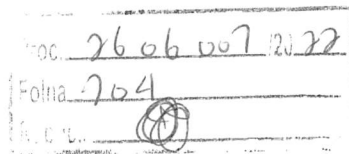
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/05/2021				
15	4.1.1.30.008 - F.G.T.S		271,20	0,00	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 05/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
16	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		0,00	271,20	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 05/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
35	1.1.1.10.001 - CAIXA		37.686,11	0,00	REC SERV PRESTA.
36	3.1.1.20.001 - SERVICOS PRESTADOS		0,00	37.686,11	REC SERV PRESTA.
37	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.236,94	0,00	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
38	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.236,94	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
39	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		2.841,91	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
40	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.841,91	PAGO SIMPLE CONF DOC
41	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		282,53	0,00	PAGO INSS
42	1.1.1.60.007 - INSS A RECUPERAR		0,00	282,53	PAGO INSS
43	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		280,24	0,00	PAGO FGTS
44	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	280,24	PAGO FGTS
45	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		979,00	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
46	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	979,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
47	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		380,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
48	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	380,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
49	4.1.3.10.006 - ICMS		681,08	0,00	PAGAMENTO DE ICMS
50	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	681,08	PAGAMENTO DE ICMS
51	4.1.1.40.001 - AGUA, LUZ TELEFONE		404,57	0,00	PAGO DESP C/ ENERGIA ELETRICA
52	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	404,57	PAGO DESP C/ ENERGIA ELETRICA
53	4.1.1.40.002 - ALUGUEL		600,00	0,00	PAGO DESP C/ ALUGUES N/ MES
54	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	600,00	PAGO DESP C/ ALUGUES N/ MES
55	4.1.1.40.003 - ASSINATURA DE INTERNET, JORNAIS E REVISTAS		99,00	0,00	PAGO DESP C/ INTERNET,JORNAIS E REVISTAS
56	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	99,00	PAGO DESP C/ INTERNET,JORNAIS E REVISTAS
57	4.1.1.40.006 - DESPESAS POSTAIS		35,92	0,00	PAGO DESP C/ CORREIOS N/ MES
58	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	35,92	PAGO DESP C/ CORREIOS N/ MES
59	4.1.1.40.024 - BENS DURAVEIS DE PEQUENO VALOR		397,00	0,00	PAG DESP C/ BENS DURAVEIS DE PEQ VALOR
60	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	397,00	PAG DESP C/ BENS DURAVEIS DE PEQ VALOR
61	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		865,78	0,00	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
62	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	865,78	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
63	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO		19.711,56	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
64	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	19.711,56	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
65	4.1.1.40.005 - PROCESSAMENTO DE DADOS		120,00	0,00	PAGO DESP C/ PROCESSAMENTO DE DADOS
66	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	120,00	PAGO DESP C/ PROCESSAMENTO DE DADOS
67	4.1.1.40.007 - CONSERVACAO DE BENS		98,00	0,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
68	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	98,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
69	4.1.1.40.012 - MATERIAL DE ESCRITORIO		132,80	0,00	PAGO DESP C/ MAT DE ESCRITORIO
70	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	132,80	PAGO DESP C/ MAT DE ESCRITORIO
71	4.1.1.40.020 - VIAGENS E ESTADIAS		1.165,00	0,00	PAGO DESP C/ VIAGENS E ESTADIAS
72	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.165,00	PAGO DESP C/ VIAGENS E ESTADIAS
73	4.1.1.40.023 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		210,00	0,00	PAG DESP C/ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
74	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	210,00	PAG DESP C/ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES



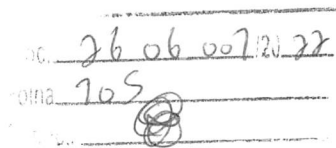
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/05/2021				
75	4.1.1.40.014 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS		161,00	0,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
76	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	161,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
77	4.1.1.40.013 - COPA E COZINHA		342,78	0,00	PAGO DESP C/ COPA E COZINHA
78	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	342,78	PAGO DESP C/ COPA E COZINHA
79	4.1.1.40.015 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE		550,00	0,00	PAG DESP C/ PROPAD E PUBLICIDADES
80	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	550,00	PAG DESP C/ PROPAD E PUBLICIDADES
81	4.1.1.40.016 - ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		146,00	0,00	PAGO DESP C/ ASSOC DE CLASSE
82	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	146,00	PAGO DESP C/ ASSOC DE CLASSE
83	4.1.1.40.026 - HIGIENE E LIMPEZA		25,50	0,00	PAGO DESP C/ HIGIENE E LIMPEZA
84	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	25,50	PAGO DESP C/ HIGIENE E LIMPEZA
85	4.1.1.30.010 - PLANO DE SAUDE		2.129,47	0,00	PAG DESP C/ PLANO DE SAUDE
86	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.129,47	PAG DESP C/ PLANO DE SAUDE
87	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO		2.082,00	0,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
88	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.082,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
89	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		73.915,24	0,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
90	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	73.915,24	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
91	1.1.1.10.001 - CAIXA		79.133,58	0,00	TRANSF ENTRE CONTAS
92	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	79.133,58	TRANSF ENTRE CONTAS
93	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		99,00	0,00	TRANSF ENTRE CONTAS
94	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	99,00	TRANSF ENTRE CONTAS
95	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		5.692,00	0,00	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
96	1.1.1.30.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	5.692,00	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
97	4.1.1.40.018 - SEGUROS		57,49	0,00	PAG DESP C/ SEGUROS N/ MES
98	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	57,49	PAG DESP C/ SEGUROS N/ MES
99	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		4.800,00	0,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
100	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	4.800,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
101	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		100,00	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
102	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	100,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
103	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		774,11	0,00	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
104	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	774,11	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
105	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		723,64	0,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
106	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	723,64	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
107	4.1.2.10.003 - JUROS S/ EMPRESTIMO		480,11	0,00	JUROS S/ EMPRESTIMOS
108	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	480,11	JUROS S/ EMPRESTIMOS
109	2.1.1.11.006 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A		4.270,36	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
110	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	4.270,36	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
111	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		8,88	0,00	REC RENDA DE APLICAÇÃO
112	3.1.4.10.002 - APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	8,88	REC RENDA DE APLICAÇÃO
113	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		3,34	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
114	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	3,34	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
115	4.1.2.10.010 - IOF		0,17	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
116	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	0,17	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
117	2.4.1.10.004 - LUCROS ACUMULADOS		5.000,00	0,00	DIST DE LUCROS N/ MES
118	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.000,00	DIST DE LUCROS N/ MES
119	4.1.1.40.009 - DIVERSAS		5.145,00	0,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
120	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.145,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
121	4.1.1.40.019 - SERVICOS PRESTADOS		25.124,00	0,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS
122	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	25.124,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS



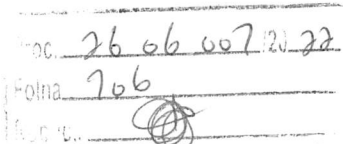
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/05/2021				
	Totais dessa Data ==>	31/05/2021	286.313,99	286.313,99	
	Totais do Mês de Maio ==>		497.840,58	497.840,58	
Data :	11/06/2021				
29	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		1.925,14	0,00	PAGO DUPLICATAS
30	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.925,14	PAGO DUPLICATAS
	Totais dessa Data ==>	11/06/2021	1.925,14	1.925,14	
Data :	13/06/2021				
31	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		928,22	0,00	PAGO DUPLICATAS
32	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	928,22	PAGO DUPLICATAS
	Totais dessa Data ==>	13/06/2021	928,22	928,22	
Data :	18/06/2021				
23	4.1.1.40.014 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS	231771	13.463,06	0,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS Nº: 231771
24	1.1.1.10.001 - CAIXA	231771	0,00	13.463,06	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS Nº: 231771
	Totais dessa Data ==>	18/06/2021	13.463,06	13.463,06	
Data :	28/06/2021				
25	1.1.1.10.001 - CAIXA	222	3.842,76	0,00	RECEB P/ VENDAS Nº: 222, Nº: 223, Nº: 224, Nº: 225
26	3.1.1.10.001 - VENDAS MATRIZ	222	0,00	3.842,76	RECEB P/ VENDAS Nº: 222, Nº: 223, Nº: 224, Nº: 225
27	1.1.1.10.001 - CAIXA	419	48.795,90	0,00	REC SERV PRESTA. Nº: 412, Nº: 413, Nº: 414, Nº: 415, Nº: 416, Nº: 417, Nº: 418, Nº: 419, Nº: 420, Nº: 421, Nº: 422, Nº: 423, Nº: 424, Nº: 425
28	3.1.1.20.001 - SERVICOS PRESTADOS	419	0,00	48.795,90	REC SERV PRESTA. Nº: 412, Nº: 413, Nº: 414, Nº: 415, Nº: 416, Nº: 417, Nº: 418, Nº: 419, Nº: 420, Nº: 421, Nº: 422, Nº: 423, Nº: 424, Nº: 425
	Totais dessa Data ==>	28/06/2021	52.638,66	52.638,66	
Data :	30/06/2021				
1	4.1.1.30.001 - SALARIOS E ORDENADOS		3.390,00	0,00	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 06/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
2	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	3.390,00	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 06/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		255,60	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 06/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	255,60	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 06/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
5	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		135,60	0,00	DESCONTO S/ FOLHA CONT SINDICAL 06/2021 - Código Contábil: 9 - CONT. SINDICAL DESCONTADA S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
6	2.1.2.20.003 - CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR		0,00	135,60	DESCONTO S/ FOLHA CONT SINDICAL 06/2021 - Código Contábil: 9 - CONT. SINDICAL DESCONTADA S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2



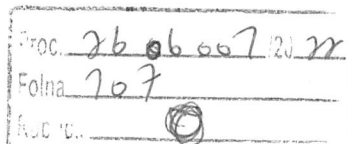
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/06/2021				
7	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		102,54	0,00	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 06/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
8	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		0,00	102,54	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 06/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
9	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		102,54	0,00	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 06/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
10	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	102,54	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 06/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
11	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 06/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
12	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 06/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
13	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 06/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
14	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 06/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
17	4.1.1.30.008 - F.G.T.S		271,20	0,00	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 06/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
18	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		0,00	271,20	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 06/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
33	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.236,94	0,00	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
34	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.236,94	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
35	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		274,06	0,00	PAGO INSS
36	1.1.1.60.007 - INSS A RECUPERAR		0,00	274,06	PAGO INSS
37	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		271,20	0,00	PAGO FGTS
38	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	271,20	PAGO FGTS
39	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		979,00	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
40	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	979,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
41	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		380,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
42	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	380,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
43	4.1.3.10.006 - ICMS		538,50	0,00	PAGAMENTO DE ICMS
44	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	538,50	PAGAMENTO DE ICMS
45	4.1.1.40.001 - AGUA, LUZ TELEFONE		439,99	0,00	PAGO DESP C/ ENERGIA ELETICA
46	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	439,99	PAGO DESP C/ ENERGIA ELETICA
47	4.1.1.40.003 - ASSINATURA DE INTERNET, JORNAIS E REVISTAS		99,00	0,00	PAGO DESP C/ INTERNET, JORNAIS E REVISTAS
48	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	99,00	PAGO DESP C/ INTERNET, JORNAIS E REVISTAS
49	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		3,24	0,00	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
50	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3,24	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
51	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO		5.407,92	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
52	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	5.407,92	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
53	4.1.1.40.005 - PROCESSAMENTO DE DADOS		120,00	0,00	PAGO DESP C/ PROCESSAMENTO DE DADOS
54	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	120,00	PAGO DESP C/ PROCESSAMENTO DE DADOS



DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/06/2021				
55	4.1.1.40.007 - CONSERVACAO DE BENS		35,00	0,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
56	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	35,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
57	4.1.1.40.012 - MATERIAL DE ESCRITORIO		20,00	0,00	PAGO DESP C/ MAT DE ESCRITORIO
58	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	20,00	PAGO DESP C/ MAT DE ESCRITORIO
59	4.1.1.40.020 - VIAGENS E ESTADIAS		8,00	0,00	PAGO DESP C/ VIAGENS E ESTADIAS
60	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	8,00	PAGO DESP C/ VIAGENS E ESTADIAS
61	4.1.1.40.023 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		155,00	0,00	PAG DESP C/ CONBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
62	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	155,00	PAG DESP C/ CONBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
63	4.1.1.40.014 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS		70,00	0,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
64	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	70,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
65	4.1.1.40.013 - COPA E COZINHA		105,00	0,00	PAGO DESP C/ COPA E COZINHA
66	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	105,00	PAGO DESP C/ COPA E COZINHA
67	4.1.1.40.016 - ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		90,00	0,00	PAGO DESP C/ ASSOC DE CLASSE
68	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	90,00	PAGO DESP C/ ASSOC DE CLASSE
69	4.1.3.10.004 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		279,28	0,00	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
70	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	279,28	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
71	4.1.1.30.010 - PLANO DE SAUDE		2.129,47	0,00	PAG DESP C/ PLANO DE SAUDE
72	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.129,47	PAG DESP C/ PLANO DE SAUDE
73	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		15.427,97	0,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
74	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	15.427,97	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
75	1.1.1.10.001 - CAIXA		14.415,80	0,00	TRANSF ENTRE CONTAS
76	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	14.415,80	TRANSF ENTRE CONTAS
77	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		99,00	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
78	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	99,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
79	4.1.1.40.018 - SEGUROS		57,49	0,00	PAG DESP C/ SEGUROS N/ MES
80	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	57,49	PAG DESP C/ SEGUROS N/ MES
81	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		100,00	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
82	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	100,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
83	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		723,82	0,00	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
84	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	723,82	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
85	4.1.2.10.003 - JUROS S/ EMPRESTIMO		70,58	0,00	JUROS S/ EMPRESTIMOS
86	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	70,58	JUROS S/ EMPRESTIMOS
87	2.1.1.11.006 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A		553,24	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
88	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	553,24	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
89	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		10,23	0,00	REC RENDA DE APLICAÇÃO
90	3.1.4.10.002 - APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	10,23	REC RENDA DE APLICAÇÃO
91	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		0,03	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
92	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	0,03	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
93	4.1.2.10.010 - IOF		0,20	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
94	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	0,20	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
95	2.4.1.10.004 - LUCROS ACUMULADOS		5.000,00	0,00	DIST DE LUCROS N/ MES
96	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.000,00	DIST DE LUCROS N/ MES
97	4.1.1.40.009 - DIVERSAS		5.364,00	0,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
98	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.364,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
99	4.1.1.40.019 - SERVICOS PRESTADOS		12.985,00	0,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS
100	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	12.985,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS
Totais dessa Data ==>>>		30/06/2021	74.927,44	74.927,44	



DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Totais do Mês de Junho =====>			143.882,52	143.882,52	
Data :	03/07/2021				
25	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		923,25	0,00	PAGO DUPLICATAS
26	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	923,25	PAGO DUPLICATAS
27	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		1.925,14	0,00	PAGO DUPLICATAS
28	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.925,14	PAGO DUPLICATAS
Totais dessa Data =====>		03/07/2021	2.848,39	2.848,39	

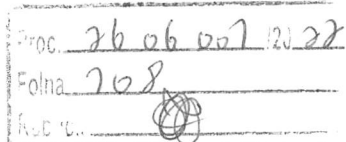
Data :	23/07/2021				
29	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		923,25	0,00	PAGO DUPLICATAS
30	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	923,25	PAGO DUPLICATAS
Totais dessa Data =====>		23/07/2021	923,25	923,25	

Data :	25/07/2021				
31	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		1.925,14	0,00	PAGO DUPLICATAS
32	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.925,14	PAGO DUPLICATAS
Totais dessa Data =====>		25/07/2021	1.925,14	1.925,14	

Data :	28/07/2021				
21	1.1.1.70.001 - ESTOQUE DA MATRIZ	8114	80.200,74	0,00	COMPRAS A PRAZO Nº: 234772, Nº: 8114, Nº: 4251
22	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS	8114	0,00	80.200,74	COMPRAS A PRAZO Nº: 234772, Nº: 8114, Nº: 4251
Totais dessa Data =====>		28/07/2021	80.200,74	80.200,74	

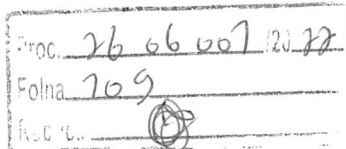
Data :	30/07/2021				
23	1.1.1.10.001 - CAIXA	232	17.777,99	0,00	RECEB P/ VENDAS Nº: 227, Nº: 229, Nº: 230, Nº: 231, Nº: 232
24	3.1.1.10.001 - VENDAS MATRIZ	232	0,00	17.777,99	RECEB P/ VENDAS Nº: 227, Nº: 229, Nº: 230, Nº: 231, Nº: 232
Totais dessa Data =====>		30/07/2021	17.777,99	17.777,99	

Data :	31/07/2021				
1	4.1.1.30.001 - SALARIOS E ORDENADOS		3.390,00	0,00	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 07/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
2	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	3.390,00	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 07/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		255,60	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 07/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	255,60	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 07/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
5	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		102,54	0,00	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 07/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
6	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		0,00	102,54	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 07/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
7	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		102,54	0,00	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 07/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
8	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	102,54	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 07/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2



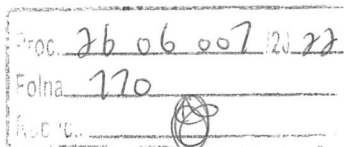
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/07/2021				
9	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 07/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
10	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 07/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
11	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 07/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
12	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 07/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
15	4.1.1.30.008 - F.G.T.S		271,20	0,00	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 07/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
16	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		0,00	271,20	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 07/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
33	1.1.1.10.001 - CAIXA		70.000,00	0,00	RECEB P/ VENDAS
34	3.1.1.10.001 - VENDAS MATRIZ		0,00	70.000,00	RECEB P/ VENDAS
35	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.101,34	0,00	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
36	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.101,34	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
37	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		5.407,92	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
38	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.407,92	PAGO SIMPLE CONF DOC
39	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		4.170,06	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
40	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	4.170,06	PAGO SIMPLE CONF DOC
41	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		440,09	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
42	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	440,09	PAGO SIMPLE CONF DOC
43	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		438,39	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
44	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	438,39	PAGO SIMPLE CONF DOC
45	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		274,06	0,00	PAGO INSS
46	1.1.1.60.007 - INSS A RECUPERAR		0,00	274,06	PAGO INSS
47	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		271,20	0,00	PAGO FGTS
48	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	271,20	PAGO FGTS
49	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		979,00	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
50	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	979,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
51	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		380,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
52	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	380,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
53	4.1.3.10.006 - ICMS		464,48	0,00	PAGAMENTO DE ICMS
54	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	464,48	PAGAMENTO DE ICMS
55	4.1.1.40.001 - AGUA, LUZ TELEFONE		453,95	0,00	PAGO DESP C/ ENERGIA ELETTRICA
56	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	453,95	PAGO DESP C/ ENERGIA ELETTRICA
57	4.1.1.40.001 - AGUA, LUZ TELEFONE		267,25	0,00	PAGO DESP C/ TELEFONES N/ MES
58	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	267,25	PAGO DESP C/ TELEFONES N/ MES
59	4.1.1.40.002 - ALUGUEL		1.200,00	0,00	PAGO DESP C/ ALUGUES N/ MES
60	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.200,00	PAGO DESP C/ ALUGUES N/ MES
61	4.1.3.10.004 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		701,72	0,00	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
62	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	701,72	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
63	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		301,25	0,00	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
64	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	301,25	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
65	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/FATURAMENTO		8.011,31	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
66	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	8.011,31	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
67	4.1.1.40.005 - PROCESSAMENTO DE DADOS		120,00	0,00	PAGO DESP C/ PROCESSAMENTO DE DADOS
68	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	120,00	PAGO DESP C/ PROCESSAMENTO DE DADOS
69	4.1.1.40.007 - CONSERVACAO DE BENS		3.996,00	0,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS



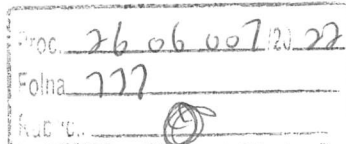
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/07/2021				
70	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.996,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
71	4.1.1.40.023 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		121,60	0,00	PAG DESP C/ CONBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
72	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	121,60	PAG DESP C/ CONBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
73	4.1.1.40.014 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS		110,00	0,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
74	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	110,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
75	4.1.1.40.013 - COPA E COZINHA		130,00	0,00	PAGO DESP C/ COPA E COZINHA
76	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	130,00	PAGO DESP C/ COPA E COZINHA
77	4.1.1.40.015 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE		1.040,00	0,00	PAG DESP C/ PROPAD E PUBLICIDADES
78	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.040,00	PAG DESP C/ PROPAD E PUBLICIDADES
79	4.1.1.40.016 - ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		146,00	0,00	PAGO DESP C/ ASSOC DE CLASSE
80	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	146,00	PAGO DESP C/ ASSOC DE CLASSE
81	4.1.3.10.008 - OUTROS IMPOSTOS		51,12	0,00	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
82	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	51,12	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
83	4.1.1.30.010 - PLANO DE SAUDE		2.129,47	0,00	PAG DESP C/ PLANO DE SAUDE
84	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.129,47	PAG DESP C/ PLANO DE SAUDE
85	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		66.025,76	0,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
86	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	66.025,76	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
87	1.1.1.10.001 - CAIXA		109.212,00	0,00	TRANSF ENTRE CONTAS
88	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	109.212,00	TRANSF ENTRE CONTAS
89	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		99,00	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
90	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	99,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
91	2.1.1.11.010 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A		6.221,51	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
92	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	6.221,51	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
93	4.1.1.40.018 - SEGUROS		57,49	0,00	PAG DESP C/ SEGUROS N/ MES
94	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	57,49	PAG DESP C/ SEGUROS N/ MES
95	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		49.020,70	0,00	VR QUE PROV EMPRESTIMO N/ MES
96	2.1.1.11.010 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A		0,00	49.020,70	VR QUE PROV EMPRESTIMO N/ MES
97	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		10.000,00	0,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
98	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	10.000,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
99	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		100,00	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
100	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	100,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
101	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		1.194,32	0,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
102	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	1.194,32	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
103	4.1.2.10.003 - JUROS S/ EMPRESTIMO		718,20	0,00	JUROS S/ EMPRESTIMOS
104	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	718,20	JUROS S/ EMPRESTIMOS
105	2.1.1.11.006 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A		7.987,48	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
106	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	7.987,48	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
107	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		13,31	0,00	REC RENDA DE APLICAÇÃO
108	3.1.4.10.002 - APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	13,31	REC RENDA DE APLICAÇÃO
109	2.4.1.10.004 - LUCROS ACUMULADOS		5.000,00	0,00	DIST DE LUCROS N/ MES
110	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.000,00	DIST DE LUCROS N/ MES
111	4.1.1.40.009 - DIVERSAS		3.654,00	0,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
112	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.654,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
113	4.1.1.40.019 - SERVICOS PRESTADOS		18.365,00	0,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS
114	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	18.365,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS



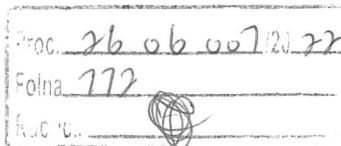
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/07/2021				
	Totais dessa Data ==>	31/07/2021	387.717,86	387.717,86	
	Totais do Mês de Julho ==>		491.393,37	491.393,37	
Data :	18/08/2021				
25	1.1.1.10.001 - CAIXA	235	21.330,38	0,00	RECEB P/ VENDAS Nº: 234, Nº: 235, Nº: 236, Nº: 237, Nº: 238, Nº: 239, Nº: 233
26	3.1.1.10.001 - VENDAS MATRIZ	235	0,00	21.330,38	RECEB P/ VENDAS Nº: 234, Nº: 235, Nº: 236, Nº: 237, Nº: 238, Nº: 239, Nº: 233
	Totais dessa Data ==>	18/08/2021	21.330,38	21.330,38	
Data :	26/08/2021				
21	1.1.1.70.001 - ESTOQUE DA MATRIZ	237971	35.069,95	0,00	COMPRAS A PRAZO Nº: 157713, Nº: 237062, Nº: 237971
22	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS	237971	0,00	35.069,95	COMPRAS A PRAZO Nº: 157713, Nº: 237062, Nº: 237971
23	1.1.1.70.001 - ESTOQUE DA MATRIZ	59945	12.788,00	0,00	COMPRAS A PRAZO Nº: 59556, Nº: 59603, Nº: 59945, Nº: 8762, Nº: 8793, Nº: 8962
24	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS	59945	0,00	12.788,00	COMPRAS A PRAZO Nº: 59556, Nº: 59603, Nº: 59945, Nº: 8762, Nº: 8793, Nº: 8962
	Totais dessa Data ==>	26/08/2021	47.857,95	47.857,95	
Data :	31/08/2021				
1	4.1.1.30.001 - SALARIOS E ORDENADOS		3.390,00	0,00	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 08/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
2	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	3.390,00	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 08/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		255,60	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 08/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/ SALARIOS - Tipo de Folha: 2
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	255,60	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 08/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/ SALARIOS - Tipo de Folha: 2
5	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		102,54	0,00	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 08/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
6	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		0,00	102,54	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 08/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
7	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		102,54	0,00	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 08/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
8	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	102,54	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 08/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
9	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 08/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
10	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 08/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
11	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 08/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2



DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/08/2021				
12	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 08/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
15	4.1.1.30.008 - F.G.T.S		271,20	0,00	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 08/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
16	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		0,00	271,20	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 08/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
27	1.1.1.10.001 - CAIXA		36.143,66	0,00	REC SERV PRESTA.
28	3.1.1.20.001 - SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	36.143,66	REC SERV PRESTA.
29	2.1.2.20.001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.236,94	0,00	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
30	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.236,94	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
31	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		274,06	0,00	PAGO INSS
32	1.1.1.60.007 - INSS A RECUPERAR		0,00	274,06	PAGO INSS
33	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		271,20	0,00	PAGO FGTS
34	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	271,20	PAGO FGTS
35	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		979,00	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
36	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	979,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
37	4.1.1.10.002 - HONORÁRIOS		380,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORÁRIOS N/ MES
38	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	380,00	PAGO DESP. COM HONORÁRIOS N/ MES
39	4.1.1.40.001 - AGUA, LUZ TELEFONE		430,97	0,00	PAGO DESP C/ ENERGIA ELETTRICA
40	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	430,97	PAGO DESP C/ ENERGIA ELETTRICA
41	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO		5.436,46	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
42	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	5.436,46	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
43	4.1.1.40.005 - PROCESSAMENTO DE DADOS		635,00	0,00	PAGO DESP C/ PROCESSAMENTO DE DADOS
44	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	635,00	PAGO DESP C/ PROCESSAMENTO DE DADOS
45	4.1.1.40.007 - CONSERVACAO DE BENS		734,30	0,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
46	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	734,30	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
47	4.1.1.40.012 - MATERIAL DE ESCRITORIO		251,20	0,00	PAGO DESP C/ MAT DE ESCRITORIO
48	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	251,20	PAGO DESP C/ MAT DE ESCRITORIO
49	4.1.1.40.020 - VIAGENS E ESTADIAS		520,00	0,00	PAGO DESP C/ VIAGENS E ESTADIAS
50	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	520,00	PAGO DESP C/ VIAGENS E ESTADIAS
51	4.1.1.40.023 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		591,08	0,00	PAG DESP C/ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
52	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	591,08	PAG DESP C/ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
53	4.1.1.40.013 - COPA E COZINHA		119,60	0,00	PAGO DESP C/ COPA E COZINHA
54	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	119,60	PAGO DESP C/ COPA E COZINHA
55	4.1.1.40.016 - ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		146,00	0,00	PAGO DESP C/ ASSOC DE CLASSE
56	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	146,00	PAGO DESP C/ ASSOC DE CLASSE
57	4.1.3.10.008 - OUTROS IMPOSTOS		51,12	0,00	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
58	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	51,12	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
59	4.1.1.40.026 - HIGIENE E LIMPEZA		95,45	0,00	PAGO DESP C/ HIGIENE E LIMPEZA
60	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	95,45	PAGO DESP C/ HIGIENE E LIMPEZA
61	4.1.1.30.010 - PLANO DE SAUDE		2.129,47	0,00	PAG DESP C/ PLANO DE SAUDE
62	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.129,47	PAG DESP C/ PLANO DE SAUDE
63	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO		2.014,00	0,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO



DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/08/2021				
64	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.014,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
65	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		65.792,58	0,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
66	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	65.792,58	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
67	1.1.1.10.001 - CAIXA		59.697,55	0,00	TRANSF ENTRE CONTAS
68	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	59.697,55	TRANSF ENTRE CONTAS
69	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		99,00	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
70	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	99,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
71	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		9.608,57	0,00	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
72	1.1.1.30.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	9.608,57	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
73	1.1.1.30.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		10.000,00	0,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
74	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	10.000,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
75	2.1.1.11.010 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A		3.079,96	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
76	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	3.079,96	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
77	4.1.1.40.018 - SEGUROS		57,49	0,00	PAG DESP C/ SEGUROS N/ MES
78	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	57,49	PAG DESP C/ SEGUROS N/ MES
79	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		5.000,00	0,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
80	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.000,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
81	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		100,00	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
82	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	100,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
83	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		1.195,06	0,00	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
84	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	1.195,06	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
85	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		1.492,63	0,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
86	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	1.492,63	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
87	4.1.2.10.003 - JUROS S/ EMPRESTIMO		332,07	0,00	JUROS S/ EMPRESTIMOS
88	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	332,07	JUROS S/ EMPRESTIMOS
89	2.1.1.11.006 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A		4.270,36	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
90	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	4.270,36	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
91	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		17,00	0,00	REC RENDA DE APLICAÇÃO
92	3.1.4.10.002 - APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	17,00	REC RENDA DE APLICAÇÃO
93	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		0,20	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
94	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	0,20	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
95	4.1.2.10.010 - IOF		0,54	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
96	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	0,54	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
97	2.4.1.10.004 - LUCROS ACUMULADOS		5.000,00	0,00	DIST DE LUCROS N/ MES
98	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.000,00	DIST DE LUCROS N/ MES
99	4.1.1.40.009 - DIVERSAS		6.365,00	0,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
100	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	6.365,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
101	4.1.1.40.019 - SERVICOS PRESTADOS		7.365,00	0,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS
102	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	7.365,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS
103	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		145.968,00	0,00	PAGO DUPLICATAS
104	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	145.968,00	PAGO DUPLICATAS
Totais dessa Data =====>		31/08/2021	385.223,40	385.223,40	

Totais do Mês de Agosto =====>

454.411,73

454.411,73

Data : 03/09/2021

31 2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS
32 1.1.1.10.001 - CAIXA

2.932,13
0,00

0,00
2.932,13

Totais dessa Data =====>

03/09/2021

2.932,13

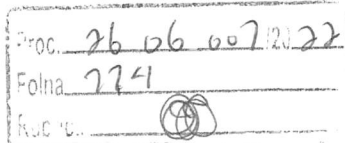
2.932,13

Data : 10/09/2021

26.06.2021
173

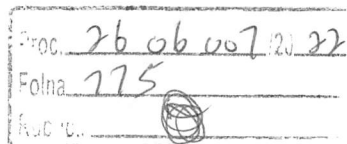
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	10/09/2021				
135	3.1.1.30.004 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCÕES	243	2.184,00	0,00	VENDA CANCELADA NF Nº 243
136	1.1.1.10.001 - CAIXA	243	0,00	2.184,00	VENDA CANCELADA NF Nº 243
Totais dessa Data ==>		10/09/2021	2.184,00	2.184,00	
Data :	20/09/2021				
133	3.1.1.30.004 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCÕES	245	55.900,44	0,00	VENDA CANCELADA NF Nº 245
134	1.1.1.10.001 - CAIXA	245	0,00	55.900,44	VENDA CANCELADA NF Nº 245
Totais dessa Data ==>		20/09/2021	55.900,44	55.900,44	
Data :	21/09/2021				
125	3.1.1.30.004 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCÕES	249	42.199,81	0,00	VENDA CANCELADA NF Nº 249
126	1.1.1.10.001 - CAIXA	249	0,00	42.199,81	VENDA CANCELADA NF Nº 249
127	3.1.1.30.004 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCÕES	248	27.372,84	0,00	VENDA CANCELADA NF Nº 248
128	1.1.1.10.001 - CAIXA	248	0,00	27.372,84	VENDA CANCELADA NF Nº 248
129	3.1.1.30.004 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCÕES	247	10.275,68	0,00	VENDA CANCELADA NF Nº 247
130	1.1.1.10.001 - CAIXA	247	0,00	10.275,68	VENDA CANCELADA NF Nº 247
131	3.1.1.30.004 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCÕES	246	55.900,44	0,00	VENDA CANCELADA NF Nº 246
132	1.1.1.10.001 - CAIXA	246	0,00	55.900,44	VENDA CANCELADA NF Nº 246
Totais dessa Data ==>		21/09/2021	135.748,77	135.748,77	
Data :	22/09/2021				
141	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO	529912	10.653,00	0,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO NF Nº 529912
142	1.1.1.10.001 - CAIXA	529912	0,00	10.653,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO NF Nº 529912
Totais dessa Data ==>		22/09/2021	10.653,00	10.653,00	
Data :	23/09/2021				
33	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		5.424,27	0,00	PAGO DUPLICATAS
34	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.424,27	PAGO DUPLICATAS
Totais dessa Data ==>		23/09/2021	5.424,27	5.424,27	
Data :	25/09/2021				
139	1.1.1.70.001 - ESTOQUE DA MATRIZ	708032	25.455,02	0,00	COMPRAS A PRAZO Nº: 529910, Nº: 530096, Nº: 530097, Nº: 530250, Nº: 708032
140	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS	708032	0,00	25.455,02	COMPRAS A PRAZO Nº: 529910, Nº: 530096, Nº: 530097, Nº: 530250, Nº: 708032
Totais dessa Data ==>		25/09/2021	25.455,02	25.455,02	
Data :	28/09/2021				
23	4.1.1.40.007 - CONSERVACAO DE BENS	164068	69.603,14	0,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS Nº: 161338, Nº: 4904, Nº: 240059, Nº: 529910, Nº: 134628, Nº: 164068
24	1.1.1.10.001 - CAIXA	164068	0,00	69.603,14	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS Nº: 161338, Nº: 4904, Nº: 240059, Nº: 529910, Nº: 134628, Nº: 164068
137	1.1.1.70.001 - ESTOQUE DA MATRIZ	164068	69.603,14	0,00	COMPRAS A PRAZO Nº: 161338, Nº: 4904, Nº: 240059, Nº: 134628, Nº: 164068
138	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS	164068	0,00	69.603,14	COMPRAS A PRAZO Nº: 161338, Nº: 4904, Nº: 240059, Nº: 134628, Nº: 164068
Totais dessa Data ==>		28/09/2021	139.206,28	139.206,28	
Data :	30/09/2021				
1	4.1.1.30.001 - SALARIOS E ORDENADOS		3.390,00	0,00	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 09/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2



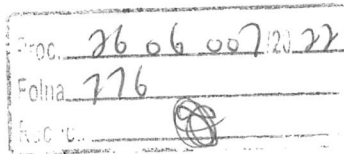
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/09/2021				
2	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	3.390,00	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 09/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		255,60	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 09/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	255,60	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 09/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
5	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		102,54	0,00	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 09/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
6	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		0,00	102,54	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 09/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
7	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		102,54	0,00	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 09/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
8	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	102,54	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 09/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
9	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 09/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
10	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 09/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
11	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 09/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
12	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 09/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
15	4.1.1.30.008 - F.G.T.S		271,20	0,00	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 09/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
16	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		0,00	271,20	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 09/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
35	1.1.1.10.001 - CAIXA		252.511,55	0,00	RECEB P/ VENDAS
36	3.1.1.10.001 - VENDAS MATRIZ		0,00	252.511,55	RECEB P/ VENDAS
37	1.1.1.10.001 - CAIXA		274.657,40	0,00	REC SERV PRESTA.
38	3.1.1.20.001 - SERVICOS PRESTADOS		0,00	274.657,40	REC SERV PRESTA.
39	4.1.2.10.004 - JUROS S/ DUPLICATAS E OUTROS TITULOS		45,38	0,00	PAG DESP C/ JUROS S/ DUPLICATAS
40	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	45,38	PAG DESP C/ JUROS S/ DUPLICATAS
41	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.236,94	0,00	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
42	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.236,94	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
43	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		442,55	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
44	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	442,55	PAGO SIMPLE CONF DOC
45	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		444,84	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
46	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	444,84	PAGO SIMPLE CONF DOC
47	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		274,06	0,00	PAGO INSS
48	1.1.1.60.007 - INSS A RECUPERAR		0,00	274,06	PAGO INSS
49	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		271,20	0,00	PAGO FGTS
50	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	271,20	PAGO FGTS
51	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		979,00	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
52	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	979,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
53	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		380,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
54	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	380,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES



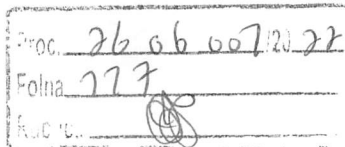
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/09/2021				
55	4.1.3.10.006 - ICMS		1.983,42	0,00	PAGAMENTO DE ICMS
56	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.983,42	PAGAMENTO DE ICMS
57	4.1.1.40.001 - AGUA, LUZ TELEFONE		599,55	0,00	PAGO DESP C/ ENERGIA ELETTRICA
58	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	599,55	PAGO DESP C/ ENERGIA ELETTRICA
59	4.1.1.40.002 - ALUGUEL		1.200,00	0,00	PAGO DESP C/ ALUGUES N/ MES
60	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.200,00	PAGO DESP C/ ALUGUES N/ MES
61	4.1.1.40.009 - DIVERSAS		20,00	0,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
62	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	20,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
63	4.1.1.20.001 - FRETES, CARRETOS E DESPACHOS		40,00	0,00	PAGO DESP C FRETES E CARRETOS
64	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	40,00	PAGO DESP C FRETES E CARRETOS
65	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		309,03	0,00	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
66	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	309,03	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
67	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/FATURAMENTO		47.225,20	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
68	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	47.225,20	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
69	4.1.1.40.005 - PROCESSAMENTO DE DADOS		120,00	0,00	PAGO DESP C/ PROCESSAMENTO DE DADOS
70	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	120,00	PAGO DESP C/ PROCESSAMENTO DE DADOS
71	4.1.1.40.007 - CONSERVACAO DE BENS		166,91	0,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
72	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	166,91	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
73	4.1.1.40.012 - MATERIAL DE ESCRITORIO		156,80	0,00	PAGO DESP C/ MAT DE ESCRITORIO
74	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	156,80	PAGO DESP C/ MAT DE ESCRITORIO
75	4.1.1.40.023 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		965,34	0,00	PAG DESP C/ CONBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
76	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	965,34	PAG DESP C/ CONBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
77	4.1.1.40.014 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS		149,00	0,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
78	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	149,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
79	4.1.1.40.013 - COPA E COZINHA		135,06	0,00	PAGO DESP C/ COPA E COZINHA
80	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	135,06	PAGO DESP C/ COPA E COZINHA
81	4.1.1.40.015 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE		1.260,00	0,00	PAG DESP C/ PROPAD E PUBLICIDADES
82	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.260,00	PAG DESP C/ PROPAD E PUBLICIDADES
83	4.1.1.40.016 - ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		146,00	0,00	PAGO DESP C/ ASSOC DE CLASSE
84	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	146,00	PAGO DESP C/ ASSOC DE CLASSE
85	4.1.1.30.010 - PLANO DE SAUDE		2.129,47	0,00	PAG DESP C/ PLANO DE SAUDE
86	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.129,47	PAG DESP C/ PLANO DE SAUDE
87	4.1.1.40.019 - SERVICOS PRESTADOS		21.050,00	0,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS
88	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	21.050,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS
89	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		561.127,78	0,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
90	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	561.127,78	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
91	1.1.1.10.001 - CAIXA		560.749,57	0,00	TRANSF ENTRE CONTAS
92	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	560.749,57	TRANSF ENTRE CONTAS
93	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		101,90	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
94	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	101,90	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
95	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		463,97	0,00	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
96	1.1.1.30.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	463,97	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
97	2.1.1.11.010 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A		3.079,96	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS



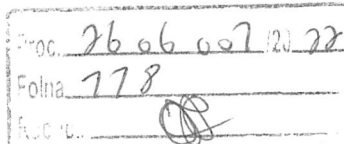
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/09/2021				
98	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	3.079,96	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
99	4.1.1.40.018 - SEGUROS		57,49	0,00	PAG DESP C/ SEGUROS N/ MES
100	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	57,49	PAG DESP C/ SEGUROS N/ MES
101	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		5.000,00	0,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
102	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.000,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
103	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		100,00	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
104	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	100,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
105	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		1.493,92	0,00	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
106	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	1.493,92	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
107	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		1.756,02	0,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
108	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	1.756,02	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
109	4.1.2.10.003 - JUROS S/ EMPRESTIMO		367,54	0,00	JUROS S/ EMPRESTIMOS
110	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	367,54	JUROS S/ EMPRESTIMOS
111	2.1.1.11.006 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A		4.270,36	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
112	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	4.270,36	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
113	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		18,97	0,00	REC RENDA DE APLICAÇÃO
114	3.1.4.10.002 - APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	18,97	REC RENDA DE APLICAÇÃO
115	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		0,35	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
116	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	0,35	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
117	4.1.2.10.010 - IOF		0,73	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
118	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	0,73	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
119	1.1.1.30.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		7,25	0,00	REC RENDA DE APLICAÇÃO
120	3.1.4.10.002 - APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	7,25	REC RENDA DE APLICAÇÃO
121	1.1.1.70.001 - ESTOQUE DA MATRIZ		25.455,02	0,00	COMPRAS A PRAZO
122	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		0,00	25.455,02	COMPRAS A PRAZO
123	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		55.415,00	0,00	PAGO DUPLICATAS
124	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	55.415,00	PAGO DUPLICATAS
143	2.4.1.10.004 - LUCROS ACUMULADOS		5.000,00	0,00	DIST DE LUCROS N/ MES
144	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.000,00	DIST DE LUCROS N/ MES
145	4.1.1.40.009 - DIVERSAS		4.365,00	0,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
146	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	4.365,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
Totais dessa Data ==>		30/09/2021	1.845.072,41	1.845.072,41	
Totais do Mês de Setembro ==>			2.222.576,32	2.222.576,32	
Data :	01/10/2021				
35	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		2.932,12	0,00	PAGO DUPLICATAS
36	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.932,12	PAGO DUPLICATAS
Totais dessa Data ==>		01/10/2021	2.932,12	2.932,12	
Data :	05/10/2021				
131	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO	6376	834,60	0,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO NF Nº 6376
132	1.1.1.10.001 - CAIXA	6376	0,00	834,60	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO NF Nº 6376
Totais dessa Data ==>		05/10/2021	834,60	834,60	
Data :	06/10/2021				
37	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		1.820,56	0,00	PAGO DUPLICATAS
38	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.820,56	PAGO DUPLICATAS
Totais dessa Data ==>		06/10/2021	1.820,56	1.820,56	
Data :	08/10/2021				
33	3.1.1.30.004 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCões	260	104.000,00	0,00	VENDA CANCELADA NF Nº 260
34	1.1.1.10.001 - CAIXA	260	0,00	104.000,00	VENDA CANCELADA NF Nº 260



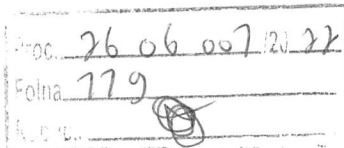
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	08/10/2021				
	Totais dessa Data ==>	08/10/2021	104.000,00	104.000,00	
Data :	13/10/2021				
31	1.1.1.10.001 - CAIXA	261	8.303,00	0,00	RECEB P/ VENDAS Nº: 261
32	3.1.1.10.001 - VENDAS MATRIZ	261	0,00	8.303,00	RECEB P/ VENDAS Nº: 261
	Totais dessa Data ==>	13/10/2021	8.303,00	8.303,00	
Data :	18/10/2021				
39	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		3.178,63	0,00	PAGO DUPLICATAS
40	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.178,63	PAGO DUPLICATAS
	Totais dessa Data ==>	18/10/2021	3.178,63	3.178,63	
Data :	20/10/2021				
41	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		5.726,52	0,00	PAGO DUPLICATAS
42	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.726,52	PAGO DUPLICATAS
133	4.1.1.40.023 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	335716	216,00	0,00	PAG DESP C/ CONBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES Nº: 335716
134	1.1.1.10.001 - CAIXA	335716	0,00	216,00	PAG DESP C/ CONBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES Nº: 335716
	Totais dessa Data ==>	20/10/2021	5.942,52	5.942,52	
Data :	21/10/2021				
43	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS	135537	11.994,35	0,00	PAGO DUPLICATAS Nº: 135537
44	1.1.1.10.001 - CAIXA	135537	0,00	11.994,35	PAGO DUPLICATAS Nº: 135537
45	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		5.422,64	0,00	PAGO DUPLICATAS
46	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.422,64	PAGO DUPLICATAS
	Totais dessa Data ==>	21/10/2021	17.416,99	17.416,99	
Data :	28/10/2021				
129	1.1.1.70.001 - ESTOQUE DA MATRIZ	7284	42.503,16	0,00	COMPRAS A PRAZO Nº: 134917, Nº: 201587, Nº: 242195, Nº: 135537, Nº: 7284
130	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS	7284	0,00	42.503,16	COMPRAS A PRAZO Nº: 134917, Nº: 201587, Nº: 242195, Nº: 135537, Nº: 7284
	Totais dessa Data ==>	28/10/2021	42.503,16	42.503,16	
Data :	29/10/2021				
47	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		2.932,12	0,00	PAGO DUPLICATAS
48	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.932,12	PAGO DUPLICATAS
49	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS	142322	129,00	0,00	PAGO DUPLICATAS Nº: 142322
50	1.1.1.10.001 - CAIXA	142322	0,00	129,00	PAGO DUPLICATAS Nº: 142322
127	4.1.1.40.007 - CONSERVACAO DE BENS	142322	129,00	0,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS Nº: 142322
128	1.1.1.10.001 - CAIXA	142322	0,00	129,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS Nº: 142322
	Totais dessa Data ==>	29/10/2021	3.190,12	3.190,12	
Data :	30/10/2021				
51	1.1.1.10.001 - CAIXA		250,00	0,00	REC SERV PRESTA.
52	3.1.1.20.001 - SERVICOS PRESTADOS		0,00	250,00	REC SERV PRESTA.
53	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.236,94	0,00	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
54	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.236,94	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
55	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		2.976,02	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
56	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.976,02	PAGO SIMPLE CONF DOC
57	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		446,03	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
58	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	446,03	PAGO SIMPLE CONF DOC
59	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		274,06	0,00	PAGO INSS
60	1.1.1.60.007 - INSS A RECUPERAR		0,00	274,06	PAGO INSS
61	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		271,20	0,00	PAGO FGTS



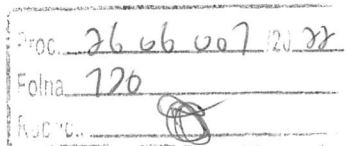
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/10/2021				
62	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	271,20	PAGO FGTS
63	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		979,00	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
64	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	979,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
65	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		380,00	0,00	PAGO DESP. COM
66	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	380,00	HONORARIOS N/ MES
67	4.1.3.10.006 - ICMS		1.307,60	0,00	PAGO DESP. COM
68	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.307,60	HONORARIOS N/ MES
69	4.1.1.40.001 - AGUA, LUZ TELEFONE		531,49	0,00	PAGAMENTO DE ICMS
70	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	531,49	PAGAMENTO DE ICMS
71	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		1.087,11	0,00	PAGO DESP C/ ENERGIA
72	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.087,11	ELETRICA
73	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/FATURAMENTO		800,99	0,00	PAGO DESP C/ JUROS DE
74	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	800,99	MORA
75	4.1.1.40.005 - PROCESSAMENTO DE DADOS		249,00	0,00	PAG DESP C/ JUROS DE
76	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	249,00	MORA
77	4.1.1.40.007 - CONSERVACAO DE BENS		157,40	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/
78	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	157,40	VENDAS
79	4.1.1.40.012 - MATERIAL DE ESCRITORIO		100,00	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/
80	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	100,00	VENDAS
81	4.1.1.40.020 - VIAGENS E ESTADIAS		380,00	0,00	PAGO DESP C/
82	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	380,00	PROCESSAMENTO DE DADOS
83	4.1.1.40.023 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		300,04	0,00	PAGO DESP C/
84	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	300,04	PROCESSAMENTO DE DADOS
85	4.1.1.40.014 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS		125,00	0,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE
86	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	125,00	BENS
87	4.1.1.40.013 - COPA E COZINHA		198,25	0,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE
88	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	198,25	BENS
89	4.1.1.40.016 - ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		146,00	0,00	PAGO DESP C/ MAT DE
90	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	146,00	ESCRITORIO
91	4.1.3.10.004 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		1.335,24	0,00	PAGO DESP C/ MAT DE
92	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.335,24	ESCRITORIO
93	4.1.1.30.010 - PLANO DE SAUDE		2.287,72	0,00	PAGO DESP C/ VIAGENS E
94	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.287,72	ESTADIAS
95	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		137.408,41	0,00	PAGO DESP C/ VIAGENS E
96	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	137.408,41	ESTADIAS
97	1.1.1.10.001 - CAIXA		140.796,91	0,00	PAG DESP C/ CONBUSTIVEIS
98	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	140.796,91	E LUBRIFICANTES
99	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		258,00	0,00	PAG DESP C/ CONBUSTIVEIS
100	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	258,00	E LUBRIFICANTES
101	2.1.1.11.010 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A		6.819,54	0,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ
102	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	6.819,54	E VEICULOS
103	4.1.1.40.018 - SEGUROS		57,49	0,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ
104	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	57,49	E VEICULOS
105	4.1.2.10.010 - IOF		87,26	0,00	PAGO DESP C/ COPA E
106	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	87,26	COZINHA



DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/10/2021				
107	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		100,00	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
108	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	100,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
109	4.1.2.10.003 - JUROS S/ EMPRESTIMO		48,79	0,00	JUROS S/ EMPRESTIMOS
110	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	48,79	JUROS S/ EMPRESTIMOS
111	2.1.1.11.006 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A		1.608,99	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
112	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	1.608,99	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
113	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		22,23	0,00	REC RENDA DE APLICAÇÃO
114	3.1.4.10.002 - APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	22,23	REC RENDA DE APLICAÇÃO
115	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		0,49	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
116	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	0,49	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
117	4.1.2.10.010 - IOF		1,14	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
118	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	1,14	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
119	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		1.757,78	0,00	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
120	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	1.757,78	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
121	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		45.218,00	0,00	PAGO DUPLICATAS
122	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	45.218,00	PAGO DUPLICATAS
Totais dessa Data ==>>>		30/10/2021	352.004,12	352.004,12	
Data :	31/10/2021				
1	4.1.1.30.001 - SALARIOS E ORDENADOS		3.390,00	0,00	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 10/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
2	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	3.390,00	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 10/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		255,60	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 10/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	255,60	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 10/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
5	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		102,54	0,00	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 10/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
6	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		0,00	102,54	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 10/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
7	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		102,54	0,00	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 10/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
8	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	102,54	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 10/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
9	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 10/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
10	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 10/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
11	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 10/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
12	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 10/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
15	4.1.1.30.008 - F.G.T.S		271,20	0,00	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 10/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES



DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/10/2021				
16	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		0,00	271,20	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 10/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
123	2.4.1.10.004 - LUCROS ACUMULADOS		5.000,00	0,00	DIST DE LUCROS N/ MES
124	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.000,00	DIST DE LUCROS N/ MES
125	4.1.1.40.009 - DIVERSAS		4.978,00	0,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
126	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	4.978,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
Totais dessa Data ==>>		31/10/2021	15.320,88	15.320,88	

Totais do Mês de Outubro ==>>			557.446,70	557.446,70	
Data :	03/11/2021				
29	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		1.820,56	0,00	PAGO DUPLICATAS
30	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.820,56	PAGO DUPLICATAS
Totais dessa Data ==>>		03/11/2021	1.820,56	1.820,56	

Data :	11/11/2021				
31	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		5.726,52	0,00	PAGO DUPLICATAS
32	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.726,52	PAGO DUPLICATAS
Totais dessa Data ==>>		11/11/2021	5.726,52	5.726,52	

Data :	12/11/2021				
33	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		3.301,38	0,00	PAGO DUPLICATAS
34	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.301,38	PAGO DUPLICATAS
Totais dessa Data ==>>		12/11/2021	3.301,38	3.301,38	

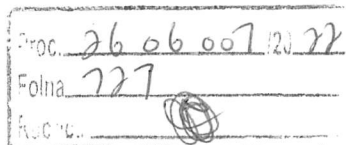
Data :	15/11/2021				
35	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		3.177,68	0,00	PAGO DUPLICATAS
36	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.177,68	PAGO DUPLICATAS
Totais dessa Data ==>>		15/11/2021	3.177,68	3.177,68	

Data :	18/11/2021				
37	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		5.422,64	0,00	PAGO DUPLICATAS
38	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.422,64	PAGO DUPLICATAS
Totais dessa Data ==>>		18/11/2021	5.422,64	5.422,64	

Data :	20/11/2021				
27	1.1.1.10.001 - CAIXA	275	237.858,56	0,00	RECEB P/ VENDAS Nº: 262, Nº: 263, Nº: 264, Nº: 265, Nº: 266, Nº: 267, Nº: 268, Nº: 269, Nº: 270, Nº: 271, Nº: 272, Nº: 273, Nº: 274, Nº: 275
28	3.1.1.10.001 - VENDAS MATRIZ	275	0,00	237.858,56	RECEB P/ VENDAS Nº: 262, Nº: 263, Nº: 264, Nº: 265, Nº: 266, Nº: 267, Nº: 268, Nº: 269, Nº: 270, Nº: 271, Nº: 272, Nº: 273, Nº: 274, Nº: 275
Totais dessa Data ==>>		20/11/2021	237.858,56	237.858,56	

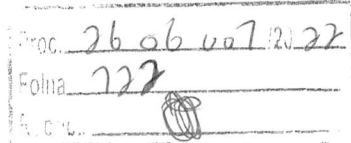
Data :	26/11/2021				
25	1.1.1.70.001 - ESTOQUE DA MATRIZ	512718	30.412,83	0,00	COMPRAS A PRAZO Nº: 5067, Nº: 512718, Nº: 1385
26	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS	512718	0,00	30.412,83	COMPRAS A PRAZO Nº: 5067, Nº: 512718, Nº: 1385
Totais dessa Data ==>>		26/11/2021	30.412,83	30.412,83	

Data :	27/11/2021				
39	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		2.618,46	0,00	PAGO DUPLICATAS
40	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.618,46	PAGO DUPLICATAS



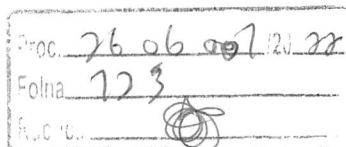
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	27/11/2021				
	Totais dessa Data ==>	27/11/2021	2.618,46	2.618,46	
Data :	30/11/2021				
1	4.1.1.30.001 - SALARIOS E ORDENADOS		2.260,00	0,00	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 11/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
2	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	2.260,00	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 11/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		170,40	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 11/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	170,40	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 11/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
5	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		102,54	0,00	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 11/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
6	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		0,00	102,54	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 11/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
7	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		102,54	0,00	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 11/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
8	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	102,54	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 11/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
9	4.1.1.30.003 - FERIAS		1.387,57	0,00	PROVISÃO DE FERIAS 11/2021 - Código Contábil: 4 - FERIAS PROV N/MES - Tipo de Folha: 3
10	2.1.2.20.005 - FERIAS A PAGAR		0,00	1.387,57	PROVISÃO DE FERIAS 11/2021 - Código Contábil: 4 - FERIAS PROV N/MES - Tipo de Folha: 3
11	4.1.1.30.006 - 13º SALARIO		1.506,67	0,00	1º PARC 13º SALARIO 11/2021 - Código Contábil: 39 - 13º SALARIO 1º PARCELA - Tipo de Folha: 4
12	2.1.2.20.004 - 13º SALARIO A PAGAR		0,00	1.506,67	1º PARC 13º SALARIO 11/2021 - Código Contábil: 39 - 13º SALARIO 1º PARCELA - Tipo de Folha: 4
13	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 11/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
14	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 11/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
15	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 11/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
16	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 11/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
19	4.1.1.30.008 - F.G.T.S		421,86	0,00	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 11/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
20	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		0,00	421,86	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 11/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
21	4.1.1.50.001 - CONTRIBUICOES AO INSS		119,10	0,00	VR QUE PROV INSS N/ MES 11/2021 - Código Contábil: 14 - INSS PROVISIONADO



DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/11/2021				
22	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	119,10	VR QUE PROV INSS N/ MES 11/2021 - Código Contábil: 14 - INSS PROVISIONADO
41	1.1.1.10.001 - CAIXA		213.967,10	0,00	REC SERV PRESTA.
42	3.1.1.20.001 - SERVICOS PRESTADOS		0,00	213.967,10	REC SERV PRESTA.
43	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.236,94	0,00	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
44	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.236,94	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
45	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		811,52	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
46	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	811,52	PAGO SIMPLE CONF DOC
47	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		771,94	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
48	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	771,94	PAGO SIMPLE CONF DOC
49	2.1.2.20.005 - FERIAS A PAGAR		1.387,57	0,00	PAG DESP C/ FERIAS N/ MES
50	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.387,57	PAG DESP C/ FERIAS N/ MES
51	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		274,06	0,00	PAGO INSS
52	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	274,06	PAGO INSS
53	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		271,20	0,00	PAGO FGTS
54	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	271,20	PAGO FGTS
55	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		979,00	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
56	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	979,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
57	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		380,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
58	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	380,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
59	4.1.1.40.001 - AGUA, LUZ TELEFONE		555,21	0,00	PAGO DESP C/ ENERGIA ELETTRICA
60	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	555,21	PAGO DESP C/ ENERGIA ELETTRICA
61	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		209,04	0,00	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
62	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	209,04	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
63	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/FATURAMENTO		41.063,86	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
64	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	41.063,86	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
65	2.1.2.20.004 - 13º SALARIO A PAGAR		1.506,67	0,00	13º SALARIO
66	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.506,67	13º SALARIO
67	4.1.1.40.005 - PROCESSAMENTO DE DADOS		168,00	0,00	PAGO DESP C/ PROCESSAMENTO DE DADOS
68	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	168,00	PAGO DESP C/ PROCESSAMENTO DE DADOS
69	4.1.1.40.007 - CONSERVACAO DE BENS		136,43	0,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
70	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	136,43	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
71	4.1.1.40.012 - MATERIAL DE ESCRITORIO		129,88	0,00	PAGO DESP C/ MAT DE ESCRITORIO
72	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	129,88	PAGO DESP C/ MAT DE ESCRITORIO
73	4.1.1.40.023 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		313,09	0,00	PAG DESP C/ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
74	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	313,09	PAG DESP C/ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
75	4.1.1.40.014 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS		222,00	0,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
76	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	222,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
77	4.1.1.40.013 - COPA E COZINHA		128,30	0,00	PAGO DESP C/ COPA E COZINHA
78	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	128,30	PAGO DESP C/ COPA E COZINHA
79	4.1.1.40.016 - ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		90,00	0,00	PAGO DESP C/ ASSOC DE CLASSE
80	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	90,00	PAGO DESP C/ ASSOC DE CLASSE
81	4.1.3.10.005 - IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		162,15	0,00	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
82	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	162,15	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
83	4.1.1.30.010 - PLANO DE SAUDE		2.287,72	0,00	PAG DESP C/ PLANO DE SAUDE
84	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.287,72	PAG DESP C/ PLANO DE SAUDE
85	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO		2.080,00	0,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO

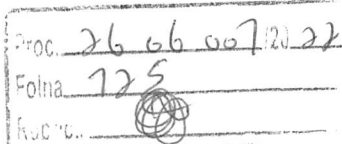


DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/11/2021				
86	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.080,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
87	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		455.479,65	0,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
88	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	455.479,65	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
89	1.1.1.10.001 - CAIXA		446.199,26	0,00	TRANSF ENTRE CONTAS
90	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	446.199,26	TRANSF ENTRE CONTAS
91	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		448,68	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
92	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	448,68	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
93	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		334.008,72	0,00	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
94	1.1.1.30.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	334.008,72	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
95	1.1.1.30.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		334.000,00	0,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
96	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	334.000,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
97	2.1.1.11.010 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A		6.909,76	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
98	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	6.909,76	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
99	4.1.1.40.018 - SEGUROS		57,49	0,00	PAG DESP C/ SEGUROS N/ MES
100	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	57,49	PAG DESP C/ SEGUROS N/ MES
101	4.1.2.10.010 - IOF		124,09	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
102	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	124,09	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
103	1.1.1.30.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		8,72	0,00	REC RENDA DE APLICAÇÃO
104	3.1.4.10.002 - APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	8,72	REC RENDA DE APLICAÇÃO
105	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		5.000,00	0,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
106	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.000,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
107	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		100,00	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
108	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	100,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
109	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		105,07	0,00	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
110	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	105,07	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
111	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		5.000,00	0,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
112	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	5.000,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
113	4.1.2.10.003 - JUROS S/ EMPRESTIMO		5,07	0,00	JUROS S/ EMPRESTIMOS
114	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	5,07	JUROS S/ EMPRESTIMOS
115	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		33,70	0,00	REC RENDA DE APLICAÇÃO
116	3.1.4.10.002 - APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	33,70	REC RENDA DE APLICAÇÃO
117	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		15,83	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
118	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	15,83	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
119	4.1.2.10.010 - IOF		0,01	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
120	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	0,01	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
121	2.4.1.10.004 - LUCROS ACUMULADOS		5.000,00	0,00	DIST DE LUCROS N/ MES
122	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.000,00	DIST DE LUCROS N/ MES
123	4.1.1.40.019 - SERVICOS PRESTADOS		25.365,00	0,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS
124	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	25.365,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS
125	4.1.1.40.009 - DIVERSAS		5.365,00	0,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
126	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.365,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
127	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		38.745,00	0,00	PAGO DUPLICATAS
128	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	38.745,00	PAGO DUPLICATAS
129	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		8.112,41	0,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
130	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	8.112,41	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
Totais dessa Data =====>		30/11/2021	1.948.506,82	1.948.506,82	
Totais do Mês de Novembro =====>			2.238.845,45	2.238.845,45	

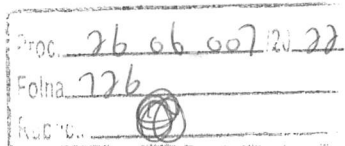
Data :	01/12/2021				
31	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		1.820,56	0,00	PAGO DUPLICATAS
32	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.820,56	PAGO DUPLICATAS

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	01/12/2021				
	Totais dessa Data ==>	01/12/2021	1.820,56	1.820,56	
Data :	03/12/2021				
33	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		5.726,52	0,00	PAGO DUPLICATAS
34	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.726,52	PAGO DUPLICATAS
	Totais dessa Data ==>	03/12/2021	5.726,52	5.726,52	
Data :	06/12/2021				
45	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS	171959	1.401,09	0,00	PAGO DUPLICATAS Nº: 171959
46	1.1.1.10.001 - CAIXA	171959	0,00	1.401,09	PAGO DUPLICATAS Nº: 171959
	Totais dessa Data ==>	06/12/2021	1.401,09	1.401,09	
Data :	10/12/2021				
35	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		3.300,39	0,00	PAGO DUPLICATAS
36	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.300,39	PAGO DUPLICATAS
	Totais dessa Data ==>	10/12/2021	3.300,39	3.300,39	
Data :	13/12/2021				
37	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		3.177,68	0,00	PAGO DUPLICATAS
38	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.177,68	PAGO DUPLICATAS
	Totais dessa Data ==>	13/12/2021	3.177,68	3.177,68	
Data :	16/12/2021				
39	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		978,59	0,00	PAGO DUPLICATAS
40	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	978,59	PAGO DUPLICATAS
	Totais dessa Data ==>	16/12/2021	978,59	978,59	
Data :	24/12/2021				
27	1.1.1.70.001 - ESTOQUE DA MATRIZ	65004	87.406,40	0,00	COMPRAS A PRAZO Nº: 171959, Nº: 248323, Nº: 174147, Nº: 249106, Nº: 174485, Nº: 65004, Nº: 22452
28	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS	65004	0,00	87.406,40	COMPRAS A PRAZO Nº: 171959, Nº: 248323, Nº: 174147, Nº: 249106, Nº: 174485, Nº: 65004, Nº: 22452
	Totais dessa Data ==>	24/12/2021	87.406,40	87.406,40	
Data :	25/12/2021				
41	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		5.726,43	0,00	PAGO DUPLICATAS
42	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.726,43	PAGO DUPLICATAS
	Totais dessa Data ==>	25/12/2021	5.726,43	5.726,43	
Data :	27/12/2021				
43	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		2.618,46	0,00	PAGO DUPLICATAS
44	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.618,46	PAGO DUPLICATAS
	Totais dessa Data ==>	27/12/2021	2.618,46	2.618,46	
Data :	30/12/2021				
29	1.1.1.40.001 - DUPLICATAS A CLIENTES	286	315.593,18	0,00	VENDAS A PRAZO Nº: 276, Nº: 278, Nº: 279, Nº: 280, Nº: 281, Nº: 282, Nº: 283, Nº: 284, Nº: 285, Nº: 286, Nº: 6
30	3.1.1.10.001 - VENDAS MATRIZ	286	0,00	315.593,18	VENDAS A PRAZO Nº: 276, Nº: 278, Nº: 279, Nº: 280, Nº: 281, Nº: 282, Nº: 283, Nº: 284, Nº: 285, Nº: 286, Nº: 6
143	1.1.1.10.001 - CAIXA		8.112,41	0,00	TRANSF ENTRE CONTAS
144	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	8.112,41	TRANSF ENTRE CONTAS



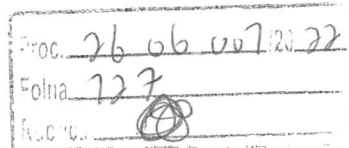
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/12/2021				
	Totais dessa Data ==>	30/12/2021	323.705,59	323.705,59	
Data :	31/12/2021				
1	4.1.1.30.001 - SALARIOS E ORDENADOS		2.502,68	0,00	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 12/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
2	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	2.502,68	VR QUE PROV SAL A PAGAR N/ MES 12/2021 - Código Contábil: 1 - SALARIOS A PAGAR - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		191,18	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 12/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	191,18	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 12/2021 - Código Contábil: 2 - INSS DESC S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
5	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		147,00	0,00	DESCONTO S/ FOLHA CONT SINDICAL 12/2021 - Código Contábil: 9 - CONT. SINDICAL DESCONTADA S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
6	2.1.2.20.003 - CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR		0,00	147,00	DESCONTO S/ FOLHA CONT SINDICAL 12/2021 - Código Contábil: 9 - CONT. SINDICAL DESCONTADA S/SALARIOS - Tipo de Folha: 2
7	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		102,54	0,00	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 12/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
8	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		0,00	102,54	DESC S/ FOLHA INSS A REC SAL FAMILIA 12/2021 - Código Contábil: 11 - INSS A REC. SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
9	4.1.1.30.002 - SALARIO FAMILIA		102,54	0,00	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 12/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
10	2.1.2.20.001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	102,54	DESCONTO S/ FOLHA SAL FAMILIA 12/2021 - Código Contábil: 38 - VLR SALARIO FAMILIA - Tipo de Folha: 2
11	4.1.1.30.003 - FERIAS		1.502,84	0,00	PROVISAO DE FERIAS 12/2021 - Código Contábil: 4 - FERIAS PROV N/MES - Tipo de Folha: 3
12	2.1.2.20.005 - FERIAS A PAGAR		0,00	1.502,84	PROVISAO DE FERIAS 12/2021 - Código Contábil: 4 - FERIAS PROV N/MES - Tipo de Folha: 3
13	4.1.1.30.006 - 13º SALARIO		1.605,68	0,00	VR QUE PROV 13 SALARIO 12/2021 - Código Contábil: 35 - 13º SALARIO 2ª PARCELA - Tipo de Folha: 5
14	2.1.2.20.004 - 13º SALARIO A PAGAR		0,00	1.605,68	VR QUE PROV 13 SALARIO 12/2021 - Código Contábil: 35 - 13º SALARIO 2ª PARCELA - Tipo de Folha: 5
15	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 12/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
16	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 12/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
17	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 12/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
18	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 12/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2



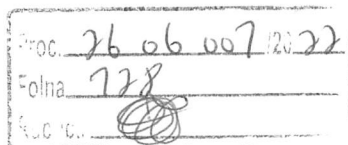
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2021				
21	4.1.1.30.008 - F.G.T.S		478,91	0,00	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 12/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
22	2.1.2.10.001 - F.G.T.S A PAGAR		0,00	478,91	VR QUE PROV FGTS A PAGAR N/ MES 12/2021 - Código Contábil: 8 - FGTS PROVISIONADO N/MES
23	4.1.1.50.001 - CONTRIBUIÇÕES AO INSS		130,49	0,00	VR QUE PROV INSS N/ MES 12/2021 - Código Contábil: 14 - INSS PROVISIONADO
24	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	130,49	VR QUE PROV INSS N/ MES 12/2021 - Código Contábil: 14 - INSS PROVISIONADO
25	4.1.1.30.007 - INSS		256,40	0,00	VR QUE PROV INSS 13 SAL 12/2021 - Código Contábil: 37 - INSS 13º SALARIO PROV
26	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	256,40	VR QUE PROV INSS 13 SAL 12/2021 - Código Contábil: 37 - INSS 13º SALARIO PROV
47	1.1.1.10.001 - CAIXA		31.965,00	0,00	REC SERV PRESTA.
48	3.1.1.20.001 - SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	31.965,00	REC SERV PRESTA.
49	2.1.2.20.001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.192,14	0,00	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
50	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.192,14	PAGO SALARIO CONF FOLHA DE PAG
51	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		41.063,86	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
52	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	41.063,86	PAGO SIMPLE CONF DOC
53	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		21.684,14	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
54	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	21.684,14	PAGO SIMPLE CONF DOC
55	2.1.2.20.005 - FÉRIAS A PAGAR		1.502,84	0,00	PAG DESP C/ FÉRIAS N/ MES
56	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.502,84	PAG DESP C/ FÉRIAS N/ MES
57	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		307,96	0,00	PAGO INSS
58	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	307,96	PAGO INSS
59	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		256,40	0,00	PAGO INSS
60	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	256,40	PAGO INSS
61	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		979,00	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
62	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	979,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
63	4.1.1.10.002 - HONORÁRIOS		380,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORÁRIOS N/ MES
64	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	380,00	PAGO DESP. COM HONORÁRIOS N/ MES
65	4.1.3.10.006 - ICMS		3.697,32	0,00	PAGAMENTO DE ICMS
66	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.697,32	PAGAMENTO DE ICMS
67	4.1.1.40.001 - ÁGUA, LUZ TELEFONE		542,74	0,00	PAGO DESP C/ ENERGIA ELÉTRICA
68	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	542,74	PAGO DESP C/ ENERGIA ELÉTRICA
69	4.1.1.40.002 - ALUGUEL		600,00	0,00	PAGO DESP C/ ALUGUES N/ MES
70	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	600,00	PAGO DESP C/ ALUGUES N/ MES
71	4.1.1.20.001 - FRETES, CARRETOS E DESPACHOS		80,00	0,00	PAGO DESP C FRETES E CARRETOS
72	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	80,00	PAGO DESP C FRETES E CARRETOS
73	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		5.881,60	0,00	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
74	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.881,60	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
75	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO		32.472,43	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
76	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	32.472,43	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
77	2.1.2.20.004 - 13º SALÁRIO A PAGAR		1.605,68	0,00	13º SALARIO
78	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.605,68	13º SALARIO
79	4.1.1.40.005 - PROCESSAMENTO DE DADOS		120,00	0,00	PAGO DESP C/ PROCESSAMENTO DE DADOS
80	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	120,00	PAGO DESP C/ PROCESSAMENTO DE DADOS
81	4.1.1.40.007 - CONSERVAÇÃO DE BENS		58,00	0,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
82	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	58,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
83	4.1.1.40.012 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO		122,39	0,00	PAGO DESP C/ MAT DE ESCRITÓRIO
84	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	122,39	PAGO DESP C/ MAT DE ESCRITÓRIO



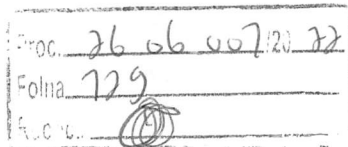
DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2021				
85	4.1.1.40.023 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		432,23	0,00	PAG DESP C/ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
86	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	432,23	PAG DESP C/ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
87	4.1.1.40.014 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS		40,00	0,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
88	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	40,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
89	4.1.1.40.013 - COPA E COZINHA		468,85	0,00	PAGO DESP C/ COPA E COZINHA
90	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	468,85	PAGO DESP C/ COPA E COZINHA
91	4.1.1.40.016 - ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		146,00	0,00	PAGO DESP C/ ASSOC DE CLASSE
92	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	146,00	PAGO DESP C/ ASSOC DE CLASSE
93	4.1.1.40.026 - HIGIENE E LIMPEZA		6,20	0,00	PAGO DESP C/ HIGIENE E LIMPEZA
94	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	6,20	PAGO DESP C/ HIGIENE E LIMPEZA
95	4.1.1.30.010 - PLANO DE SAUDE		31,00	0,00	PAG DESP C/ PLANO DE SAUDE
96	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	31,00	PAG DESP C/ PLANO DE SAUDE
97	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO		2.287,78	0,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
98	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.287,78	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
99	4.1.1.40.019 - SERVICOS PRESTADOS		200,00	0,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS
100	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	200,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS
101	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		342.882,50	0,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
102	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	342.882,50	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
103	1.1.1.10.001 - CAIXA		265.776,72	0,00	TRANSF ENTRE CONTAS
104	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	265.776,72	TRANSF ENTRE CONTAS
105	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		481,34	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
106	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	481,34	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
107	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		93.568,41	0,00	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
108	1.1.1.30.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	93.568,41	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
109	1.1.1.30.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		150.000,00	0,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
110	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	150.000,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
111	2.1.1.11.010 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A		6.922,47	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
112	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	6.922,47	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
113	4.1.1.40.018 - SEGUROS		57,49	0,00	PAG DESP C/ SEGUROS N/ MES
114	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	57,49	PAG DESP C/ SEGUROS N/ MES
115	4.1.2.10.010 - IOF		100,48	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
116	1.1.1.20.002 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	100,48	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
117	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		10.000,00	0,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
118	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	10.000,00	VALOR DEPOSITO EFET. N/DATA
119	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		100,00	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
120	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	100,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
121	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		12.221,15	0,00	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
122	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	12.221,15	RESGATE FINANCEIRO N/ DATA
123	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		10.000,00	0,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
124	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	10.000,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA N/ DATA
125	4.1.2.10.003 - JUROS S/ EMPRESTIMO		919,06	0,00	JUROS S/ EMPRESTIMOS
126	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	919,06	JUROS S/ EMPRESTIMOS
127	2.1.1.11.006 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A		11.202,09	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
128	1.1.1.20.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	11.202,09	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
129	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		58,67	0,00	REC RENDA DE APLICAÇÃO



DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2021				
130	3.1.4.10.002 - APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	58,67	REC RENDA DE APLICAÇÃO
131	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		4,16	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
132	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	4,16	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
133	4.1.2.10.010 - IOF		5,66	0,00	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
134	1.1.1.30.004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		0,00	5,66	PAG DESP BANCARIAS N/ MES
135	2.1.1.20.106 - FORNECEDORES DIVERSOS		98.458,00	0,00	PAGO DUPLICATAS
136	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	98.458,00	PAGO DUPLICATAS
137	2.4.1.10.004 - LUCROS ACUMULADOS		5.000,00	0,00	DIST DE LUCROS N/ MES
138	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	5.000,00	DIST DE LUCROS N/ MES
139	4.1.1.40.009 - DIVERSAS		6.245,00	0,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
140	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	6.245,00	PAGO DESP DIVERSAS N/ MES
141	4.1.1.40.019 - SERVICOS PRESTADOS		28.645,00	0,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS
142	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	28.645,00	PAGO DESP C/ SERV PRESTADOS
145	3.1.5.10.001 - CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS MATRIZ		568.154,08	0,00	CUSTOS APURADOS
146	1.1.1.70.001 - ESTOQUE DA MATRIZ		0,00	568.154,08	CUSTOS APURADOS
147	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO		9.845,20	0,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
148	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	9.845,20	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
149	4.1.1.40.028 - MATERIAL DE ELETRICO		1.245,00	0,00	PAG DESP C/ MATERIAL ELETRICO
150	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.245,00	PAG DESP C/ MATERIAL ELETRICO
199	4.1.1.40.008 - DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		2.536,65	0,00	DESPESAS DE DEPRECIACAO
200	1.3.2.20.004 - MOVEIS E UTENSILIOS		0,00	2.536,65	DESPESAS DE DEPRECIACAO
201	4.1.1.40.008 - DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		10.964,35	0,00	DESPESAS DE DEPRECIACAO DEPRECIACAO VEICULOS NO ANO
202	1.3.2.20.001 - VEICULOS		0,00	10.964,35	DESPESAS DE DEPRECIACAO DEPRECIACAO VEICULOS NO ANO
203	2.4.1.10.004 - LUCROS ACUMULADOS		0,00	438.290,49	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
204	3.1.1.10.001 - VENDAS MATRIZ		1.291.619,48	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
205	3.1.1.20.001 - SERVICOS PRESTADOS		698.790,07	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
206	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		0,00	13.200,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
207	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		0,00	4.560,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
208	4.1.1.40.001 - AGUA, LUZ TELEFONE		0,00	5.928,88	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
209	4.1.1.40.002 - ALUGUEL		0,00	8.000,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
210	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/FATURAMENTO		0,00	181.894,43	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
211	3.1.1.30.004 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		0,00	297.833,21	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
212	3.1.3.10.002 - BONIFICACOES RECEBIDAS		7,63	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
213	3.1.4.10.002 - APLICACOES FINANCEIRAS		209,14	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
214	3.1.5.10.001 - CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS MATRIZ		0,00	568.154,08	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
215	4.1.1.20.001 - FRETES, CARRETOS E DESPACHOS		0,00	140,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
216	4.1.1.30.001 - SALARIOS E ORDENADOS		0,00	37.909,48	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
217	4.1.1.30.003 - FERIAS		0,00	2.890,41	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
218	4.1.1.30.004 - INDENIZACOES		0,00	113,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
219	4.1.1.30.006 - 13% SALARIO		0,00	3.112,35	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
220	4.1.1.30.007 - INSS		0,00	256,40	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
221	4.1.1.40.003 - ASSINATURA DE INTERNET, JORNAIS E REVISTAS		0,00	594,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
222	4.1.1.40.005 - PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00	2.390,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
223	4.1.1.40.006 - DESPESAS POSTAIS		0,00	51,88	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
224	4.1.1.40.007 - CONSERVACAO DE BENS		0,00	77.114,30	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO

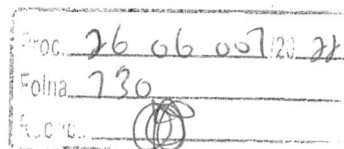


DIÁRIO - Nº 5
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2021				
225	4.1.1.40.008 - DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		0,00	13.501,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
226	4.1.1.40.009 - DIVERSAS		0,00	53.463,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
227	4.1.1.40.012 - MATERIAL DE ESCRITORIO		0,00	1.557,31	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
228	4.1.1.40.013 - COPA E COZINHA		0,00	2.393,72	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
229	4.1.1.40.014 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS		0,00	17.204,78	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
230	4.1.1.40.015 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	3.657,63	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
231	4.1.1.40.016 - ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		0,00	1.490,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
232	4.1.1.40.018 - SEGUROS		0,00	1.039,44	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
233	4.1.1.40.019 - SERVICOS PRESTADOS		0,00	152.939,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
234	4.1.1.40.020 - VIAGENS E ESTADIAS		0,00	3.168,94	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
235	4.1.1.40.023 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		0,00	4.719,42	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
236	4.1.1.40.024 - BENS DURAVEIS DE PEQUENO VALOR		0,00	465,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
237	4.1.1.40.026 - HIGIENE E LIMPEZA		0,00	285,09	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
238	4.1.1.50.001 - CONTRIBUICOES AO INSS		0,00	249,59	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
239	4.1.1.30.008 - F.G.T.S		0,00	3.621,81	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
240	4.1.2.10.002 - DESPESAS BANCARIAS		0,00	3.287,36	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
241	4.1.2.10.003 - JUROS S/ EMPRESTIMO		0,00	5.285,66	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
242	4.1.2.10.004 - JUROS S/ DUPLICATAS E OUTROS TITULOS		0,00	48,08	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
243	4.1.3.10.004 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		0,00	2.544,24	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
244	4.1.3.10.005 - IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		0,00	316,12	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
245	4.1.3.10.006 - ICMS		0,00	10.345,84	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
246	4.1.3.10.008 - OUTROS IMPOSTOS		0,00	867,70	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
247	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		0,00	9.060,07	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
248	4.1.1.30.010 - PLANO DE SAUDE		0,00	23.708,32	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
249	4.1.1.40.028 - MATERIAL DE ELETRICO		0,00	1.337,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
250	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO		0,00	31.316,90	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
251	4.1.2.10.010 - IOF		0,00	320,39	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Totais dessa Data ==>		31/12/2021	3.783.384,62	3.783.384,62	
Totais do Mês de Dezembro ==>			4.219.246,33	4.219.246,33	

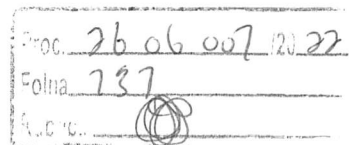
Balço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 23.960.141/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600158842 EM 13/01/2016

1	ATIVO		
1.1	CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.10	CAIXA GERAL		
1.1.1.10.001	CAIXA		1.622.012,82
****	CAIXA GERAL		1.622.012,82
1.1.1.20	BANCOS C/ MOVIMENTO		
1.1.1.20.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		5.000,00
****	BANCOS C/ MOVIMENTO		5.000,00
1.1.1.30	APLICACOES FINANCEIRAS		
1.1.1.30.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		56.431,59
1.1.1.30.004	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		7.357,43
****	APLICACOES FINANCEIRAS		63.789,02
1.1.1.40	CREDITOS A RECEBER		
1.1.1.40.001	DUPLICATAS A CLIENTES		315.593,18
****	CREDITOS A RECEBER		315.593,18
1.1.1.60	CREDITOS TRIBUTARIOS		
1.1.1.60.007	INSS A RECUPERAR		173,06
****	CREDITOS TRIBUTARIOS		173,06
***	DISPONIVEL		2.006.568,08
**	CIRCULANTE		2.006.568,08
1.3	NAO CIRCULANTE		
1.3.2	IMOBILIZADO		
1.3.2.10	BENS EM OPERACAO		
1.3.2.10.002	VEICULOS		82.232,33
1.3.2.10.003	MOVEIS E UTENSILIOS		25.636,33
****	BENS EM OPERACAO		107.868,66
1.3.2.20	DEPRECIACOES ACUMULADAS		
1.3.2.20.001	VEICULOS		10.964,35 C
1.3.2.20.004	MOVEIS E UTENSILIOS		2.536,65 C
****	DEPRECIACOES ACUMULADAS		13.501,00 C
***	IMOBILIZADO		94.367,66
**	NAO CIRCULANTE		94.367,66
*	ATIVO		2.100.935,74



Balço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 23.960.141/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600158842 EM 13/01/2016

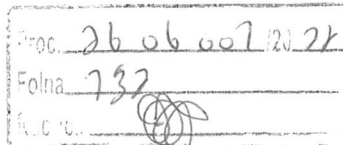
2	PASSIVO		
2.1	CIRCULANTE		
2.1.1	OBRIGACOES A PAGAR		
2.1.1.11	EMPRESTIMOS BANCARIOS		
2.1.1.11.006	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A		24.134,55
2.1.1.11.010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A		115.987,50
****	EMPRESTIMOS BANCARIOS		140.122,05
2.1.1.20	FORNECEDORES		
2.1.1.20.106	FORNECEDORES DIVERSOS		65.391,42
****	FORNECEDORES		65.391,42
***	OBRIGACOES A PAGAR		205.513,47
2.1.2	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		
2.1.2.10	OBRIGACOES SOCIAIS		
2.1.2.10.001	F.G.T.S A PAGAR		900,77
2.1.2.10.002	I.N.S.S. A PAGAR		340,13
2.1.2.10.003	SIMPLES A RECOLHER		152.565,56
****	OBRIGACOES SOCIAIS		153.806,46
2.1.2.20	OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.1.2.20.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.267,04
2.1.2.20.003	CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR		540,00
2.1.2.20.006	PRO-LABORE A PAGAR		979,00
****	OBRIGACOES TRABALHISTAS		3.786,04
***	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		157.592,50
**	CIRCULANTE		363.105,97
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.4.1.10	CAPITAL REALIZADO		
2.4.1.10.001	CAPITAL SOCIAL		105.000,00
2.4.1.10.004	LUCROS ACUMULADOS		1.632.829,77
****	CAPITAL REALIZADO		1.737.829,77
***	PATRIMONIO LIQUIDO		1.737.829,77
**	PATRIMONIO LIQUIDO		1.737.829,77
*	PASSIVO		2.100.935,74



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI
AVENIDA RIO BRANCO, 1050- CENTRO
PEDREIRAS-MA CEP-65725-000
CNPJ 23.960.141/0001-51 NIRE 21600158842



Balço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 23.960.141/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600158842 EM 13/01/2016

A Empresa é sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, à Avenida Rio Branco, nº 1050- Centro- CEP- 65725-000 e tem por objeto social a - O objeto da empresa é a exploração por conta própria do ramo de, 6621-5/02 - auditoria e consultoria atuarial; 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 7319-0/03 - Marketing direto; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (preparação profissional); 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos; 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 7912-1/00 - Operadores turísticos; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação; 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão; 8550-3/02 - 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (realização de concurso público); 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos preparatórios para concursos e treinamento empresarial); 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (serviços de capacitação, serviços de consultoria administrativa); 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais/ 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (pacotes turísticos); 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (palestras, show de humor, religiosos e dançantes); 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;

2) - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis financeiras foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade e nos e de acordo com a ITG 1000.

3) - As práticas e políticas contábeis adotadas são do regime de competência e a depreciação é calculada peça vida útil estimada sobre o valor do bem.

4) - O capital social, totalmente integralizado e de R\$105.000,00(cento e cinco reais),

5) - A empresa é uma empresa do ramo de comércio e prestação de serviços, e por se tratar de uma empresa de pequeno porte optante do Simples nacional, os seus impostos são pagos através do simples nacional, a empresa fez distribuição de lucros no ano de 2020 no valor de R\$60.000,00(sessenta mil reais).

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Auração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para os recebimentos e pagamentos. Saldo inicial caixa 1.481.678,77 e saldo final R\$1.622.012,82. Perfazendo no percentual de 78,00% do ativo da empresa.

CONTA VALORES A RECEBER.

A conta valores a receber de clientes ficou com o saldo de 315.593,18. Perfazendo o percentual de 15% do ativo da empresa

Banco conta movimento e Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, e o saldo bancário acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

As aplicações financeiras existentes, estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Caixa econômica federal C/M	R\$ 5.000,00
Caixa econômica Federal Aplicacao	R\$56.431,59
Banco do Brasil	R\$ 7.357,43

CREDITOS TRIBUTARIOS

INSS a Recuperar credito de inss retido em notas fiscais	R\$ 173,06
--	------------

ESTOQUES DE MERCADORIAS

Estoque Inicial	R\$42.845,00
Estoque Final	R\$ 0,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Móveis e Utensílios	R\$ 25.636,33
---------------------	---------------

Veículos	R\$ 82.232,33
----------	---------------

DEPRECIACOES

Veículos	R\$ 10.964,35
Móveis e utensílios	R\$ 2.536,65

TOTAL DO ATIVO	R\$2.100.935,74
-----------------------	------------------------

PASSIVOS

Empréstimos e financiamentos

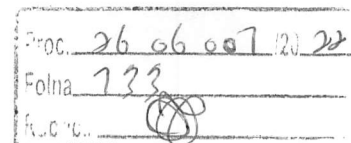
A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$140.122,05, junto as seguintes instituições financeiras nacionais.

Banco 01 ...	R\$ 24.134,55
Banco 02	R\$ 115.987,50

M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI
AVENIDA RIO BRANCO,1050- CENTRO
PEDREIRAS-MA CEP-65725-000
CNPJ 23.960.141/0001-51 NIRE 21600158842

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 23.960.141/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600158842 EM 13/01/2016

Total:	R\$ 140.122,05
Valor pago: em 2021	R\$ 84.277,52
Tomados em 2021	R\$ 49.020,70
DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	
Fornecedores	R\$ 65.391,42
FGTS a Recolher	R\$ 900,77
INSS a recolher	R\$ 340,13
Simples a Recolher	R\$ 152.565,56
Salários a Pagar	R\$ 2.267,04
Cont. Sindical a pagar	R\$ 540,00
Prolabore a Pagar	R\$ 979,00
Total	R\$ 157.592,50
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$1.737.829,77
Capital social	R\$ 105.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 1.632.829,77



TOTAL DO PASSIVO R\$ 2.100.935,74

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pedreiras(MA), 31 de dezembro de 2021

MARCILIO LIRA XIMENES
EMPRESARIO

PEDREIRAS - MA , 31 de janeiro de 2022

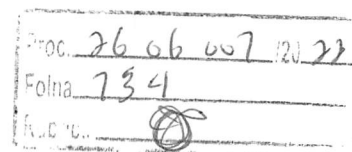
MARCILIO LIRA XIMENES
EMPRESARIO
R.G.:0000503006963 Org. Exp.:SSP
CPF: 813.006.623-87

DALVANIR SOUSA SILVA
Contador(a) CRC: 600106
R.G.:0539899020140 Org. Exp.:SSP MA
CPF: 304.549.213-49

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 23.960.141/0001-51

RECEITA BRUTA		
VENDAS MATRIZ	1.291.619,48	
SERVICOS PRESTADOS	698.790,07	
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA	1.990.409,55	1.990.409,55
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES S/FATURAMENTO	(181.894,43)	
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	(297.833,21)	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	(479.727,64)	1.510.681,91
CUSTO		
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS MATRIZ	(568.154,08)	
LUCRO BRUTO	(568.154,08)	942.527,83
DESPESAS OPERACIONAIS		
FRETES, CARRETOS E DESPACHOS	(140,00)	
PRO-LABORE	(13.200,00)	
HONORARIOS	(4.560,00)	
SALARIOS E ORDENADOS	(37.909,48)	
FERIAS	(2.890,41)	
INDENIZACOES	(113,00)	
13º SALARIO	(3.112,35)	
INSS	(256,40)	
F.G.T.S	(3.621,81)	
PLANO DE SAUDE	(23.708,32)	
AGUA, LUZ TELEFONE	(5.928,88)	
ALUGUEL	(8.000,00)	
ASSINATURA DE INTERNET, JORNAIS E REVISTAS	(594,00)	
PROCESSAMENTO DE DADOS	(2.390,00)	
DESPESAS POSTAIS	(51,88)	
CONSERVACAO DE BENS	(77.114,30)	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	(13.501,00)	
DIVERSAS	(53.463,00)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.557,31)	
COPA E COZINHA	(2.393,72)	
MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS	(17.204,78)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(3.657,63)	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(1.490,00)	
SEGUROS	(1.039,44)	
SERVICOS PRESTADOS	(152.939,00)	
VIAGENS E ESTADIAS	(3.168,94)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(4.719,42)	
BENS DURAVEIS DE PEQUENO VALOR	(465,00)	
HIGIENE E LIMPEZA	(285,09)	
MATERIAL DE ELETRICO	(1.337,00)	
MATERIAL DE USO	(31.316,90)	
CONTRIBUICOES AO INSS	(249,59)	
DESPESAS BANCARIAS	(3.287,36)	
JUROS S/ EMPRESTIMO	(5.285,66)	
JUROS S/ DUPLICATAS E OUTROS TITULOS	(48,08)	
JUROS DE MORA	(9.060,07)	
IOF	(320,39)	
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(2.544,24)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(316,12)	
ICMS	(10.345,84)	

M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI
AVENIDA RIO BRANCO,1050- CENTRO
PEDREIRAS-MA CEP-65725-000
CNPJ 23.960.141/0001-51 NIRE 21600158842



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 23.960.141/0001-51

DESPESAS OPERACIONAIS

OUTROS IMPOSTOS

(867,70)

LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO

(504.454,11)

438.073,72

RESULTADO NÃO OPERACIONAL

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

209,14

BONIFICAÇÕES RECEBIDAS

7,63

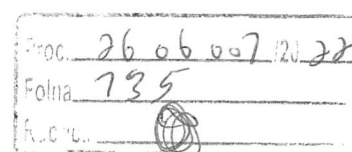
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

216,77

438.290,49

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

R\$ 438.290,49



PEDREIRAS - MA, 31 de dezembro de 2021

MARCILIO LIRA XIMENES
EMPRESARIO

R.G.: 0000503006963 Org. Exp.: SSP
CPF: 813.006.623-87

DALVANIR SOUSA SILVA
Contador(a) CRC: 600106

R.G.: 0539899020140 Org. Exp.: SSP MA
CPF: 304.549.213-49

TERMO DE ENCERRAMENTO

Proc.	26060072022
Folha	736
Rubrica	

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 5 DA FIRMA:

M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI
AV RIO BRANCO 1050 - CENTRO - 65 725-000
PEDREIRAS - MA

C.N.P.J (MF): 23.960.141/0001-51
CADASTRO ESTADUAL: 125756933
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600158842 EM 13/01/2016

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
050 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0050

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

PEDREIRAS, 31 de dezembro de 2021

MARCILIO LIRA XIMENES
CPF: 813.006.623-87
EMPRESARIO

DALVANIR SOUSA SILVA
Contador(a) CRC: 600106
CPF: 304.549.213-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc.	26 06 007/20 22
Folha	737
Assinatura	

Certificamos que o ato da empresa M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30454921349	DALVANIR SOUSA SILVA
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2022 14:08 SOB Nº 20220553211.
PROTOCOLO: 220553211 DE 04/05/2022. NIRE: 21600158842.
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 18/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc.	26.06.2022
Folha	738
Assinatura	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206337589 em 18/05/2022, protocolo 220553211. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI
Número de Registro:	21600158842
CNPJ:	23960141000151
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
30454921349	DALVANIR SOUSA SILVA	MA6 001-06
81300662387	MARCILIO LIRA XIMENES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2022 14:08 SOB Nº 20220553211.
PROTOCOLO: 220553211 DE 04/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206337589. NIRE: 21600158842.
M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

Proc. 26.66.007.22
Folha 139
Rec. 10

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 27/07/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000630

Inscrição Municipal: 000630

Contribuinte: M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

CPF/CNPJ: 23960141000151

Nome Fantasia: M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

Endereço: AV RIO BRANCO, 1050

Bairro: CENTRO

Compl.: CEP: 65725000

Cidade: PEDREIRAS - MA

Inscrição Est.:

Data de Abertura: 13/01/2016

Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Auditoria e consultoria atuarial

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Promoção de vendas

Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Obras de terraplenagem

Instalação e manutenção elétrica

Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Perfuração e construção de poços de água

Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comércio varejista de materiais de construção em geral

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática

Comércio varejista de móveis

Comércio varejista de artigos de papelaria

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

Emissão:

28/04/2022 08:47:31

Validade:

27/07/2022

Usuário: FRANK

Pesquisas de mercado e de opinião pública

Seleção e recrutamento de mão-de-obra



VALIDADOR 45C24D9EBD52F750



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Proc.	26 06 667 120 22
Folha	746
Assinatura	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

INSCRIÇÃO: 23.960.141/0001-51

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/06/2022, às 10:28:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

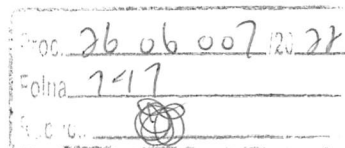


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 33KHMJQ2RP

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202013808	
NIRE 21600158842 CNPJ 23.960.141/0001-51		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo RIO BRANCO, Nº 1050, xxxxx, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220553190	23/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220553190	23/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220553220	18/05/2022	BALANÇO
002	20220297630	22/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210721952	07/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210613610	05/05/2021	BALANÇO
002	21600158842	28/08/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600158842	28/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200327119	08/05/2020	BALANÇO
002	20200280635	28/04/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190887141	30/07/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190339659	10/05/2019	BALANÇO
002	20180665871	11/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180028839	22/01/2018	BALANÇO
315	20150606737	13/01/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102089750	13/01/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2022, às 14:20:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSJ3TFAL.



MAC2202013808

SERGIO SILVA SOMBRA
Secretário(a) Geral



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

Proc.	26.06.007/2022
Folha	142
Assinatura	

CERTJUDONE-SJDP - 432022
Código de validação: 9C0EF047F6

Número da guia: 22055201001258794.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ 23.960.141/0001-51**, estabelecida na **AV RIO BRANCO, N.1050 CENTRO PEDREIRAS-MA**.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**.
2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida as portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115



CERTJUDONE-SJDP - 432022 / Código: 9C0EF047F6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validacao.php



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Proc.	26 06 007/2022
Folha	743
Recibo	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

Documento assinado. PEDREIRAS, 15/06/2022 08:33 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc.	26 06 007/20 22
Folha	744
Rec. U.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 23.960.141/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:19 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: **B325.C568.2AC6.3E99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc.	26 66 057 120 82
Folha	745
Assinatura	

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.960.141/0001-51**Razão Social:** M L XIMENES CONSULTORIA**Endereço:** AV RIO BRANCO 1050 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2022 a 20/07/2022**Certificação Número:** 2022062101544283375847

Informação obtida em 01/07/2022 16:12:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Proc.	26 66 607/20 22
Folha	196
Rubrica	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 109841/22

Data da

25/06/2022 09:49:25

Inscrição Estadual: 125756933

CPF/CNPJ: 23960141000151

Razão Social: M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

Endereço: AVE RIO BRANCO, 1050 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)81159243

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/06/2022 09:49:25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Proc.	26.06.007.20.22
Folha	747
Assinatura	

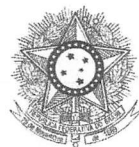
Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa Municipal Nº13/2022

Certidão fornecida para o CNPJ: 23.960.141/0001-51 NOME/ RAZÃO SOCIAL: M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI, Ressalvado o direito da Fazenda Pública MUNICIPAL inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros Do Departamento de Administração Tributária deste município, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data. Refere-se a débitos de natureza tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. Válida até 27/07/2022 – Fornecimento gratuito.

Pedreiras –MA, 28 DE ABRIL DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
RAIMUNDO NONATO BATISTA BAIMA
Diretor do Departamento de Administração Tributária
Portaria Nº 202/2021 - GP

RAIMUNDO NONATO BATISTA BAIMA
DIRETOR DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 202/2021 - GP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc.	26.06.001/2022
Folha	748
Assinatura	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 23.960.141/0001-51

Certidão nº: 553727/2022

Expedição: 10/01/2022, às 11:29:13

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **23.960.141/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Proc.	26 06 007/20 22
Folha	749
Assinatura	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043295/22

Data da

17/06/2022 11:40:05

Inscrição Estadual: 125756933

CPF/CNPJ: 23960141000151

Razão Social: M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

Endereço: AVE RIO BRANCO, 1050 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)81159243

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

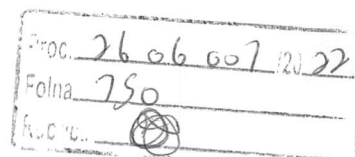
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/06/2022 09:48:02



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **23.960.141/0001-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:41:46 do dia 24/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M3RP240622104146

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. 26.66.007/2022
Folha 752
Assinatura: [Assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

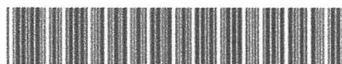
Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI			Protocolo: MAC2202013765
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			Status
23/05/2022	20220553190	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2022, às 14:20:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9PEJQKAS.



MAC2202013765

SERGIO SILVA SOMBRA
Secretário Geral



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.960.141/0001-51 Inscrição Estadual: 12.575693-3

Razão Social: M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RIO BRANCO

Número: 1050 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65725000 DDD: Telefone: 81159243

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E

Principal: PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4542101	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4635403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9609299	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6621502	AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7319003	MARKETING DIRETO
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

Proc. 26.06.00720 21
Folha 753
RUC 00

7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7912100	OPERADORES TURÍSTICOS
7990200	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8532500	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
8533300	EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
1121600	FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/12/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/04/2009 - (4635403), 01/09/2009 - (4636201-4636202-4635402-4635403-4635499), 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4541202-4684299-4542101-4687703), 01/07/2010 - (4635401-1121600),
(CNAE's): 08/11/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/06/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Proc.	26.06.007/2022
Folha	255
Assinatura	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

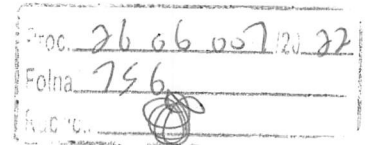
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.141/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 13/01/2016			
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 11.21-6-00 - Fabricação de águas envasadas 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO		NÚMERO 1050	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8115-9243	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 10:00:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.141/0001-51 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 13/01/2016	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO		NÚMERO 1050	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8115-9243	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 10:00:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.141/0001-51 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 13/01/2016	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO		NÚMERO 1050	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8115-9243	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Proc. 26 66 007 120 22
Folha 757

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 10:00:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Proc.	26.06.007.20.22
Folha	758
Assinatura	



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 01.558.070/0001-22



Proc. 26.06.007/2022
Folha 759
R.C.C. [Signature]

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 9509009/2019
FLS. [Signature]
Rub. [Signature]

Contrato Administrativo nº 20190401/2019
Processo Administrativo nº 2502002/2019
Pregão Presencial nº 011/2019
Ata de Registro de Preços nº 20190394/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, E A EMPRESA M. L. XIMENES CONSULTORIA - ME, PARA Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Trizidela do Vale/MA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, com sede na Av. deputado Carlos Melo, n 1670, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. EDVAN FERREIRA MATOS, Secretário Municipal de Administração, portador do CPF sob nº 148.128.783-49 e a empresa M. L. XIMENES CONSULTORIA - ME, inscrita no CNPJ 23.960.141/0001-51, com sede na Rua Frederico Bulhão, nº06, Cond. Mearim Park, Goiabal, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MARCILIO LIRA XIMENES, CPF 813.006.623-87, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20190401/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2019, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2502002/2019, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Trizidela do Vale/MA, conforme Pregão Presencial nº 011/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 011/2019, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 167.720,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01047	BOXÃO INDUSTRIAL 2/500. - Marca: CONSUL Número de queimadores: 2. Facilita de limpeza com esmalte antiaderente na base, estrutura e panela em chapa de aço, trempe de ferro fundido fixas na base. Queimadores frontais duplos em ferro fundido. Manipulador de controle de chamas em nylon ajustado com	UNIDADE	2,00	83.860	167.720

AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, Nº1670 - AEROPORTO

AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, Nº1670 - AEROPORTO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 01.558.070/0001-22



artificação de 9000 - Marca: AGRATO
Spint, funções modelizestrial, desumificar e
ventilador, filtro de proteção ativo: inibe a
penetração de ácidos, bactérias e fungos, timer: liga
e desliga automaticamente, alimentação
220V, frequência 60Hz, potência 800Watts, peso
aproximado de produto: unidade interna -10kg, unidade
externa-27kg, dimensões do produto: unidade
interna-27x21, 8x19, 2cm; unidade externa
48, 2x71, 5x24cm.

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 9502009/2019
FLS. _____
Rub. _____

Proc.	<u>26.06.2019/2022</u>
Folha	<u>762</u>
Rubrica	_____

VALOR GLOBAL R\$ 167.720,90

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

Exercício 2019 Atividade 0218.041220082.2.006 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 167.720,00

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- Cliente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente aos produtos;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos produtos ocorrerão no setor da secretaria solicitante no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a

AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, Nº1670 - AEROPORTO

Proc. 2666 007/2022
Folha 162
Rubrica



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 0509009/2019
FLS. 10



qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na ContaCorrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 3651 = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme no delo trazido na Instrução Normativa SRF nº 480,

AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, Nº1670 - AEROPORTO

Proc. 26.06.007/20.22
Folha 263
Rubrica



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 01.558.070/0001-22



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2509009/2019
FLS.
Rub.

de 15 de dezembro de 2004.

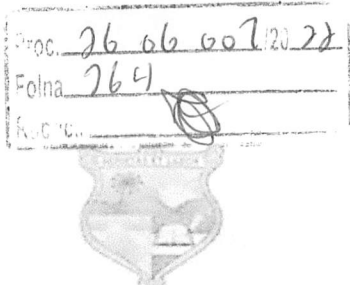
PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas conseqüências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 9502009/2019
FLS. _____
Rub. _____

Estado do Maranhão

GOVERNO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 01.558.070/0001-22



l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;

AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, Nº1670 - AEROPORTO

Proc. 26.06.007/2022
Folha 765
Rubrica



Estado do Maranhão

GOVERNO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 95090019/2019
FLS. _____
Rub. _____



- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

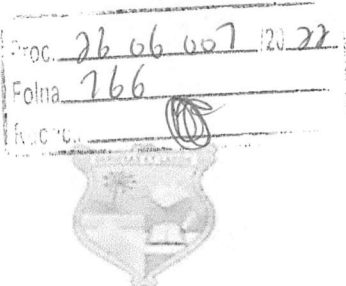
PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, Nº1670 - AEROPORTO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 9509009/2019
FLS. _____
Rub. _____



- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

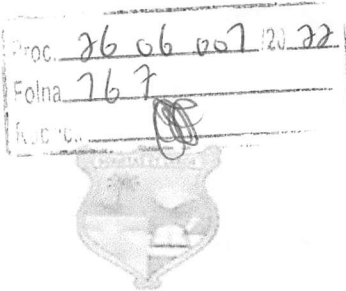
- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 9.202.009/2019
FLS. _____
Rubrica _____



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TRIZIDELA DO VALE - MA, 20 de Maio de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ(MF) 01.558.070/0001-22
EDVAN FERREIRA MATOS
CONTRATANTE

M. L. XIMENES CONSULTORIA - ME
CNPJ 23.960.141/0001-51
MARCILIO LIRA XIMENES
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc.	26.66.007/2022
Folha	768
Funcionário	

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

I - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Se faz necessária a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, tendo em vista a necessidade do item incluso na tabela deste referido termo, para suprir as necessidades desta casa e também para dar auxílio aos serviços prestados por esse poder Legislativo e servir para o conforto do Cidadão que comparece nas Sessões Legislativas no Plenário da Câmara Municipal, uma vez que os itens dessa demanda e de suma importância para um bom andamento dos trabalhos.

II – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos dos respectivos processos licitatórios, exceto em algumas hipóteses, quando essa ação pode ser realizada através de “dispensa de licitação” (art. 24) e “inexigibilidade de licitação” (art. 25). Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser contratado esteja enquadrado nas permissões previstas nos artigos antes citados.

III – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Com base em nosso ordenamento jurídico pátrio, mas precisamente na Lei 8.666/1993, no artigo 24, inciso II, vejamos;

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

IV - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc.	26.06.057/2022
Folha	769
R. C. C.	

(cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005) Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

Nota — se, que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório

V - JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Razão da Escolha da empresa **M L XIMENES CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.960, 141/0001-51, prende-se ao fato ter sido a que apresentou o menor preço dentre aquelas que apresentaram propostas para o eventual fornecimento.

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, esta Câmara Municipal apresenta a justificativa.

Trizidela do Vale - MA, 08 de julho de 2022.

FRANCISCO ANDREL PACHECO DIAS
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc.	26 06 00722 22
Folha	170
Assinatura	

Trizidela do Vale - MA, 08 de julho de 2022.

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

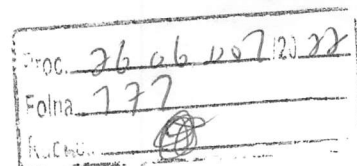
Prezado Senhor,

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo nº 2606001/2022, juntamente com a minuta de contrato, para análise e Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação 012/2022, tendo como objeto a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FRANCISCO ANDREL PACHECO DIAS
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE E A
EMPRESA XXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO:**

A CÂMARA Municipal de TRIZIDELA DO VALE, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.329/0001-76, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1672, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, através do Presidente da Câmara Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Srº xxxxxxxxxxxx, Sr.(a) xxxxxxxxxxxx RG Nº _____ E CPF Nº _____, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº _____, decorrente da Dispensa de Licitação nº 012/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2606001/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, art. ° 24 Inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

– O presente instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, conforme especificações descritas no Projeto Básico da Dispensa de Licitação, sob o nº 012/2022 e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

– O valor global do presente Contrato é de R\$ _____
(_____), conforme planilha orçamentária abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Preço R\$	
				Unitário	Total
01					
02					
VALOR TOTAL R\$.....					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

– Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Dispensa de Licitação nº 012/2022;
II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

– O prazo de vigência do presente Contrato será contado de sua assinatura até ____/____/____.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

– O recebimento dos produtos será feito de acordo com as disposições previstas no Projeto Básico, nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc.	26.06.007.123.22
Folha	772
Assinatura	

Fornecimento, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos), no endereço que será informado pela Câmara, ou no Almoxarifado Permanente da CÂMARA Municipal de TRIZIDELA DO VALE, no endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1672, Aeroporto, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, horário local.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da CÂMARA Municipal de TRIZIDELA DO VALE/MA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

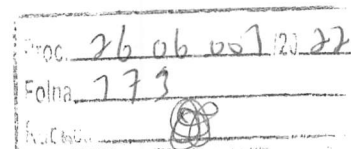
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA



PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUINTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - A Câmara Municipal de Trizidela do Vale, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA**, mediante Ordem Bancária, no Banco xxx, nº..., Conta Corrente nº..., Agência nº...

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo **CONTRATANTE** da fatura apresentada pela **CONTRATADA**, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, “*pro rata die*”.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo **CONTRATANTE**, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, na Lei 8666.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
*****	****	***

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE

- O prazo de validade dos produtos constantes deste contrato deverão obedecer os prazos previstos nas especificações dos itens constantes do Projeto Básico, da Dispensa de Licitação nº 012/2022, a contar da data do recebimento definitivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de validade inclui a substituição do produto em desconformidade com as especificações, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc.	26.06.00720.22
Folha	774
Assinatura	

sendo que os novos produtos usados em substituição, deverão ter prazo de validade igual ou superior ao dos substituídos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no Projeto Básico da Dispensa de Licitação nº 012/2022.

- a) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- b) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;
- c) Entregar os produtos, em suas respectivas embalagens e em perfeitas condições, nos prazos, local indicado, na quantidade e especificações definidas;
- d) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, inclusive frete para entrega na sede do contratante decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- e) Substituir todo e qualquer produto que for entregue danificado ou defeituoso, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- g) Comunicar à fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- h) Informar, por escrito e de imediato, ao CONTRATANTE, qualquer alteração em seu endereço ou telefone, com a finalidade de assegurar rápida comunicação entre Contratante e Contratada;
- i) O Contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- j) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- k) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do contrato e de suas obrigações.
- l) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela CÂMARA Municipal de TRIZIDELA DO VALE, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente, bem como dar ciência à CÂMARA Municipal de TRIZIDELA DO VALE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando ao fornecimento;
- m) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Contratante, no tocante ao fornecimento do objeto;
- n) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- o) Possibilitar a Contratante de efetuar vistoria nas instalações da empresa fornecedora a fim de verificar as condições para atendimento do objeto;
- p) Comunicar imediatamente à contratada qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência.
- q) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas reguladoras pertinentes;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc.	26.06.00720.22
Folha	139
Assinatura	

- r) Todo objeto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega do objeto reutilizado ou reconicionado;
- s) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte do objeto até os locais de entrega;
- t) Fornecer os produtos de acordo com as normas vigentes;
- u) Garantir prazo de validade mínima dos produtos, conforme exigido no Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

– Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no Projeto Básico, do Dispensa de Licitação nº 012/2022.

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente a aquisição, se for o caso;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- d) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- e) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

– O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas na Lei.

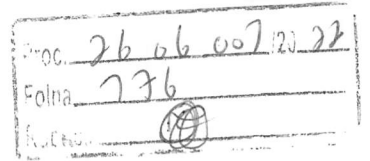
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste Contrato, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA



PARÁGRAFO SEGUNDO - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a CÂMARA Municipal de TRIZIDELA DO VALE poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta CÂMARA Municipal, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO QUINTO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

PARÁGRAFO SEXTO - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

PARÁGRAFO OITAVO - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO NONO - As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

– A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

- Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação nº 012/2022 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO



Proc.	26 06 0072072
Folha	137
Assinatura	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

- Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, art. ° 24 Inciso II e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de PEDREIRAS, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor.

Trizidela do Vale - MA, _ de ____ de 2022

CONTRATANTE

CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE – MA

Proc.	26.66.001/2022
Folha	778
Assinatura	

PARECER JURÍDICO

Referente: Processo nº 2606001/2022

Dispensa de Licitação nº. 012/2022

Interessado: Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA

Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA.

Senhor,

Consta deste processo que a Câmara Municipal de Trizidela do Vale pretende contratar pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio.

Consta nos autos do processo a pesquisa de preços na qual se auferiu o menor valor total de R\$ **12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais)**. Cotado pela empresa **M L XIMENES CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.960, 141/0001-51, ENDEREÇO: AVENIDA RIO CEP: 65. 725-000, BRANCO 1050 CENTRO, CIDADE: PEDREIRAS UF:MA.

Outrossim, informa a Administração, que a referida empresa possui características adequadas para a finalidade pretendida, bem como que existe rubrica orçamentária.

Após a devida tramitação, a Câmara Municipal encaminhou os autos a esta ASSEJUR para a emissão de parecer.

É o breve relatório, passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

Prefacialmente, é preciso lembrar que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, incumbe a este parecerista prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.



Proc.	26.06.007.20.22
Folha	779
Assinatura	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE – MA

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta e o Art. 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, que no presente trata-se da situação descrita no inc. II do referido dispositivo.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso é necessária a justificativa da situação elencada no inc. II, do art. 24 da Lei 8.666/93, qual seja, para outros serviços e compras, caracterizada pela necessidade do objeto a ser adquirido, bem como restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a Administração Pública.

Assim, conforme se infere dos dispositivos acima citados, previamente à contratação, deve a Administração fazer juntar e constar dos autos a razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço, a fim de justamente comprovar que a proposta aceita é a mais vantajosa.

Prosseguindo, quanto à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, deverá a empresa a ser contratada apresentar toda documentação de habilitação exigida na Lei nº 8.666/93, sob pena de impossibilidade da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE – MA

Proc.	26.06.007/2022
Folha	186
R. Cód.	09

Nunca é demais lembrar, ainda, a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior (no prazo de 03 dias) para ratificação e publicação na imprensa oficial (no prazo de 05 dias), o que é condição para eficácia de tais atos.

Quanto à minuta contratual colacionada, a aprovamos, uma vez que se encontra em conformidade com o art. 55 da Lei 8.666/93.

Oportunamente, gostaríamos de salientar que apesar do Art. 38, inc. VI, da Lei n.º 8.666/93 expressar que serão juntados oportunamente os pareceres jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade, o presente parecer, nesta parte, se reveste apenas de caráter opinativo, uma vez que a compulsoriedade legal de prévia análise e aprovação da Assessoria Jurídica da Administração Pública se restringe às minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, conforme dispõe o Parágrafo Único do referido dispositivo.

Ademais, ressaltamos que esta assessoria não possui competência para opinar sobre questões técnicas operacionais, tais como, estimativa de preços, quantificação e qualidade do objeto a ser contratado.

Aliás, cabe salientar que as justificativas e informações apresentadas nos autos e as razões de conveniência e oportunidade que envolvem a celebração do contrato pretendido são de responsabilidade exclusiva do Gestor Público, tratando-se, pois, de matéria estranha às atribuições desta Consultoria.

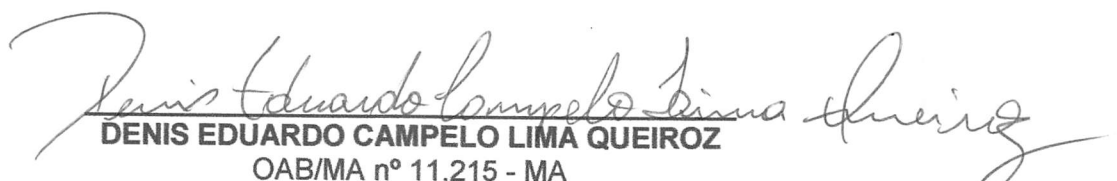
Por último, evidencia-se que na aferição do presente procedimento, as justificativas, declarações e documentos apresentados foram considerados sob seus aspectos da veracidade ideológica presumida.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, com fundamento na legislação acima citada, opinamos no sentido de que a Câmara Municipal efetue a contratação por meio de Dispensa de Licitação, para prestação do serviço pretendido, tendo em vista que o valor total se encontra devidamente dentro do limite estabelecido no Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

É o parecer.

Trizidela do Vale - MA, 11 de julho de 2022.


DENIS EDUARDO CAMPELO LIMA QUEIROZ
OAB/MA nº 11.215 - MA
Assessor Jurídico



Proc.	26.66.007/2022
Folha	287
Assinatura	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

**Ao Excelentíssimo Senhor
Ricardo Everton de Lucena Pereira
Presidente da Câmara Municipal**

Nesta.

Encaminhamos os autos do processo administrativo nº 2606.001/2022, para ratificação da presente Dispensa de Licitação na forma do **caput do Art. 26**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica e posterior publicação do extrato de ratificação da **Dispensa de Licitação**, conforme **Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**

Trizidela do Vale - MA, 11 de julho de 2022.

FRANCISCO ANDREL PACHECO DIAS
Presidente da CPL



Proc.	26.06.007/2022
Folha	182
Assinatura	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2606001/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica desta Câmara, para contratar com a empresa **M L XIMENES CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.960, 141/0001-51, ENDEREÇO: AVENIDA RIO CEP: 65. 725-000, BRANCO 1050 CENTRO, PEDREIRAS - MA, objetivando a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global ratificado e Homologado é de R\$ **12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 Construção, Reforma, Ampliação e Equip. da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamento e Materiais Permanentes

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Trizidela do Vale - MA, 13 de julho de 2022.

RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale



Proc.	26.06.027/2022
Folha	283
Assinatura	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2606001/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica desta Câmara, para contratar com a empresa M L XIMENES CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.960, 141/0001-51, ENDEREÇO: AVENIDA RIO CEP: 65. 725-000, BRANCO 1050 CENTRO, PEDREIRAS - MA, objetivando a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 01 Poder Legislativo, UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale, PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 Construção, Reforma, Ampliação e Equip. da Câmara Municipal, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamento e Materiais Permanentes. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale - MA, 13 de julho de 2022. RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA - Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale.



Proc.	26.66.007/2022
Folha	184
Assinatura	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Trizidela do Vale, através do Presidente da Câmara, convoca a empresa **M L XIMENES CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.960, 141/0001-51, ENDEREÇO: AVENIDA RIO CEP: 65. 725-000, BRANCO 1050 CENTRO, PEDREIRAS - MA, para assinatura do Contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 012/2022, referente à Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Trizidela do Vale - MA, 14 de julho de 2022.

RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
Presidente da Câmara municipal de Trizidela do Vale - MA

Recebi em 18/07 2022

M L XIMENES CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 23.960, 141/0001-51



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc. 26.06.001/2022
Folha 785
Rubrica

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1407.001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2606.001/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE E A
EMPRESA M L XIMENES CONSULTORIA
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A CÂMARA Municipal de TRIZIDELA DO VALE, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.329/0001-76, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1672, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, através do Presidente da Câmara Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Srº Ricardo Everton de Lucena Pereira, brasileiro, casado, CPF nº 840.834.175-87 e RG nº 1355482500 SSP/MA, e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.960, 141/0001-51, ENDEREÇO: AVENIDA RIO CEP: 65. 725-000, BRANCO 1050 CENTRO, PEDREIRAS - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, MARCILIO LIRA XIMENES, brasileiro, portador do RG: 50300696-3 e do CPF n.º 813.006.623-87, Telefone: (99) 9 8115-9243, E-mail: mx.comoficial@gmail.com, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 1407.001/2022, decorrente da Dispensa de Licitação nº 012/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2606.001/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, art.º 24 Inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

– O presente instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação, sob o nº 012/2022 e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

– O valor global do presente Contrato é de R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais), conforme planilha orçamentária abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Ar-Condicionado Split Piso Teto - Ciclo: Frio Tecnologia: Convencional Gás Refrigerante: R-410A Área do Ambiente Até (m²): 72 Voltagem (v): 380 Fase: Trifásico Classificação Energética inmetro: A Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 60.000 Capacidade de Refrigeração(kWh/h): 17,58 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (w): 5424 Vazão de Ar (m³/min): 50,41 Funções: Timer, Sleep, Swing, Fan, Eco, Turbo e Display Modos: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar e Automático Conexão da Tubulação Líquida (mm/): 9,53 (3/8) Conexão da Tubulação Gás (mm/): 19,05 (3/4) até 10m - 22,23 (7/8) até 15m - 25,40 (1) até 20m - 28,58 (1.1/8) até 30m Comprimento Máximo da Tubulação (m): 30 Desnível Máximo (m):	UND	1	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc. 26.06.007/2022
Folha 786
Assinatura: [assinatura]

15	Serpentina da Condensadora: Cobre				
	Unidade Interna Evaporadora (Sem				
	Embalagem) (LxAxP mm): 1645x675x235				
	Unidade Externa Condensadora (Sem				
	Embalagem) (LxAxP mm): 869x1162x325.				
Vlr. Total R\$....					R\$ 12.900,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

- Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Dispensa de Licitação n.º 012/2022;
II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- O prazo de vigência do presente Contrato será contado de sua assinatura até 31/12/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- O recebimento dos produtos será feito de acordo com as disposições previstas no Termo de Referência, nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos), no endereço que será informado pela Câmara, ou no Almoxarifado Permanente da CÂMARA Municipal de TRIZIDELA DO VALE, no endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1672, Aeroporto, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, horário local.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc. 26.06.007/2022
Folha 777

na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUINTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - A Câmara Municipal de Trizidela do Vale, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA**, mediante Ordem Bancária, no Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 2952-7, Agência nº 0767.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo **CONTRATANTE** da fatura apresentada pela **CONTRATADA**, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, “*pro rata die*”.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo **CONTRATANTE**, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irreajustáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, na Lei 8666.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc.	26.06.601/20.22
Folha	788
Assinatura	

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1.001 Construção, Reforma, Ampliação e Equip. da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamento e Materiais Permanentes

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE

- O prazo de validade dos produtos constantes deste contrato deverão obedecer os prazos previstos nas especificações dos itens constantes do Termo de Referência, da Dispensa de Licitação nº 012/2022, a contar da data do recebimento definitivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de validade inclui a substituição do produto em desconformidade com as especificações, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sendo que os novos produtos usados em substituição, deverão ter prazo de validade igual ou superior ao dos substituídos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 012/2022.

- Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;
- Entregar os produtos, em suas respectivas embalagens e em perfeitas condições, nos prazos, local indicado, na quantidade e especificações definidas;
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, inclusive frete para entrega na sede do contratante decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- Substituir todo e qualquer produto que for entregue danificado ou defeituoso, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- Comunicar à fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- Informar, por escrito e de imediato, ao CONTRATANTE, qualquer alteração em seu endereço ou telefone, com a finalidade de assegurar rápida comunicação entre Contratante e Contratada;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc.	26.06.007/2022
Folha	789
Assinatura	

- i) O Contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- j) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- k) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do contrato e de suas obrigações.
- l) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela CÂMARA Municipal de TRIZIDELA DO VALE, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente, bem como dar ciência à CÂMARA Municipal de TRIZIDELA DO VALE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando ao fornecimento;
- m) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Contratante, no tocante ao fornecimento do objeto;
- n) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- o) Possibilitar a Contratante de efetuar vistoria nas instalações da empresa fornecedora a fim de verificar as condições para atendimento do objeto;
- p) Comunicar imediatamente à contratada qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência.
- q) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas reguladoras pertinentes;
- r) Todo objeto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega do objeto reutilizado ou recondicionado;
- s) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte do objeto até os locais de entrega;
- t) Fornecer os produtos de acordo com as normas vigentes;
- u) Garantir prazo de validade mínima dos produtos, conforme exigido no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

– Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no Termo de Referência, do Dispensa de Licitação nº 012/2022.

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente a aquisição, se for o caso;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- d) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- e) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

– Após a Ratificação do objeto, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a presente contratação, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas na Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

Proc.	26.06.007/20.22
Folha	790
Assinatura	

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste Contrato, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a CÂMARA Municipal de TRIZIDELA DO VALE poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta CÂMARA Municipal, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO QUINTO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

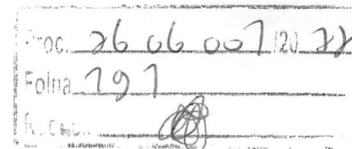
PARÁGRAFO SEXTO - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

PARÁGRAFO OITAVO - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO NONO - As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

– A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

- Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação nº 012/2022 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

- Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, art. ° 24 Inciso II e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de PEDREIRAS, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor.

Trizidela do Vale - MA, 14 de julho de 2022

RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE TRIZIDELA DO VALE – MA
CPF nº 840.834.175-87
RG nº 1355482500 SSP/MA
CONTRATANTE

M L XIMENES CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 23.960.141/0001-51
MARCILIO LIRA XIMENES
RG: 50300696-3
CPF n.º 813.006.623-87
CONTRATADA

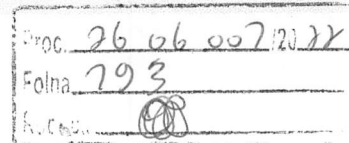


Proc.	26.06.027.20.22
Folha	192
Assinatura	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1407.001/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, sob CNPJ nº 01.612.329/0001-76. **CONTRATADA:** M L XIMENES CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.960, 141/0001-51, ENDEREÇO: AVENIDA RIO CEP: 65. 725-000, BRANCO 1050 CENTRO, PEDREIRAS - MA, objetivando a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2022. **VALOR:** R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais). **ORGÃO:** 01 Poder Legislativo, **UNIDADE GESTORA:** 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale, **PROJETO/ATIVIDADE:** 01 031 0001 1.001 Construção, Reforma, Ampliação e Equip. da Câmara Municipal, **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamento e Materiais Permanentes, Trizidela do Vale – MA. 14 de julho de 2022. **RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA** - Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale.



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.80.1.3-23

em 18/07/2022 17:24:02

IP com n°: 192.168.3.41

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1935

ISSN 2764-7269

SUMÁRIO

Proc.	26.06.007/2022
Folha	724
Assinatura	

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO : 012/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO : 2606001/2022 - AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -
DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO : 012/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1407.001/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, sob CNPJ nº 01.612.329/0001-76. **CONTRATADA:** M L XIMENES CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.960, 141/0001-51, ENDEREÇO: AVENIDA RIO CEP: 65. 725-000, BRANCO 1050 CENTRO, PEDREIRAS - MA, objetivando a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar - Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2022. **VALOR:** R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais), **ORGÃO:** 01 Poder Legislativo, **UNIDADE GESTORA:** 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale, **PROJETO/ATIVIDADE:** 01 031 0001 1.001 Construção, Reforma, Ampliação e Equip. da Câmara Municipal, **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamento e Materiais Permanentes, Trizidela do Vale - MA. 14 de julho de 2022. **RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA** - Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale.

Proc.	26 06 007 20 22
Folha	195
Assinatura	

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO - AVISO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO : 2606001/2022**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

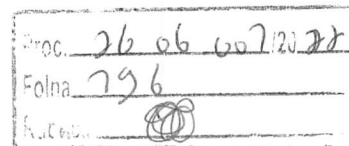
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2606001/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica desta Câmara, para contratar com a empresa M L XIMENES CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.960, 141/0001-51, ENDEREÇO: AVENIDA RIO CEP: 65. 725-000, BRANCO 1050 CENTRO, PEDREIRAS - MA, objetivando a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar - Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ORGÃO:** 01 Poder Legislativo, **UNIDADE GESTORA:** 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale, **PROJETO/ATIVIDADE:** 01 031 0001 1.001 Construção, Reforma, Ampliação e Equip. da Câmara Municipal, **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamento e Materiais Permanentes. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o **TERMO DE CONTRATO**. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale - MA, 13 de julho de 2022. **RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA** - Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale.



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)



Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zugar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral





Proc.	26 06 007/2022
Folha	797
Assinatura	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE - MA

ORDEM DE SERVIÇOS

M L XIMENES CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 23.960, 141/0001-51

ENDEREÇO: AVENIDA RIO CEP: 65. 725-000, BRANCO 1050 CENTRO

CIDADE: PEDREIRAS UF:MA

Pela presente Ordem de Fornecimento, **AUTORIZO** o início o Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Ar – Condicionado Split Piso Teto de 60.000 BTUs Só Frio, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 012/2022, conforme proposta comercial apresentada pra empresa **M L XIMENES CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.960, 141/0001-51, ENDEREÇO: AVENIDA RIO CEP: 65. 725-000, BRANCO 1050 CENTRO, Pedreiras – MA, valor do contrato de R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais), sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

Trizidela do Vale - MA, 14 de julho de 2022.

RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
Presidente da Câmara municipal de Trizidela do Vale - MA

DE ACORDO:

Em, 18/07 2022

M L XIMENES CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 23.960, 141/0001-51